

DIARIO OFFICIAL

153
Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 187.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE FEVEREIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.408, que manda contar tempo para o effeito da aposentadoria ao Dr. Antonio Acauassu Nunes, juiz federal da Secção do Pará.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Combustiveis Nacionais.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes actos :

Ministerio da Guerra :

Promovendo :

Na arma de infantaria :

A capitão, os 1ºs tenentes Arthur Nunes de Moura, por estudos, e Antonio Innocencio de Carvalho Costa, por antiguidade ;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Octaviano Cavalcante, por antiguidade ;

A 2º tenente, o aspirante a official Luiz Lisboa Braga.

Na arma de cavallaria :

A 2º tenente, o aspirante a official-Outubrinho Antunes da Graça.

Na arma de artilharia :

A coronel, o tenente-coronel Achilles Velloso Pederneiras, por merecimento ;

A tenente-coronel, o major João Manoel Bruce Junior, por merecimento ;

A major, o major graduado Pedro Henrique Cordeiro Junior, por antiguidade ;

A capitão, o capitão graduado João Aurelio Lins Wanderley.

Na arma de engenharia :

A coronel, o tenente-coronel Augusto Maria Sisson, por merecimento ;

A tenente-coronel, o major Antonio Felix de Souza Amorim, por merecimento ;

A major, o capitão Emilio Sarmiento, por merecimento ;

A capitão, o capitão graduado Nilo Cairo da Silva ;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Eduardo Uihôa Cavalcante de Albuquerque.

No corpo de saude :

A tenente-coronel medico, o tenente-coronel medico graduado Joaquim Mariano Bayma do Lago, por antiguidade ;

A major medico, o capitão medico Manoel Secundino de Sá, por merecimento ;

A 1º tenente pharmaceutico, os 2ºs tenentes pharmaceuticos José Carlos de Pinho, Manoel Lopes Verçosa, Christierno Barbosa de Vasconcellos, Augusto Manoel de Aguiar e Filho, Victor Limociro, Jeronymo Pires Missel, José Benevenuto de Lima, Mariô Gonçalves Barata, Justiniano Moreira Pinto e Orestes Maffey.

Graduando de accôrdo com o disposto na lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, e resolução de 5 de outubro seguinte :

Na arma de artilharia :

Em capitão, o 1º tenente Augusto Feliciano Pereira Pinto.

No corpo de saude :

Em tenente-coronel medico, o major medico Luiz José Corrêa de Sá Junior.

Mandando incluir nos quadros ordinarios das armas e corpo abaixo declarados, os seguintes officiaes que se acham aggregados por excederem dos ditos quadros :

Na arma de infantaria :

O 1º tenente Ildefonso Leite Bastos, por estudos ; e o 2º tenentes José Emygdio Rodrigues Galhardo e Leonidas Marques dos Santos.

Na arma de cavallaria :

Os 2ºs tenentes Antenor Maciel Buê e Milton de Freitas Almeida.

Na arma de artilharia :

O 1º tenente José Barbosa.

No corpo de saude :

O capitão medico Marcos Chastinet Contreiras.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.408—DE 6 DE FEVEREIRO DE 1911

Manda contar para o effeito de aposentadoria, por inteiro, o tempo em que o Dr. Antonio Acatauassú Nunes, juiz federal na Secção do Pará, serviu na magistratura do mesmo Estado, desde 1 de julho de 1891 até 20 de setembro de 1898

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1º. Ao Dr. Antonio Acatauassú Nunes, juiz seccional do Pará, contar-se-ha, para o effeito de aposentadoria, por inteiro, o tempo em que serviu na magistratura do mesmo Estado, desde 1 de julho de 1891 até 20 de setembro de 1898.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 2.408, desta data, mandando contar ao Dr. Antonio Acatauassú Nunes, juiz federal na secção do Pará, para o effeito de aposentadoria, e por inteiro, o tempo em que serviu na magistratura do mesmo Estado, desde 1 de julho de 1891 até 20 de setembro de 1898, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanham vossa mensagem de 27 de janeiro findo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — D'rectoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, mandando contar ao Dr. Antonio Acatauassú Nunes, juiz federal na secção do Pará, para o effeito de aposentadoria, e por inteiro, o tempo em que serviu na magistratura do mesmo Estado.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica agradece aos signatarios dos seguintes telegrammas as congratulações que lhe enviaram pelo seu restabelecimento:

Manãos — Pedindo noticias da saude de V. Ex. fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento. Saudações cordeaes. — *Bittencourt.* — *Jorge de Moraes.*

S. Paulo — Visito o illustre amigo, desejando prompto restabelecimento. Saudações. — *Glycerio.*

Pará — Faço votos pelo prompto restabelecimento de V. Ex. cujo estado, felizmente, os telegrammas annunciam lisonjeiro. Saudações. — *Lyra Castro.*

Varginha — Visitamos a V. Ex., fazendo ardentés votos pelo seu completo restabelecimento. Saudações affectuosas. — *Barão da Varginha.* — *Baptista de Mello.*

Porto Alegre — Desejo o prompto restabelecimento de V. Ex. Respeitosas saudações. — *General Godolphim.*

Curitiba — Peço licença para apresentar a V. Ex., Sr. marechal Presidente, meus ardentés votos pelo prompto restabelecimento de sua saude. Saudações. — *General Marciano.*

Petropolis — Visito a V. Ex., desejando-lhe prompto restabelecimento. — *Sá Freire.*

Rio — Visitamos V. Ex. desejando prompto restabelecimento. — Tenente coronel, *Tupinambá.* — Major *Luz.* — Capitão *Benevides Galvão.*

Rio — Felicitações cordeaes pelo restabelecimento da saude de V. Ex. — *Pinheiro de Andrade.*

Bahia — Respeitosos cumprimentos e melhores votos pelo completo restabelecimento de V. Ex. — *José Carlos Rodrigues.*

Rio — Peço permissão para apresentar a V. Ex. sinceros votos, que faço, pelo completo restabelecimento da preciosa saude de V. Ex. — *Santa Fé.*

Rio — Congratulações pelo vosso restabelecimento. Aceite os protestos da mais alta estima. — *Antenor de Oliveira.*

Rio — Faço votos pelo prompto restabelecimento de V. Ex. — Tenente *Canto Sobrinho.*

Rio — Visitas a V. Ex. Tenho grande satisfação de saber que o estado de saude de V. Ex. é de prompto restabelecimento. — *Marques Porto.*

Rio — Visito-vos affectuosamente e desejo o vosso completo restabelecimento. — Coronel *Silvino Ribeiro.*

Rio — Os abaixo assignados, admiradores de V. Ex. e auxiliares do Deposito de Presos da Policia Central, fazem os mais ardentés votos pelo prompto restabelecimento de V. Ex. para socorro daquelles que lhe são caros e para tranquillidade da Republica Brasileira. *Antonio Matheus.* — *Carlos Martins Homem da Silva.* — *Alfredo Silva.* — *Alberto Baptista de Sá.* — *Francisco Pires do Fonseca.* — *Eduardo B. Freitas.* — *Juvino Terra de Carvalho.* — *Alfredo A. Moura Veiga.* — *Antonio Ferra.* — *Martins.* — *José Coelho Martins.*

Nietheroy — Visito V. Ex. desejando completo restabelecimento de sua preciosa saude. — Dr. *Francisco Tavares.*

Rio — Felicito sinceramente V. Ex. pelo seu prompto restabelecimento. — Tenente-coronel *Venancio Queiros.*

Rio — Com os meus companheiros de trabalho congratulo-me sinceramente com V. Ex. pelo restabelecimento da sua saude, por cuja conservação fazemos sinceros votos a Deus. — *Paranhos da Silva.*

Rio — Cordeaes saudações pelo feliz restabelecimento. — Capitão de mar e guerra *Espindola.*

Rio — Felicito cordealmente V. Ex. pelo seu completo restabelecimento. — *Dias de Barros.*

Rio — Felicito vivamente V. Ex. pelo restabelecimento de sua saude; saudações respeitadas. — Capitão *Lino Pontoura.*

Rio — Gremio Republicano Portuguez manifestaseu jubilo por as melhoras de V. Ex. — *Prestes, presidente.*

Petropolis — Visito e faço votos pelo completo restabelecimento de V. Ex. — *Libato.*

Rio — Com sincero jubilo vos felicito pelo completo restabelecimento.

Saudações respeitadas. — Dr. *Bueno Prado,* major, rua Conde de Bomfim n. 48.

Bahia — Visito V. Ex., desejando prompto e completo restabelecimento. — *Domingos Guimarães.*

Pedro do Rio — Visito V. Ex., desejando prompto restabelecimento. — *B. Franco.*

S. Paulo — Faço votos pelo restabelecimento de V. Ex. — *Joaquim Oliveira Balicho.*

Rio — Os engenheiros machinistas do cruzador *Barroso* fazem votos pelo vosso restabelecimento para prosperidade da Patria.

Juiz de Fóra — Felicito a V. Ex. pelo restabelecimento de sua preciosa saude. — Deputado *Milanes.*

Rio — Fazemos votos pelo vosso prompto restabelecimento. — Capitão *Tito Niemeyer* e senhora.

Rio — Visitando V. Ex. faço votos ardentés pela sua prosperidade e completo restabelecimento. Saudações cordeaes. — *Jodo Rodrigues Maia.*

Rio — Visito V. Ex., desejando seu prompto restabelecimento. — Capitão *Neptuno de Bolivar.*

Rio — Visito V. Ex. desejando seu prompto restabelecimento. — Major *Esperidião Rosas.*

Rio — Visito V. Ex. pedindo a quem rega nossos destinos pelo prompto restabelecimento. — *Alfredo Pimenel Pereira.*

Rio — Visito V. Ex. e faço votos restabelecimento sua preciosa saude. — *Carlos Faller.*

Rio — Peço venia para felicitar-vos pelo restabelecimento de vossa preciosa saude. — *Arthur Rosenberg.*

Rio — Visito V. Ex. desejando seu prompto restabelecimento. — *Thomé Cordeiro.*

— O Sr. Dr. Alvaro de Teffé, secretario do Sr. Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Rio — Serei muito grato pelo especial obsequio de fazer presente a S. Ex. Sr. Presidente da Republica, sinceros votos pelo restabelecimento de sua preciosa saude. — *J. B. da Cunha Figueiredo.*

Conferenciaram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria

e Commercio, Francisco Salles, ministro da Fazenda, José Joaquim Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, general Dantas Barreto, ministro da Guerra e almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha.

Visitaram hontem o Sr. Presidente da Republica os Srs.: generaes Bento Ribeiro, prefeito municipal; e Bellarmino de Mendonça; Senadores José Enzebio, João Luiz Alves, Quintino Bocayuva, Walfrido Leal, e Jonathas Pedrosa; Deputados Julio de Mello, Pedro Pernambuco, Joaquim Cruz, Christino Cruz, Costa Rodrigues, Eduardo Saboya, Coelho Netto, Ubaldino de Assis, João Vieira, Deoclecio de Campos, Thomaz Cavalcanti, Araújo Pinheiro, Raymundo de Miranda, e Alcino Guanabara; marechal Cardoso Junior; generaes Siqueira de Menezes, Alberto de Abreu e Antonio Geraldo de Souza Aguiar; coronéis Feliciano B. S. Aguiar, Carlos Leite Bibeiro, Frederico de Mesquita, Jacques Ouriques; Augusto Ramos; capitão de fragata Marques da Rocha; capitão Moreira da Silva, tenentes G. da Fonseca e Guimarães Padilha; Drs. Manoel R. Peixoto, João Vieira de Araújo, Antonio E. B. Campello, Alfredo Lopes da Cruz, Virgolino de Alencar, Flores da Cunha, Carlos Silveira Martins, Ignacio Toca, Eduardo Portella, Oscar Varady, Venancio Labatut, Elydio de Araújo, Adolpho J. Del Vecchio, barão de Pedro Affonso e os Srs. Pedro Avulino, prefeito do Ato Jurua, João Lara, Luiz de Mello, Norberto Ferreira, Eduardo Laranja, Clementino L. S. Costa, Banleira Junior e Pinio Cabral.

O Sr. general de divisão José Siqueira de Menezes foi hontem despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Bahia.

Estiveram hontem no gabinete do Exm. Sr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, os Srs. senadores Quintino Bocayuva e Indio do Brazil; deputados Raymundo Miranda, Sergio Saboya, Pedro Pernambuco, Drs. Leonidas Detse, Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, J. Carlos Travassos, Nuno de Andrade, Gomes de Lima, João Lacerda, M. J. Carvahio de Mendonça, Alberto Saraiva, João Lage e tenente Gentil Falcão.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem as seguintes nomeações:

Do Dr. José Ignacio Teixeira de Andrade para, em commissão, fiscalizar os clubs que se forem organizando nesta Capital;

De Deocleciano Seabra para o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 15ª circumscripção do Estado da Bahia;

De Manoel Martins do Aragão Lisboa para agente fiscal dos impostos do consumo na 11ª circumscripção do Estado de Alagoas.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem as seguintes exonerações:

De Severo de Souza Coelho do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado da Bahia;

De Saturnino Soares de Albuquerque do logar de agente fiscal do imposto de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Alagoas.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu dar provimento aos seguintes recursos interpostos:

O Sr. ministro da Fazenda concedeu as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, a Elydio Monteiro, administrador da Mesa de Rendas Federaes em Capaceté, Estado do Amazonas, para tratar da saude onde lhe convier;

De tres mezes, com vencimentos a que tiver direito, a José Monteiro Pessoa, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para tratamento de saude onde lhe convier.

O Sr. ministro da Fazenda negou a licença pedida por Eugenio Carneiro Monteiro, guarda do Entrepосто Publico Federal em Santo Antonio do Rio Madeira, Estado do Amazonas.

O Sr. ministro da Fazenda designou:

O 2º escripturario da Imprensa Nacional, Antonio Jayme de Alencar Araripe, para ter exercicio na Casa da Moeda;

O escripturario da Delegacia Fiscal no Piahy, Francisco Castello Branco, para exercer interinamente o logar de thesoureiro da Alfandega da Parahyba;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Antonio Ramos, para auxiliar Severiano José Ramos, escripturario do Tribunal de Contas, na tomada de contas do thesoureiro interino da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

O Sr. ministro da Fazenda approvou:

A relação da revisio das fiaças dos collectores das Rendas Federaes no Estado de S. Paulo;

A relação dos arbitros que estão em caso de funcionar na Alfandega de Maceió;

A relação dos empregados e negociantes que se acham em condições de servir de peritos nas questões de qualificação de mercadorias a que se referem os arts. 492, 508 e 511 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, organizada de conformidade com o art. 515 da mesma Consolidação;

A relação dos arbitros em condições de servir nos casos affectos á Alfandega de Florianopolis;

A concessão de aforamento do terreno de marinhãs, á rua Santo Christo dos Milagres n. 53, antigo 57, feita pela Prefeitura desta Capital a José Rodriguez Borges.

— Autorizou:

A Companhia de Seguros Maritimos Fluviaes e Terrestres Lloyd Amazonense a funcionar na Republica, em vista de haver a mesma d positado no Thesouro Nacional

a quantia de 150:000\$ e preenchido as demais exigencias legais;

O Thesouro Nacional a entregar a quantia de 16:803:280 á Santa Casa Casa da Misericordia desta Capital, que lhe compete como quota do beneficio do loterias;

A Delegacia Fiscal no Ceará a pagar ao Collegio da Immaculada Conceição, na capital do referido Estado, a quantia de réis 2:112:513, que lhe compete como quota do beneficio de loterias;

A transferencia para o Patrimonio do Externato Pedro II da inscripção das 200 apostolices da divida publica, que se acham na Caixa de Amortização averbadas sob o titulo «Thesouro Nacional»;

A A. Campos & Comp. a continuar com negocio sob a fórma de clubs;

Ao pharmaceutico Alberto Pinto Brandão a praticar no Laboratorio Nacional de Analyses.

Por Castro Irmão & Comp., agentes da «Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft», ao acto da Delegacia Fiscal na Parahyba;

Pela Companhia Pernambucana de Navegação, ao acto da Inspectoria da Alfandega do Estado de Pernambuco;

Por Fratelli Guanti, ao acto da Directoria da Receita Publica em S. Paulo.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu negar provimento aos seguintes recursos interpostos:

Por Silva Bayma ao acto da Inspectoria da Alfandega no Ceará;

Pela Collectoria de Rendas Federaes no Paraná, ao acto que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra Luiz Romano & Comp;

Por Samuel Teixeira, ao acto da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou os seguintes despachos livres de direitos aduaneiros:

De uma caixa contendo uma pendula para registro de entradas de documentos e papeis, vinda no vapor *Ouessant* e destinada á Escola Nacional de Bellas Artes;

Do material importado da Allemanha, por intermedio da firma Bromberg Hocker & Comp., com destino ao serviço de iluminação publica da cidade de Monte Santo, Estado de Minas Geraes;

Do material destinado á secretaria da Agricultura e Commercio do governo de Minas Geraes;

Do material destinado ao serviço do trafego da South American Railway Construction Company Limited;

De parte do material destinado aos serviços do trafego da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil;

Do material vindo para a Santa Casa de Misericordia desta Capital, em 13 caixas, nos vapores *Malte*, *Calderon* e *Meberurgo*.

Pela Directoria Geral da Despesa Publica foram abertos os seguintes creditos:

De 1.308:235\$250 para pagamento das gratificações a que tem direito os commandantes, sargentos, guardas e pessoal das embarcações das Alfandegas de todos os Estados da União;

De 600\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento, durante o corrente exercicio, ao serventuario do Culto Catolico monsenhor Walfrido Leal;

De 600\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento, no corrente anno, ao serventuario do Culto Catolico monsenhor Hermon gild, monsenhor Cardoso Pereira

De 8:000\$ ao Tribunal de Contas, para pagamento da despesa com o pessoal incumbido de organizar o cartorio do referido Tribunal;

De 600\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento do serventuario do Culto Catholico, conego José Silverio Horta;

De 16:245\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de despesas feitas pelo Ministerio da Guerra, por conta da verba 102 do seu orçamento;

De 600\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento mensal ao Dr. José Affonso de Carvalho, lente substituto da Faculdade de Medicina do referido Estado, correspondente a 10 % sobre seus vencimentos, por contar 15 annos de serviços publicos;

De 200\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da ajuda de custo que compete ao 4º escripturario Antonio Ramos, designado para servir no Tribunal de Contas;

De 100\$ à Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º escripturario Alberto Azevedo, designado para servir na Collectoria de Alegre, no referido Estado.

A Directoria Geral do Patrimonio recebeu os seguintes officios:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que, para os fins do capitulo VI. decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, foram postos à disposição do Ministerio da Fazenda o terreno e as casas em ruínas, situados em Anchieta, Estado do Rio de Janeiro;

Da Superintendencia da Fazenda Nacional em Santa Cruz, transmittindo o requerimento em que Horacio José Lemos pede carta de aforamento de 260 alqueires de terras situadas no municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro;

Da Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, enviando o mappa do registro dos proprios nacionaes e mais bens pertencentes à Fazenda Nacional, sob a jurisdição da referida repartição.

O Sr. ministro do Fazenda decidiu:

Que a D. Leopoldina Sucupira de Aranjo Mello, viuva do 2º tenente do Exército Euclydes Valdetaro de Carvalho Mello, compete, a partir de 15 de março de 1910, a quantia mensal de 60\$000;

Que a D. Elvira Côra da Fonseca e Silva Lahmeyer, viuva do capitão de corveta Mario Carlos Lahmeyer, compete, a partir de 22 de novembro de 1910, a quantia de 320\$ mensaes.

O Sr. ministro da Fazenda officiou:

A Alfandega desta Capital, mandando entregar à Caixa de Amortização seis caixas ns. 3.331 a 3.336, contendo 50.000 notas de 5\$, 150.000 de 10\$ e 100.000 de 20\$, fornecidas pela American Bank Note Company; Ao Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito de 46:934\$309, para pagamento de vencimentos, em vista da sentença judiciaria, ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão.

O Tribunal de Contas julgou idoneas e sufficientes as seguintes fianças:

De João Moreira da Silva para garantia da responsabilidade do D. Maria Moreira Velasco Ribeiro e seus prepostos no lugar de agente do Correio de Villa Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro;

De Antonio Pinto Leonardo para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio em Caratinga, Estado de Minas Geraes.

O Thesouro Nacional resgitou apolices da divida publica de 18.7 no valor de 2:000\$ e pagou juros do emprestimo de 1903 no valor de 75\$000.

O Tribunal de Contas, em sessão de 10 do corrente:

Mandou responder affirmativamente às consultas feitas pelo Ministerio da Fazenda sobre a abertura dos creditos de 3:057\$, suplementar à verba—Caixa de Amortização—do exorcicio de 1910, e de 24:978\$849, para pagamento a Maia Sobrinho & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

Julgou legal a concessão de pensões a DD. Emilia Schmidt Blum, Adolina Schmidt Caldeira, Laura Schmidt Kletttemberg, Amelia Schmidt Cabral, Fortunata Perpétua de Souza, Carolina Guimarães Ferreira Gomes e seus filhos menores Rita, Thereza, Francisco e Mariana, Amelia Costa dos Santos Vidal e seus filhos, Amelia Caldas de Oliveira Torres e suas filhas, Adolina Rosa de Castro Azevedo, Mathilde e Custodia Carlos de Mello, Eulina Pinheiro da Cruz, Eudoxia da Gloria Lima, Dulce Monteiro de Lima, Aurea Carmina e Herzila Dourada Monteiro de Lima e Edeltrudes Rodrigues Garcez Palha; e a reversão de pensões a DD. Maria Herminia da Fontoura Rocha, Corina Galvão Sodrê e Mariana Galvão da Fontoura.

Ordenou o registro dos contractos celebrados pelo chefe da enfermaria militar em D. Pedrito com o Dr. Alexandre de Abreu Fialho, para o arrendamento do predio destinado à mesma enfermaria até 31 de dezembro deste anno; pelo commando do 15º regimento de cavallaria com Antonio Degrazia, para aluguel de um campo destinado à cavallada, no mesmo prazo; e pelo commando do 11º regimento com D. Paulina Marques Medina, para o arrendamento do campo para a inverno da cavallada do mesmo regimento.—Idem.

Autorizou o registro dos creditos de 46:516\$866, para pagamento de despesas com a extincta Comissão Central de Estudos e Construção de Estradas de Ferro; do 150:000\$, especial, para despesas com a representação do Brazil na Exposição Internacional do Hygiene em Dresde; e de 135:000\$, extraordinario, para pagamento do augmento de vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, durante este anno.

Fez registrar a tabella de distribuição dos creditos da verba 2ª do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1911.

Julgou processos de tomadas de contas do cirurgião da Armada Dr. Antonio Alves da Silva Junior, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Queluz (São Paulo), Francisco de Paula Carvalho, e do ex-agente do Correio de Paracambi (Rio de Janeiro) Ponciano da Silva Franco.

Autorizou a baixa nas fianças prestadas em garantia das gestões dos ex-collectores federaes Benedicto José de Camargo e Bernardino José de Lemos.

Julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas pelo thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Minas do Rio de Contas (Bahia) Joviniano Soares de Carvalho, e do escriptão da Mesa de Rendias em Itapemirim (Espirito-Santo), Joaquim Duarte das Neves.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital determinou, por portaria de hontem,

n. 41, que o 1º escripturario Cicero Ara-ripe de Souza e Almeida e o 2º Luiz Claudio Victor Paulino continuem, até 12 de março proximo futuro, a classificar as mercadorias retardadas nessa alfandega, afim de serem vendidas em hasta publica.

A Alfandega desta capital arrecadou hontem a seguinte renda:

143:820\$434, ouro, e 223:726\$394, papel. De 1 do corrente até aquella data a renda arrecadada importou no total de réis 3.371:032\$864, ao passo que, em igual periodo do anno findo, no de 2.462:731\$985.

Ha, pois, uma differença a maior em 1911 de 908:330\$879.

Por portaria de hontem n. 42, o Sr. inspector da Alfandega desta capital, afim de evitar reclamações do commercio importador e restringir quanto possível os constantes pedidos de relevação de armazenagem, vencida pela demora na conferencia das mercadorias despachadas sobre agua, recommendou aos conferentes e escripturarios em serviço nas portas de sahida dos armazens do Caes do Porto que prefiram, sempre que for possível, a conferencia dessas mercadorias, para o seu immediato desembarço, recommendando-lhes outrosim não sujeitarem essas conferencias a dias determinados, visto ser esse serviço de caracter urgente pelo prazo fatal de tres dias que a lei concede para a retirada dos volumes sem o pagamento daquela taxa.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas na importancia de 42:490\$000.

Para a Caixa de Conversão entraram hontem 13:916 250, ou mil réis ouro, 20\$000; libras, 925-10-0.

Sahiram, na mesma data, 1.066:582\$500, ou mil réis ouro, 320\$000; libras, 71 069-10-0.

Pela Caixa de Conversão foram trocadas hontem notas dilaceradas na importancia total de 15:170\$000.

O balancete fornecido hontem pela Caixa de Conversão, e relativo ao movimento da semana finda, accusa um deposito na importancia de 289.093:947\$730, equivalente a £ 19.272.929-16-11.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papeis: Arthur Teixeira.—Junta procuração. Eugenio José de Almeida e Silva.—Cumpra-se o alvará.

Dulce da Conceição Andrade.—Idem.

Antonio Gouveia.—Satisfaça a exigencia da informação.

Anna Baptista Muniz.—Idem.

Maria Justina da Conceição.—Expeça-se a guia.

Martinho Francisco da S. Fatú.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Leopoldina Rosa da Costa.—Idem.

Balbina Pereira da Silva.—Idem.

Alzira de Barros Lima Martins.—Idem.

Eugenio Teixeira de Macedo.—Idem.

Mancel M. de Sá Salazar.—Idem.

Officio n. 23 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.—Note-se.

Officio n. 23 da mesma directoria.—Restitua-se o processo junto com a cautella devidamente assignada.

Officio n. 13, da Contabilidade Publica. — Note-se.

Alice da Silva Sardinha. — Reconheça a firma do juiz signatario do alvará.

Antonio Joaquim Gomes e outros. — Pague-se.

Sardinha & Comp. — Idem.

Maria Honorata da Conceição. — A seção de Contabilidade para examinar si á vista dos documentos póde ser passada a certidão pedida; no caso negativo informar em separado.

Raymundo de Araujo Costa. — A junta.

A. Freire de Britto Sanches. — Idem.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — Idem.

Eduardo Camillo de Campos. — Idem.

Clara Jacintha Sanches. — A seção de Contabilidade, para notar na conta corrente de Clara Jacintha Sanches ser seu curador o Dr. Custodio Francisco de Almeida Rego.

Ignacio Alves de Aguiar. — A seção de Contabilidade, para fazer annotação.

João Alves Afonso. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Officio do 2º Tribunal do Jury. — Responde-se que o escripturario Paulo Pyrrho está ausente desta repartição, em commissão do Ministerio da Fazenda.

Officio n. 114, da 1ª delegacia auxiliar de policia. — A seção de Papel-Moeda, para proceder ao exame.

Officio n. 15, da Directoria Geral de Contabilidade Publica. — A seção da Contabilidade.

Adquiriram immoveis:

Accacio Antunes Pereira, metade do predio á rua Dr. Joaquim Silva n. 115, por 7:500; José Chaboué, o terreno onde existiu o predio á rua General Camara n. 302, por 6:000; Mario José Rodrigues, um terreno á rua Aprazivel, por 7:000; Umbelino Ferreira da Silva, o predio á rua da Conceição n. 4 (antigo), por 5:500; Manoel Marques da Costa Braga Junior, o predio n. 112, á rua Visconde de Itaúna, por 9:050; Angelina Fiúza de Menezes, o predio á rua dos Cajueiros n. 53, por 4:000; Antonio José Luiz Pereira, o predio á rua Maxwell n. 59 A (antigo), por 6:000; Souza Cruz & Comp., o predio á rua Dr. Padilha n. 93, por 5:000\$000.

A thesouraria da Casa da Moeda re netteu hontem, por intermedio do Correio Geral e Estrada de Ferro, respectivamente, em sellos adhesivos, 2:375\$ á Collectoria Federal em Petropolis; 900\$ á de Thezopolis; 580\$ á de Cabo Frio; 1:370\$600, á de Paraty, todas no Estado do Rio de Janeiro e 41:250\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará; 100:000\$ em moedas de prata novo cunho á Delegacia Fiscal em S. Paulo e 100:000\$ á de Minas Geraes. Recebeu das officinas da repartição e conferiu, em sellos adhesivos, 20:000\$; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 96:00\$600; trocou para esta praça 405\$, em moedas de nickel do novo cunho, por papel; 460 reis em bronze, por cobre velho.

Recebeu ainda da officina de fundição 30:000\$, em moedas de prata do novo cunho, de 1\$000.

O expediente de hontem prolongou-se até ás 4 horas da tarde por acrescimo do serviço.

O Sr. ministro da Justiça devolveu, devidamente cumpridas:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás desta Capital, a requerimento de José Pinheiro da Silva & Comp., para citação de Pedro Candido da Fonseca;

Ao juiz de direito da 3ª Vara Civil desta cidade a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para citação de Ludovina da Silva Ferreira e seu marido.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados Julio de Mello e Pereira Nunes, Drs. Belisario Tavora, chefe do Policia, Henrique da Vasconcellos, Daniel de Rezende, Afrânio Peixoto, Manoel Villalvim e general Siqueira de Menezes.

Em virtude da viagem que o Dr. Rivalda Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, fez hontem a Jucapaguá, afim de examinar uma fazenda offerecida á venda ao Governo para installação de colonias de alienados, as pessoas que estiveram no gabinete de S. E., foram attendidas pelo seu secretario, o Sr. coronel Adolpho Motia.

Pelo Ministerio da Justiça foi enviada ao da Fazenda cópia do officio do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, afim de providenciar no sentido de ser attentido pelo delegado fiscal do Thesouro naquelle Estado, o deprecado que lhe foi dirigido em 12 de outubro do anno passado, pelo juiz da comarca de Taquary.

O Sr. ministro da Justiça enviou ao seu collega da Vagação e Obras Publicas, cópia do telegramma dirigido pelo presidente do Estado de Matto-Grosso, relatando factos occorridos na Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o Ministerio da Justiça enviou o requerimento de Augusto Frederico Guilherme Hannemann, pedindo perdão do resto da pena de cinco annos de prisão, a que foi condemnado pelo juizo dessa vara por crime de moeda falsa.

O Ministerio da Justiça remetteu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, afim de ser informado, o requerimento em que o bacharel Lafayette Corrêa de Araujo pede pagamento, pela Delegacia Fiscal, dos seus vencimentos de procurador da Republica no Territorio do Acre, durante o periodo de quatro mezes de férias em cujo goso esteve, de abril a julho do anno findo.

O Ministerio da Justiça declarou ao juiz federal na secção de Matto-Grosso que, não prevendo o regimento de custas approved pelo decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899, a demarcação de limites entre os Estados, essa lacuna só poderá ser preenchida pelo Congresso Nacional.

O Sr. Dr. chefe de Policia, a proposito de uma noticia publicada em uma das folhas da manhã, desta Capital, sob o titulo «Glorias do Sitio» e referente á Colônia Correccional de Dous Rios, officiou a respeito ao director desse estabelecimento.

Em resposta ás determinações do Dr. chefe de Policia, o director da Colônia informou ser absolutamente inveridico o artigo publicado, porquanto naquello presidio apenas se acham recolhidos os condemnados pela

Justiça Publica, que são, em tudo, submettidos á regimem dos correccionaes, quer quanto ao trabalho, quer em relação á alimentação.

O Sr. commandante geral da Força Policial baixou a seguinte ordem do dia:

Continencias e vozes de commando e formaturas:

Suscitando-se duvidas quanto á execução uniforme do disposto no art. 10 do detalhe de 7 do corrente, determino que pelas sentinellas cobertas sejam observadas as seguintes disposições, quando tenham de prestar as continencias previstas na tabella em vigor:

1.º Tomarão a posição de sentido, isto é, segurarão o fuzil com a mão direita junto á braçadeira inferior e por baixo da bandoleira, voltada para a frente, ficando a arma a prumo, com a soleira assente no terreno, o talão do couce junto e alinhado pelo lado exterior da ponta do pé e o braço naturalmente estendido, quando se tratar de alferes, tenente ou capitão.

2.º Mantida a posição de sentido, a mão direita subirá para collocar se pouco abaixo da braçadeira superior do fuzil e, isto feito, a bocca da arma será afastada do corpo na distancia do ante-braço, quando se tratar de official superior, e na distancia do braço, quando se tratar de official general.

Sendo, oitrosim, extremamente difficil obter-se completa uniformidade nos movimentos de «hombro-armas» e «descançar-armas», actualmente feitos sem a respectiva voz de commando ou toque de corneta, antes e depois da execução das manobras ordenadas, resolvo:

1.º que os commandantes de companhias, nas formaturas de batalhão ou unidade superior, e os de pelotões, nas de companhias, a partir da direita, deem a voz de «descançar-armas», depois de executada qualquer evolução;

2.º que, na parada diaria, os commandantes de guardas deem essa voz, nas mesmas condições;

3.º que a voz de «marcha» será sempre precedida da de «hombro-armas».

José da Silva Pessoa, coronel commandante.

Na Força Policial, o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Official de dia á Força, capitão Salles.

Medico de dia, capitão graduado Dr. Frota.

Medico de promptidão, Dr. Afonso.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Musica de parada e promptidão a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Jayme.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Santa Barbara.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Junqueira.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria, e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Casa da Moeda, alferes Barrão e na Caixa de Converso, tenente Teixeira, ambos do 1º regimento.

Guardas: na Caixa de Amortização alferes Celestino; no Thesouro, alferes Barboza e no Quartel Central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 1º regimento, alferes Garidel.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, capitão Narcizo; no 1º regimento de infantaria,

aria, capitão Santa Fé e no 2º regimento, enente Lupciano.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Cabral.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 40 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 40 praças e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

Uniforme 4º.

Na Força Policial, o serviço para amanhã é o seguinte:

Superior de dia, major Casemiro.

Official de dia á Força, capitão Carlos dos Santos.

Medico de dia, capitão Dr. Goulart.

Medico de promptidão, tenente Dr. Meira.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Musica de parala e promptidão do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Calla lo.

Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Limoeiro.

Ronda das ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Barbosa Lima.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, tenente Diniz; no Thesouro, alferes Servulo; na Casa da Moeda, alferes Gomes e no Quartel Central, um inferior, todos do 1º regimento.

Guarda na Caixa de Conversão, alferes Coutinho, do 2º regimento.

Promptidão no 2º regimento, alferes Benigno.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, terente Catalão; no 1º regimento de infantaria, tenente Arlindo e no 2º regimento, tenente Telles.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, tenente Cecilio.

A disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 40 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

O 2º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 40 praças e os extraordinarios.

Uniforme — 5º.

Por portaria do Sr. Dr. director geral de Estatistica foram nomeados para o Serviço de Recenseamento no Estado de Minas os seguintes officiaes recenseadores:

Abate—Orozimbo Alves de Oliveira, Americo Ricard, Epaminondas José Ferreira, Hermenegildo José Ribeiro, Messias de Almeida Mattos, Sylvestre Baptista das Neves.

Abre Campo — Custodio Gomes Pereira, José Maria da Cruz Machado, Sylvio Campos, Antonio Pedro da Silva Brandão, Francisco Pereira Guimarães, Carlos de Souza Hudson.

Águas Virtuosas — José Coelho de Assis, Francisco Jordão de Castro, Isaac Ferreira Salles, Ozorio Andrade.

Araguary—Augusto Carneiro, Alcides Ferreira dos Santos, Eduardo Ferreira da Silva, José Cherobim Gonzaga.

Arassuahy — Humberto von Zostrow, Sebastião Costa Ram's, Carlos Lagos Guedes, Carlos Cesar de Figueiredo Murta, Theodoro Rodrigues Prates, José Alves Ferreira, Octaviano José da Rocha, Rodrigo Octaviano de Oliveira, Feliciano da Silva Mattes, Domiciano da Silva Castro, Tide Tupy e José de Oliveira Senna.

Ayuruoca — José Avelino Esau dos Santos, Umbelino Candido Braga, Glycerio Calzau Villela, Alfredo de Senna Maciel, José Querino de Almeida, Antonio Affonso Sobrinho, Joaquim Candido Alves e Augusto Ferreira de Almeida.

Alfias — João Pedro Ferreira Lopes, Jeronymo Puccini, Arthur Cezar da Rocha, Henock de Carvalho, Joaquim José de Oliveira e José Vicente Ferreira Martins.

Alvinopolis — José Francisco Caravelho, Pedro Gomes do Figueiredo, Antonio Severino do Vasconcellos, Benjamin Ferreira Soares e José Baptista de Oliveira.

Araxá—Francisco Thiago Chichorro, Eduardo Ribeiro de Paiva, Octaviano Rosa Dorez, Fernandino Coaventura e Emilio Borges da Silva.

Faepondy—José Thomaz de Almeida, Juvenio Galdino de Almeida, José Candido Martins e Oscar de Paiva Nogueira.

Bambuly—Adhemar da Costa Lima.

Barbacena—José Custodio de Oliveira, Camillo Urbano Ferreira Alvim, Pedro Augusto da Costa, Joaquim Chrispiano Alvim, Carlos Ferreira Martins, Ludgero Baeta, Hygino José Ferreira, João Antonio Amorim, Ildefonso Campos, Francisco Puseo, Joaquim Ferreira de Carvalho, Braz Orlando, José Augusto de Araújo Neves, Procopio Claro da Bea Morte e Ceralino Ferreira de Paula.

Bello Horizonte—Aureliano Ferreira de Mello, Agostinho Prata, Francisco Ovidio, Alvaro Brochado e Esmeralda Rocha.

Bello Horizonte — Carlos Rezende Guimarães, José Pinto Ferreira, Bernardino Marques Ribeiro, Manoel Carlos Soares e Manoel Soares de Azevedo.

Bocajuba — João Lopes da Costa, Xisto Ignacio da Silva, Pedro Augusto Prado, José Pinto Freire, Hereulano Theodoro de Andrade e Antonio Martins Pereira.

Bomfim — Orozimbo de Mattos, Antonio Fausto dos Reis, Herminio José Verissimo, Jovelino e Souza Barreiros, Fortunato Justiniano de Moraes, Jacomo Candido da Fonseca, Eduardo Adriaõ de Faria, Americo Pinto de Souza Maciel, Joaquim Malaquias Braga Rocha e Paulo de Freitas Rodrigues Braga.

Bom Sucesso — Pedro Ivo Morato, Antonio de Souza Lellis, Antonio Eliezer, Pedro Machado da Silva e João Maria Lucca.

Campos Geraes—Alfredo Marins, José Manoel da Silva, Antonio Marcelino de Assis Mello e Joaquim Felipe de Oliveira.

Cathé—Felix Augusto Vianna da Silva, João de Mello Franco, Alfredo Machado Chaves, Antonio Pinto Rosa, João Constante de Lima, José Lopes Magalhães, José Casemiro dos Santos Lima e Arthur Ignacio de Lima.

Cabo Verde—Lucas Magalhães, Alcideiro Molesto, Carlos de Souza e Carlos Moraes.

Cambugy — Antonio Leopoldo Marques, Silverio Bento da Silva, Antonio Luiz de Cantuaria e Alfredo da Costa Magalhães.

Caracol — João Telles da Fonseca e João Pereira de Miranda.

Cambugira — Gastão Val e Herberto Dias.

Caxambú — Antonio Lisio, Cesar Augusto Gomes Ribeiro e Alfredo Gomes de Paula.

Campanha — Olympio Ferreira de Souza e Silva e Christiano Leonel de Rezende.

Carmo do Parnahyba — Jovenio da Costa Sampaio, Francisco Luiz Maciel, Vigilato Brazileiro e Augusto Caetano de Lima.

Carmo do Rio Claro — Heitor Luiz, José Luiz Marinho e Olympio Ramos.

Carangola — Rodolpho Pinheiro de Lacerda, Manoel dos Santos Neves, Lauro Monteiro Godoy, Sebastião Ferreira de Barros, Joaquim Bartholomeu Pedrosa, Americo Gomes da Silva, Manoel Eugenio da Cunha e Eras Torres.

Conceição — Salathiel A. de Souza e Joaquim Polycarpo Moreira.

Caldas — Manoel Antonio de Pacheco e Silva, Joaquim Mariano da Silva, Francisco Antonio Corrêa e Joaquim Teixeira da Souza.

Caratinga—Rodrigo Pinto Leonardo, Joaquim Motta, João Gualberto Dias, Guilherme Alber o Millvard de Azevedo, Antonio José dos Santos Mestres, Francisco Antonio Pauliello, Pedro Alexandrino de Lima Ribeiro, Anacleto Corrêa de Faria, Vicente Augusto de Vasconcellos, José Camarões e José Domingos da Costa.

Curvelo—Joaquim Penna Diniz, Angelino Pinto da Silva, Galdino José das Neves, Pedro Sanches de Oliveira, José Candido da Silva, Luiz Fernandes da Silveira, Amancio Jacintho Barreto, Arthur Villela e José Ireno Rodrigues.

Curvelo—Luiz Gomes de Oliveira, Joaquim Luiz da Silveira, Felicissimo Alves da Rezende e Augusto Gonçalves, João Sergio da Costa.

Conceição do Serro—João Rodrigues dos Santos, Leonel de Oliveira Junior, João Ribeiro da Silva, Pedro Nolasco Ferreira, Domingos Victor de Almeida, Antonio Evaristo Vieira, Theobaldo de Souza Ribeiro, José Jacques Heredia, Jacyntho Candido Almeida, Altamirino Augusto Oliveira, Francisco Luiz Mendes e José Pento da Silveira.

Christina—Pedro Carneiro do Rezende, Florencio Nogueira Cobra e Ascanio Gomes Nogueira.

Campo Bello—José Mendonça do Aguiar, João Virgilio Leite, Antonio Fernandes Rios, José Ruy da Silva, Salvador Fabregas, Luiz Alves Rodarte, João Maia e Misseno Baptista Cardoso.

Diamantina—Rodrigo de Souza Pereira da Silva, Agapito Moreira da Silva, João Antonio Pimenta, Francisco Salles Rocha, Manoel Ribeiro de Araújo, Antenor Pires da Rocha, Carlos de Paula Campos, Joaquim Teixeira das Neves, Raymundo M. Fernandes, Agenor Moreira da Silva, Sebastião Carlos de Araújo, Luiz Gorzaga de Miranda, Luiz Rodrigues da Silva, Pedro da Costa Miranda, Pacifico Alves Dormas, Fernando d'Avila Machado, Angel de Andrade e Raymundo da Paula Tilões.

Dores do Itaya — João Romão Medeiros Filho, Rodolpho Caetano de Almeida e Martinho Gomes Coimbra.

Dores do Boa Esperança—José Belmonte Ferreira, Arcalino Ferreira Machado, Francisco C. da Costa e Alfredo Neves.

Entre Rios — José Joaquim de Oliveira, Penna, Oscar Medeiros, Antonio Pyrano Fernandes Sobrinho, José Bastos de Oliveira, Alfredo Luiz da Cunha, João Felesbino da Silva e Antonio Augusto Vieira.

Est. da do Sul — João Clementino Borges, Honorio de Medeiros Andrade, Ragozinho do Castro Moreira e Adolpho Prados.

Formiga — Hygino Teixeira de Carvalho, Antero Carlos Cardoso, Silvestre Simão da Oliveira, Codoardo Leão Campos, Sebastião Prates e José de Freitas.

Ferros — Francisco Pinto Fonseca, Sebastião de Almeida Caldeira, José Antonio da Costa Vargas, Fernando Paulo Drummond, Gentil de Miranda Caldeira, João Baptista Pereira e Bernardino C. dos Passos.

Fructal—Herodato Abbadia Fontoura, Lucio Vital Barbosa, Deraldo Pereira da Costa, Grão Mogol—Francisco Ferreira Paulino, João Guilherme Queiroz Lima, Hermelindo Rodrigues da Costa, Antonio José Pereira, Randolpho Teixeira de Souza, João Vieira da Costa, Sebastião Callares Bessa e José Miguel da Silva.

Guaraná—Bernardino A. Dias, Josino Ribeiro da Silva, Octaviano Pinto de Rezende e Bertino Lopes Moreira.

Guanhães—Joaquim Antonio Ferreira da Oliveira, Pedro Pereira Caldeira, João Rodrigues Coelho, Pythagoras Democrito de Almeida, Octavio Olavo Figueiredo Gualberto e Vital Pereira dos Santos.

Guaranésia—Ranolpho de Vasconcellos, Nicodemos Vasconcellos e Agenor Lima.

Itabira—Joaquim Domiciano, Orozimbo Getulio Domiciano.

ItapetERICA—Francisco Manoel de Araujo, Antonio Meirelles, Pedro José dos Santos, Aristides Beirijo, Vitalino José Tavares, Josephino Gomes Branquinho, José Benedito de Oliveira, Theodoro Pedroza de Rezende, Nominato Ferreira Carneiro, Adolpho Machado Gontijo.

Itaúna—Proscpio Corrêa Campos, Antão Alves da Cunha, Raul Gonçalves Moreira, Severino José do Oliveira, Achilles Guimarães, Miguel Augusto Nogueira Penido.

Itajubá—Justino Paulistano de Oliveira, José Gonçalves Machado, Joaquim Lopes Guimarães.

Itabira de Matto-Dentro—José de Magalhães, Domingos Pereira da Cunha, Raymundo Pinto Coelho, José Candido Vieira, Francisco Antonio de Figueiredo e Antonio Ferreira da Fonseca.

Inhauma—Onofre Tavares, Vicente Candido da Costa, Mancel Pacheco da Silva e Belchior Joaquim da Silva.

Jacuby—Antonio Fernandes Gonçalves, Joaquim Pereira da Silva Chaves, Francisco Aurelio de Queiroz e Antonio José de Almeida Barros.

Jacutinga—Antonio Candido Ferreira Salles e Joaquim Noronha.

Jaguary—João de Oliveira, Adolpho Ferreira Ramos e Cyrillo de Moraes Dantas Muniz.

Lavras—João Baptista de Oliveira, Antonio Martiniano Almeida, Theodoro Escandenbergue, Manoel A. da Costa Lima, Joaquim José Ferreira, José de Magalhães Junior, Agrippino Augusto de Andrade, João Flourezano e Homero Alves Pereira, Aureliano Custodio de Abreu, Juvenal Pereira de Salles e Antonio de Andrade Reis.

Monte Alegre—Jefferson Valente, João Alves Parreira, Theodomiro de Sant'Anna e Vicente Ferreira da Costa.

Montes Claros—José de Oliveira Santos, Domingos Luiz de Carvalho, Benedito Gomes Macedo, Sebastião da Silva Leal Pontes, Ignacio da Costa Moreira, Antonio Pereira Xavier, José Candido dos Santos e Camillo Gonçalves Brandão.

Monte Santo—José Orestes da Luz, Lucas de Magalhães Junior, Luiz Flamínio dos Reis e Adolpho de Souza Caldas.

Marianna—Henrique de Oliveira Mattos, Quintino Alves Neves, José Americo da Silva, João da Cruz Oliveira e João Vicente Gomes, João Victor de Paula Santos, Armando José Lopes Camello, Benigno de-fonso Corrêa, Firmino Uihôa, Benevenuto Augusto Cordovil Roriz, Joaquim Pereira Dutra, Belchior Thiago de Oliveira Fontoura e Camello de Queiroz Ferreira.

Mar de Hespanha—Luiz Martins da Costa Ramos, Antonio de Souza Vieira Junior, José de Azevedo, Henock Ribeiro, Gustavo B. Pereira de Almeida, Horacio Maciel Bretas, Marianno de Paula Ribeiro, Pedro Vieira de Mattos e José Rodrigues de Senna Valle.

Muzambinho—Antonio Rodrigues de Araujo, João Cruvinel e Conrado Gomes Pinto.

Manhuassu—Alceste Nogueira da Gama, Antonio de Medeiros Vaz, Accacio Lopes Dias, Joviano Augusto de Carvalho, Julio Dias Rabello, Alfredo Cesiliano Peniche, João José do Carmo, Jovenio Alves Pedra, José Marianno de Lima, Alberto Albertino Amancio, Antonio de Miranda Sette e Mariano José Ferreira.

Monte Carmello—Odorico Pinto, Virgilio Roca, João Avelino dos Santos, Luiz Gonzaga e Francisco de Paula Costa Egypciiano.

Muriahé—Agenor Paranhos, Adeodato Elieni Suehuller, José Vieira Lopes, Pedro José Liaspes, Flausino Ferreira Lima, João Fortunato de Oliveira, Augusto Macedo, Pedro Cembali, Theodoro Dias Lacerda, e Oscar Campos.

Ouro Preto—Mario Hermogenio Dutra, Cosme Silverio, Honorio Pereira Campos, Domingos Francisco Fortes e José Avelino Naves Murta, Alexandrino Pereira da Silva, Francisco Hemetério de S. Domingos, Carlos Pereira da Fonseca, Ricartí Chrispino de Oliveira, José Marinho Gom's, Guilherme Gonçalves Netto, Manoel Machado, Antonio Silva, Alberto de Oliveira Campos, Joaquim Paulino Vieira, Afonso Pereira Lima e Joaquim do Carmo Silverio.

Ouro Fino—Belmiro de Oliveira, Egydio Rossi, Pedro Pires Ribeiro e Lucas Evangelista de Almeida.

Oliveira—José Modesto dos Santos, João Pereira Marques, Carlos Justino Moura Chagas, Vicente Fabião Cordeiro, Alberto Pinto da Silva, Theotônio da Costa Teixeira Santos, Vicente Gonzaga Gomes de Moraes e José Carlos da Fonseca.

Paracatu—Nestorio de Paula Ribeiro, Saint-Clair Fernandes Valladares, Garibaldi José dos Santos, Maximiliano Campos Valladares, Olympio Michael Gonzaga, João Martins Ferreira, Clarindo Pimentel Barbosa, Annibal de Mello Franco, Virgilio Magalhães, José Ildefonso Novaes Pinto e Samuel Rocha.

Piranga—Presciliano Romualdo da Silva, João Nepomuceno do Carmo, Egydio Patêro, Ernesto Kaias dos Reis, Francisco Salles Ferreira Jesus, Candido Xisto Alves Pereira, Rodolpho de Paula Vidigal, Virgilio Augusto Ferreira Silva, Thomé da Silva Araujo, José Rodrigues da Silva e Cassiano Dutra Goulart.

Pitangui—Joaquim Nunes de Carvalho, Clemente Lopes Cançado Netto, Rodolpho Nunes de Carvalho, Antonio Victor Martins e Francisco Duarte Meão, Lourival Ferreira de Carvalho, José Eduardo de Faria e Josino Loureiro Gomes.

Ponte Nova—João Gualberto Nascimento, Bemvindo Gomes Pereira, Manoel Ribeiro da Fonseca, Joaquim dos Santos Pinto Coelho, Francisco Alves Pereira, Januario Gomes de Carvalho, José de Lima, José Basilio da Anunciação, José Elias de Godoy, José Bernardino de Rezende e José Candido da Silva.

Pouso Alegre—Antonio Candido de Barros, Pedro Caldas Rabello, Pedro José de Oliveira, João Amancio, Adhemar Mendes e João Pinto de Souza.

Palmyra—Fortunato Ferreira Mattos, Joaquim Rodrigues Mello, Joaquim Corrêa da Fonseca, José Gonçalves Ribeiro e Antonio Avelino Ferreira Martins.

Prados—Carlos Augusto da Silva, Belmiro Rodrigues de Mello, Antonio Joaquim Bernardes, José Justino Netto.

Palma—Americo José Fernandes, Estevão Rodrigues Pedrosa, Florenço Lacerda, Feliciissimo Gonçalves Ferreira Jardim e Sebastião de Aquino Affonso.

Passos—Arlindo de Figueiredo Vasconcellos, Gustavo Pereira e Antonio Guimarães Junior.

Poços de Caldas—Manoel Ferreira Trindade e José Joaquim Fernandes Torres.

Piumhy—José Pedro de Rezende Costa, Joaquim Julio Sabino, Honorio Joviano de Oliveira, Honorato Jacyntho de Mello, Candido da Silva Braga, José Ferreira dos Reis e Antonio da Fonseca Jorge.

Prata—Mario Costa, Antonio Joaquim da Silva e Olyntho Barbosa.

Pomba—Eduardo Lopes dos Santos, Pedro Silveira Filho, Wenceslau Duque de Azevedo, Honorio Alves Ferreira, Pedro Santos Soares, Francisco Patricio Barroso, Sebastião Alvim do Carmo e Christiano Chrispim Mendes.

Pedra Branca—Silvestre Castro de Faria, José Rodrigues de Faria, Daniel Antonio de Carvalho e José Ribeiro Pires.

Pecanha—Antonio Augusto Avila Cabral, Tiburcio Alves Pereira, Herculano da Silva Torres, Francisco Rodrigues de Oliveira Torres, Sebastião da Costa Rocha, José Pereira Hermogenes, Manoel Alves Catharino, José de Queiroz Braga, João Ubaldo de Araujo, Jeronymo Alves de Souza e Wáldemiro de Oliveira Rosa.

Pará—Juvenal José Rodrigues, José Leão de Mello, José Augusto de Moraes, Manoel Francisco Alves Diniz, Manoel Ferreira Guimarães Filho, Fernando Barbosa, Christovão Ferreira e José Antonio da Silveira.

Pouso Alto—Francisco Petronilho, João Baptista Reimusat, Liberato Torino, José Alexandre da Costa, Martinho Vieira de Araujo.

Queluz—José Moreira de Souza e Silva, Euzebio Benedito de Souza, Arnulpho A. Baeta Neves, José Bernardo Lobo Neiva, José Caetano de Figueiredo, Protasio Ferreira Maciel, Avelino Marques da Silva, Euzebio Luiz da Costa, Antonio R. de Oliveira Magalhães, João Henrique Pereira, Justo José Teixeira Penna e Caetano M. da Silva.

Rio Branco—João de Andrade Junior, Antonio da Silva, Osorio Fernandes da Silva.

Rio Preto—Hugo Victorio da Costa, Salvador Branco Junior, Antonio Augusto Furtado, Isidro Lavrador da Cunha, Orestes Coelho dos Santos, Renato da Oliveira, Domingos Theodoro de Lacerda, Octaviano Carlos d'Avila.

Rio Parão—José Theodolino da Cunha, Juvenato Pereira de Mesquita, Octavio Augusto Silveira, João Soares Costa, Deocleio Pereira Magalhães, Antonio Gomes de Sá.

Rio Novo—João Evaristo de Mello, Alípio Dias da Costa, Adinor Lessage.

Serro—Virgilio Mamede Alves Pereira, Joaquim Abrahão C. Velloso, Antonio Vaz Mourão, Polydoro de Cassio e Souza, Antonio Cherubino dos Santos, João da Motta e Silva, Albertino Augusto de Salles, Juventino Rangel de Assumpção, Raymundo Sanches de Oliveira Junior, Salvador Lopes de Figueiredo e Aristides Diamantino de Souza.

Santa Quitéria—Paschoal Palhares Octaviano Silva, Pedro de Assis Xavier de Paula Junior, Peregrino de Paula Ferreira, Antonio Narcizo de Freitas.

S. José do Paraíso—José Antonio Ribeiro de Toledo, Raul Bueno Caldas, Felix da Motta Paes, Rodolpho Vieira Carneiro, Juvenio Mendes da Silva, Eugenio Dias Carneiro e Joaquim de Paiva.

Santo Antonio do Machado—Felicio Floriano Santos Silva, João Prulencio da Silva, Alcides Ferreira de Brito, Francisco Igreja do Carmo e Aureliano do Prado.

Santa Rita de Cassia—Francisco Cesario da Silva e Alfredo Baumann Chaves.

Santo Antonio do Monte—Onofre Tavares, Manoel Pacheco da Silva e Belchior Joaquim da Silva Filho.

Sete Lagoas—Luiz de Mello Vianna, Achilles Cecilio dos Santos, Guido Fernandes de Carvalho, Gil Carneiro da Freitas, João

quim Honorio Antonio Verissimo Oliveira e Americo Ramos de Almeida.

S. Gonçalo de Sapucahy — Francisco Alves de Lemos, Aureliano Barbosa Horta, Cyriaco José Almeida, José Procopio Rezende Alvim e Carlos Valerio de Rezende.

Santa Barbara — Octavio Pinto, Agenor Bento do Espírito Santo, Modesto Rodrigues Vieira, João Eugenio de Almeida, Arthur Pinto da Rocha, Manoel Caldeira Brant, Diogo Emery, Alcides Augusto Pessoa, José Pedro Gonçalves e José Ricardo Pessoa.

S. Sebastião do Paraíso — Antonio Lisboa Ornellas, Antonio Camps Amaral, Cornelio Navarro, João Antonio Dias e João Gonçalves Ribeiro.

S. Manoel — Medardo Morandi, Arthur Queiroz Barreto e José Salles Abreu.

S. João Baptista — José Coriolano Campos, Aristides Ribeiro Tão, José Pereira da Silva Bié e Santos Gonçalves Barroso.

S. Francisco — Fabricio Pacifico Vianna, José Carlos da Cunha, Ataliba José de Souza, Antonio Vieira da Silva, Joaquim Rodrigues Valladares, José Alves, Feliciano Narciso de Oliveira, Po sidonio Calça, José Bento de Souza Magalhães, Theodoro Bezerra de Britto e Elpidio José Cesar.

S. Domingos do Prati — Henock Rufino Nascimento, Manoel Nepomuceno, Vicente de Paula Fraga, José Carlos de Araujo, José Coelho de Lima, Abelardo Moraes e Raphael Moreira.

Salinas — José Avelino Pinto, Crescencio Eloy de Faria, José Verdade Gonçalves Pereira, Antonio Augusto da Silva e João Manoel da Cunha Bastos.

S. João Nepomuceno — João Clementino de Mendonça, Ulysses Pereira Mourão, Tobias de Souza Lima, Antonio Gomes de Azevedo, Candido Rodrigues da Costa, Domingos Soares Henrique e Joaquim José Medina.

Sacramento — Major Francisco Mattos, Guilherme Costa, Theophilo Lima, Peiro Silviano Borges, Cassiano Villas Boas, Accioly Severiano Soares e José Antonio Araujo Lima.

S. José de Além Parahyba — Americo Lycinio Gomes, Egidio Duarte, Antonio Moreira Junior, Raymundo Augusto Pereira de Mello, José Mendes da Silva Rezende, João Baptista Bittencourt Costa, Manoel José Torres e Alfredo de Carvalho.

Santa Rita da Extrema — Antonio Cardoso Pinto e Henrique Rosaglia.

S. João D'El Rei — Anselmo Christino Fioravante, Odenato Pinto de Souza Rezende, João Pecanha de Carvalho, Paulino Machado, José Militão de Almeida, Olympio José Dias, Antonio Baptista do Nascimento Junior, Virgilio Antonio da Silva, Francisco de Paula Miranda e Augusto Rodrigues Costa.

Sabará — Benjamin Franklin da Costa Lima, Henrique Franklin Nascimento, Daniel Casemiro do Nascimento, Horacio P. Ferreira Lessa, Justino Celso Vespasiano Lopes e Joaquim Pinto Alves.

Santa Luzia do Rio das Velhas — Adolpho Eugenio Barbosa Chaves, Mario Dolabella da Silva, Belmiro H. Vianna, Modestino Rocha, Ulysses Olyntho Guimarães, Felicio Corrêa da Costa, Affonso José Netto, Leonidas Marques Affonso, Raymundo Marques de Oliveira e José Tiburcio Lisboa.

Santa Rita do Sapucahy — José Marques Pereira Telles, Bernardino Ribeiro de Paiva, Angelo de Mello Sandy, Erasmo Cabral e Pedro Bernardes da Cunha.

Tramedal — Joaquim Ferreira dos Santos, Trajano Olympio Ferreira, Pacifico Gonçalves Dias, José Gonçalves Dias Pereira, Julio Guimarães, Henrique Garcia Leal, Theotônio da Silva Prado, Godofredo José Coutinho e Exuperio Teixeira Santos.

Tiradentes. — João Baptista S. Barros, João Carlos Pereira, João Avelino da Silva Santos e Arthur Napoleão de Souza.

Tres Corações. — Zuzarte Barros e Arge-miro da Costa Rios.

Turvo. — Tyndro Alves, José Evaristo Chaves, Theophilo Baptista Marques, Emilio Antonio Cardoso Filho, Messias Nery de Andrade e Julio Galdino de Almeida.

Tres Pontas. — João Baptista de Carvalho e Silva, Presciliano Vinhaes de Oliveira, Adolpho de Abreu Salgado e Francisco Vinhaes de Oliveira.

Uba — Ibrahim Gomes Pereira, João Valone, Querino da Silva Caripos, João Francisco Xavier de Mendonça e José Rodrigues Mariano.

Villa Brazilia — Joaquim Rocha, Tiburcio Almeida Amaral, Maximiano Martins Pereira, Antonio Pereira de Souza e Antonio Coelho Cavalcanti.

Varginha — Manoel Octaviano Bueno, Marcelino Braga, Manoel dos Reis Figueiredo e José Cornelio Bueno.

Vila Patina — José Alcino da Trindade, Octaviano Alcino da Trindade e Bolivar Brazileiro de Alvaranga.

Villa Nova de Rezende — José Querino dos Reis, Antonio Anacleto de Souza e José Paulino de Souza.

Vila Nova de Lima — Antonio Augusto de Andrade e Francisco José de Souza.

Vargem Grande — Julio A. Severiano de Assis e Severiano de Assis.

Viçosa — José de Padua Gomide, Antonio Gabriel de Faria, Francisco Bello, Paschoal Antonio Peixoto, Francisco José Martins, Manoel Ferreira Lopes Valente, Manoel Ferreira Pinto, Joaquim Germano de Paiva e José Paschoal.

Vila Braz — Julio Amaral, Severiano de Assis e José Mauricio de Lima.

Sylvestre Ferraz — Joaquim de Paula e José Antonio Lamounier.

Da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores seguiram para os Estados do Sul 151 immigrants.

O preposto do Povoamento do Sólo junto a Hospedaria de Immigrantes em São Paulo remetteu, acompanhado pelo officio de 7 do corrente, á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, o quadro do movimento geral de immigrants que passaram na hospedaria da Capital durante o anno de 1910.

O numero de immigrants attingiu a 32.024.

Procuraram o Sr. ministro da Agricultura os Srs. Dr. Eugenio Victor Lima, Deputados Passos de Miranda, João Tourinho e Pedro Pernambuco, Nicoláo Rey, Dr. Sylvio Motta e o general Siqueira de Menezes.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu o seguinte telegramma do governador do Estado da Bahia:

« Accuso recebido o telegramma com que me honrou V. Ex., reconhecendo legitimo interesse com que pleiteio a conservação do pessoal docente e administrativo do Instituto Agrícola, principalmente dos dous dignos professores Bêzo e Silverio, que ha longos annos preenchem cadeiras alcançadas em concurso.

Conflo plenamente no espirito de justiça com que me promette V. Ex. aproveitar os funcionarios professores ou não, de accordo com o regulamento de ensino agronomico e os attributos e direitos que os assistirem, respeitados do melhor modo os compromissos do Estado.

Ultimada as-im a avocação do Instituto Agrícola, resta-me a satisfação de haver propiciado a V. Ex. a oportunidade de prestar á Bahia esse importante serviço.

Cordeaes saudações.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, os membros da embaixada economica norte-americana, que ora nos visita. Os illustres hospedes fallaram com o Sr. ministro sobre um serviço de navegação para os Estados Unidos, cuja organização depende de auxilio do Governo.

Com a maior satisfação o Sr. ministro recebeu a idéa da organização dessa linha de vapores, fazendo ver, entretanto, que não podia, por ora, prestar os favores propostos, por carecer de autorização do Congresso.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. contra-almirante Aristides de Pinho, marechal Silva Jardim, general Siqueira de Menezes, deputado Frederico Borges, D. S. Demetrio Ribeiro, Domingos Braga Torres, Lásance Cunha, Ferreira Vianna Filho, Oscar Rodrigues Alves, Virgolino de Alencar, Elieser Tavares, Osorio de Almeida e Alfredo Cesar Cabussi.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu hontem do deputado federal Almor Prata, o seguinte telegramma de Uberaba:

« Foram inaugurados hoje trabalhos da construcção do ramal Araxá, justa e velha aspiração da zona mineira que directamente tenho a honra de representar. Agradecendo a solicitude de V. Ex. ao mesmo tempo felicitoso futuro acontecimento. »

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:

Alzira Perpetua Ferreira Maia, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de pensão, feito na qualidade de parenta consanguinea de José Maia da Rocha, carteiro de 1.ª classe da Repartição Geral dos Correios. — Indeferido.

D. Anna Bemfica de Araujo Freitas, viuva do Sr. João José de Carvalho Freitas, engenheiro de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguiyana, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que requereu. — Faça reconhecer a firma do sub-estabelecimento da procuração que juntou e apresente documentos que melhor satisfaçam as exigencias do despacho desta directoria.

D. Maria Soares de Carvalho, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do contribuinte Manoel Francisco de Carvalho, machinista de 1.ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apre-

sente nova justificação mencionando a data exacta do fallecimento do contribuinte e a certidão ecclesiastica do obito do seu primeiro marido, ou documento que a supra; e compareça nesta Directoria Geral para sellar um documento junto ao processo.

O Sr. ministro da Viação mandou declarar ao Ministerio da Fazenda que a Companhia Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, não tem nenhum contracto com este ministerio.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Directoria Geral dos Correios a abrir concorrência publica pelo prazo de seis mezes, para construção de um novo edificio destinado ao Correio desta Capital.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Directoria Geral do Expediente desse ministerio a prorogar até 24 de março proximo o prazo para restabelecimento de propostas do serviço telephonico entre esta capital, S. Paulo e outras cidades.

O Sr. ministro da Viação mandou pagar á Companhia Cessi-naria das Docas do Porto da Bahia a quantia de 28:500\$26 em ouro, supplemto dos juros relativos ao 1º semestre de anno de 1910.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de João José da Costa, pedindo para ser readmittido na Repartição Geral dos Telegraphos.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, mandou pagar por antecipação da tomada de contas, os juros relativos ao 2º semestre do anno de 1910, ás estradas de ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro, Barão de Araruama e Central de Macahé, sendo á primeira, 83:907\$; á segunda 46:29\$ e á ultima 35:904\$176.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, vae prorogar o prazo de 10 dias concedido para a defesa dos funcionarios do Correio envolvidos no caso dos «Colis Postaux».

O Sr. Dr. Faria Rocha, director interino dos Correios, em companhia do seu secretario Mario Duque Estrada de Barros e do vice-director Cêrucira Braga, visitou, hontem, as agencias postaes desta capital ultimamente elevadas de classe, afim de examinar a installação actual e providenciar sobre a das futuras.

Hontem, o Dr. Faria Rocha autorizou a mudança das agencias da Ponta do Cajú e de Copacabana.

E' pensamento de S. S. descentralizar, da succursal de Botafogo, todo o serviço de distribuição da correspondencia para o bairro de Copacabana. Esse serviço será iniciado logo que a agencia daquelle localidade seja definitivamente installada na nova sede, á rua Barroso, esquina da de N. S. de Copacabana.

Esteve hontem no gabinete do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. Percy F.

Martin, F. R. G. S., correspondente especial do *Financial Times*, de Londres, acompanhado do Dr. Carlos de Araújo, do Ministerio da Agricultura.

O illustre excursionista foi agradecer ao Sr. Dr. Paulo de Frontin as gentilezas e atenções que por S. S. lhe foram dispensadas, durante a sua recente excursão nas linhas desta via-ferrea.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin offereceu ao Sr. Percy Martin riquissimo album com varias photographias tiradas especialmente pelo photographo da Estrada de Ferro Central do Brazil, dos logares mais importantes percorridos por S. S. durante a viagem.

Esteve hontem em longa conferencia com o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. Dr. Jocelino Barbosa, director da Companhia Rio das Velhas e ex-secretario da Fazenda do Estado de Minas Geraes, no governo do Sr. Dr. Wenceslão Braz.

Versou essa conferencia sobre a necessidade do trafego mutuo entre esta via-ferrea e a Estrada de Ferro Victoria a Minas, de Curralinho a Diamantina.

Estiveram hontem com o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, as seguintes pessoas: Dr. Silva Pinto, inspector do 3º districto; Dr. José Valentin Dunham, Dr. João Francisco Pestana, engenheiro do ramal de Itacurusá, e Dr. Mario Bello, chefe do Cadastro.

O Sr. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, inspector do 4º districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, em companhia dos Srs. Drs. Manoel da Silva Oliveira e Assis Ribeiro, inspecionaram hontem a estação do Norte, em S. Paulo, e o deposito de machinas, tendo encontrado tudo na melhor ordem possivel.

O Sr. Dr. Manoel da Silva Oliveira deu hontem ao Sr. Dr. Paulo de Frontin todas as informações sobre o estado de conservação e asseio nessas importantes dependencias da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Movimento de gado em 11 de fevereiro de 1911—Santa Cruz: recebidas, 202 rezes; Matadouro: abatidas, 683 rezes; Cruzeiro: embarcadas, 336 rezes; stock, nenhum; Bemfica: embarcadas, 407 rezes; stock, 407 rezes; Sitio: embarcadas, nenhuma; stock, nenhum,

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, expediu

hontem ao Sr. sub-director da 2ª divisão um aviso em que pede a attenção desta sub-directoria para as reclamações contra roubos em volumes transportados pela Estrada de Ferro Central e que são attribuidos ao pe soal desta via ferrea.

O Sr. director mandou abrir urgente e rigoroso inquerito a respeito afim de verificar a exactidão das referidas accusações e, verificada essa, se proponha a immediata demissão dos responsaveis e providencias energicas para evitar a reproducção de taes abusos.

Pela Sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Rezende, o praticante João Balthar; em Frontin, o conferente da Maritima, Mario Motta; na Maritima, o conferente José Feliciano Moraes Costa e os praticantes Antonio Marcel Fernandes e Miguel Schragis; em Lafayette, o praticante Honorio Ferreira; em Rio das Velhas, o praticante Synval Sabino; em General Carneiro, o praticante Guilherme Barcellos.

O Sr. Dr. Nunes Berford, engenheiro da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve em conferencia com o Sr. Dr. Paulo de Frontin sobre os estudos do abastecimento da agua da Cachoeira do Mendonho para diversos pontos da Estrada, entre Deodoro e Sant'issimo, em Villa Militar.

O Sr. Dr. Sá Freire, sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou o engenheiro José Ferraz de Vasconcellos e Antonio José da Rosa para, sob a presidencia do Dr. Humberto Antunes, procederem a inquerito para a verificação da irregularidade de serviços.

Pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foram despachados os seguintes requerimentos:

De Antonio Manoel Fernandes. — Concedo 15 dias com ordenado.

De Augusto Olympio Vaz Geraldo. — Concedo 90 dias com ordenado.

De Arthur Nicoláo Ferreira. — Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Couto. — Concedo 90 dias com dous terços.

De Antonio Duarte Santos. — Idem.

De Antonio Domingos Mendes. — Idem.

De Antonio Gaspar. — Concedo 30 dias com dous terços.

De Antonio Maria. — Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Corrêa Damas. — Idem.

De Antonio Gonçalves Ferreira. — Concedo 30 dias com dous terços.

De Antonio Gregorio Lobo Leite. — Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Ferreira Franco. — Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Manoel Fernandes. — Concedo 30 dias com dous terços.

De Antonio Dias Lage.—Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Santos Dias.—Concedo 60 dias com dous terços.

De Antonio Francisco Silva.—Concedo 90 dias com dous terços.

De Antonio Francisco Silveira.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Bento Gonçalves Costa.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Benedicto José Barbosa.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Benedicto Fausto Lacerda.—Concedo 60 dias com dous terços.

De Belmiro Bel-sario.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Benedicto Oliveira.—Concedo 60 dias com dous terços.

De Cesalpino Fraga.—Concedo 40 dias com dous terços.

De Candido Gonçalves Silva.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Claudionor Pimenta Carmo.—Concedo 90 dias com dous terços.

De Carlos Imbassahy.—Concedo 50 dias com dous terços.

De Domingos José Oswaldo de Menezes.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Domingos Silva.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Domingos Lobeco Filho.—Concedo 60 dias com dous terços.

De Emilio Durão.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Enzebio Borges.—Concedo 20 dias com dous terços.

De Emygdio José Teixeira.—Concedo 30 dias com dous terços.

De Ernesto Ferreira Wilkem.—Idem.

De Ernesto Bastos Junior.—Idem.

De Eufrosino Santos.—Idem.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central Pedro Monteiro, de Santissimo e Augusto de Oliveira, da Barra.

Estão em goso de ferias os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil: Pires Ferreira, de Lauro Müller e João Lourenço Pereira Junior, da Barra do Pirahy.

Pela Inspectoria do Telegrapho e Illuminação, da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Palmyra, o praticante Clemente Pinto; em Itabira, o praticante Abel Soeiro; em Cascadura, o telegraphista Flavio de Vasconcellos; na Central, o praticante Ribeiro Rezende; no Entroncamento, o telegraphista Alfredo de Alcantara; em Lauro Müller, o praticante Castello Branco e em S. Diogo, o praticante Joaquim Silva.

A Inspectoria do Telegrapho e Illuminação, da Estrada de Ferro Central do Brazil, deram parte de doente os telegraphistas Alberto Gomes, de Palmyra e o praticante Baptista Guimarães, de Itabira.

Foram nomeados: o capitão de fragata João Adolpho dos Santos para exercer interinamente, o cargo de commandante do couraçado *Deodoro*; o capitão de fragata Nicoláo Possolo para exercer interinamente o cargo de commandante do couraçado *Florentino*; o capitão de fragata Henrique Adal-

berto Thedim Costa para exercer o cargo de commandante do cruzador *Barroso*, interinamente; o capitão de corveta Eduardo Orlanlo Ferreira para exercer o cargo de immediato do couraçado *Deodoro*; o capitão de corveta José Francisco de Moura para commandar interinamente o contra-torpedeiro *Santa Catharina*; o capitão-tenente Hormidas Maria de Albuquerque para exercer interinamente o cargo de commandante do aviso *Oyapock*; o capitão-tenente Luiz Augusto Diniz Junqueira para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso; o capitão-tenente Luiz Pereira Pinto Galvão para exercer interinamente o cargo de immediato do navio escola *Bêzuarin Constant*.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 1º, e para amanhã é o 3º.

Foi transferido para o Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional de 2ª classe, Francisco Ferreira de Faria, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foram exonerados: o capitão-tenente Ubaldo Xavier da Silveira do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso; o capitão-tenente Luiz Augusto Diniz Junqueira do cargo de commandante do aviso *Oyapock*, que interinamente exercia; o capitão de fragata Francisco de Mattos do cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que interinamente exercia; o capitão de fragata Mancel Accioly Pereira Franco do cargo de commandante do cruzador *Tiradentes*, que interinamente exercia; o capitão de fragata Julio Alves de Brito do cargo de commandante do couraçado *Deodoro*, que interinamente exercia; o capitão de fragata Nicoláo Possolo do cargo de commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*, que interinamente exercia, e Waldemar dos Passos Figuerôa do cargo do escrevente do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses, que interinamente exercia.

Ao capitão de mar e guerra Silvino José de Carvalho Rocha, de enfermidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 986, de 2 do corrente, foi mandado contar pelo dobro o periodo de 5 a 16 de abril de 1894, em que commandou no porto de Santos, o aviso *Centuro*;

Ao capitão de corveta Affonso da Fonseca Rodrigues, de enfermidade com o parecer do Conselho de Almirantado emitido em consulta n. 977, de 2 do corrente, foi mandado adicionar ao seu tempo de serviço para os effeitos da reforma, o periodo de

sete mezes e 10 dias, correspondente ao dobro do em que esteve em operações de guerra, nesta Capital e em Santa Catharina, na forma do aviso n. 1.841, de 16 de setembro de 1895;

Aos capitães-tenentes Manoel José Nogueira da Gama, Alexandre Coelho Messeder e Tancredo Gomensoro, foi mandado contar para os effeitos da reforma, de conformidade com os pareceres do Conselho do Almirantado, emitidos em consultas ns. 983, 988 e 987, de 2 do corrente me; ao 1º o periodo de oito mezes e oito dias, em que com aproveitamento frequentou o extinto curso-prévio da Escola Naval; ao 2º o periodo de um anno, sete mezes e sete dias e ao 3º o periodo de dous annos, sete mezes e 24 dias, em que frequentaram com aproveitamento o extinto curso preparatorio da Escola Naval, nos ter nos da lei n. 2.012, de 31 de dezembro de 1908.

Deve reunir-se na Auditoria Geral de Marinha no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe José Demetrio Dias, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida, e juizes, capitão-tenente Marcio Monteiro, 1º tenentes Cesar Augusto Machado da Fonseca e o medico Dr. Carlos Lindgren, 2º tenentes Edgard de Mello e Mario Perry; devendo comparecer o réo e as testemunhas, sub-machinista Agner dos Santos, contra-meestre de 2ª classe Hermogenes de Araujo Conceição e marinheiro nacional grumete Mancel dos Santos Pereira, embarcados, estes no vapor *Carlos Gomes* e aquelle no cruzador *Tiradentes*.

Tiveram ordem de passagem o 1º tenente João Baptista Lauro, do contra-torpedeiro *Tymbira* para o cruzador *Republica*, e o sub-machinista Aldrovando de Freitas Gonçalves do avio-escola *Tamandará* para o cruzador *Barroso*.

Foi ordenado o desembarque do mecânico naval de 2ª classe Joaquim Vieira da Rocha, do contra-torpedeiro *Tymbira*.

O Sr. chefe do estado maior da Armada preveniu aos Srs. officiaes do Corpo da Armada e das classes annexas, que fizessem falta competente para passarem quaesquer attestados sobre o comportamento das praças dos corpos de Marinha, sem ordem de autoridade competente.

Foi concedida baixa do serviço ao soldado do batalhão naval, da 4ª companhia, n. 37, Benedito Eduardo dos Santos, por conclusão de tempo legal de serviço.

Foi determinado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, que deverá ser abonada ao 2º tenente do Exército Sebastião de Moraes Albuquerque a quantia correspondente a tres mezes do respectivo soldo, do qual indemnizará os cofres publicos por descontos mensaes em seus vencimentos no exercicio actual.

O Sr. general ministro da Guerra, em resposta ao telegramma do Sr. inspector permanente da 12ª região, declarou que os inferiores em tratamento nos hospitales e enfermarias militares perdem a respectiva etapa na conformidade do disposto nos arts. 7º e 27 da lei n. 2.290, de 13 de

dezembro ultimo, e que os acrescimos de 10 % e 15 % sobre o total do soldo e da gratificação de que tratam as tabellas C e D da citada lei deverão ser concedidos computando-se o tempo de effectivo serviço militar e engagements successivos.

Foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Cuyabá, os papeis em que o alferes voluntario da Patria, José Mariano Ribeiro pede que pela mesma delegacia lhe seja pago o soldo vitalicio a que tem direito.

Foi mandado declarar ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte que ao 1º tenente reformado do Exército Manoel Luiz de Mello se deverá fazer carga das importancias das passagens que lhe foram fornecidas de Corumbá ao dito Estado e á sua mulher, para descontar na forma da lei.

Ao capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, que se acha preso para responder a conselho de guerra, foi concedida esta cidade por menagem.

Foram postos á disposição do director da Escola de Artilharia e Engenharia, os alojamentos em que estava funcionando a companhia de telegraphia.

Foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre os papeis em que o 2º tenente João de Mendonça Lima, pede pagamento de ajuda de custas não recebida em tempo opportuno, para que o mesmo delegado fiscal informe e providencie.

Foi concedida licença para vir a esta capital ao tenente Francisco Corrêa de Macedo.

Reunir-se-ha a 15 do corrente, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção, o conselho de guerra á que responde o soldado Francisco dos Santos, do qual é presidente o major Manoel Machado de Souza Pinto.

O 1º tenente Leandro Accioly Cavalcanti Albuquerque, presidente da comissão que fôr nomeada para examinar diversos artigos a cargo do destacamento do Curato de Santa Cruz, já fez entrega, á 9ª região, do respectivo termo de exame.

O capitão João Baptista de Souza Carvalho remetteu, a autoridade competente, o conselho de investigação a que respondeu o 2º tenente Ricardo Goulart.

Por ter vindo de Minas Geraes, onde se achava em comissão, apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o major Egidio Talon, do 2º batalhão de artilharia de posição.

A 16 do corrente, reunir-se-ha o conselho de guerra, de que é presidente o major Onofre Muniz Ribeiro, o qual funcionará na

sala do serviço de justiça da 9ª região, ás 11 horas da manhã.

Tocam hoje de 6 horas da tarde em diante, nos jardins « 7 de Março » e Campo de São Christovão, duas bandas de musica das brigadas estrategica e mixta.

Requerer matricula na Escola do Estado Maior, o 1º tenente Collatino Marques, do 1º regimento de infantaria.

O 2º tenente João Baptista dos Santos Dias requereu ao Sr. ministro da Guerra, promoção ao posto immediato.

Vae ser inspecionado de saude o capitão Abilio da Silva Pereira, do 13º regimento de cavallaria, por ter dado parte de doente.

Requerer promoção o 2º tenente Herminio Castello Branco.

O aspirante a official Eugenio Augusto Terral requereu matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

Passou a empregado no Departamento da Guerra o sargento ajudante Decio Salles que se acha addido ao 1º batalhão de engenharia.

O Sr. general inspector da 9ª região convidou os commandantes de brigadas e mais officiaes desta guarnição para comparecerem amanhã, ás 3 horas da tarde, no caes do Pharoux, por occasião do embarque do Sr. general de divisão José de Siqueira Menezes, devendo a brigada mixta designar uma banda de musica para tocar no referido embarque.

O aspirante a official Roberto Nestreck consultou sobre as prerogativas dos aspirante.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão Oliveira de Deus Vieira, do 13º regimento de cavallaria.

O 1º regimento de artilharia, dá o official para ronda.

Um dos regimentos de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Neira.

O 3º regimento de infantaria, dá a guarnição.

Uniforme 3º.

O serviço para amanhã, no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Baptista de Souza Carvalho.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense João Cesar.

Um dos regimentos de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

Esteve hontem no quartel da Força Policial o Sr. general Dantas Barreto, ministro da Guerra, que foi agradecer ao Sr. coronel Pessoa e a toda officialidade daquela Força os cumprimentos que S. Ex. recebeu quando foi nomeado ministro.

Recebido á entrada do quartel pelo Sr. coronel commandante e officiaes, dirigiu-se o Sr. ministro da Guerra ao gabinete do commando, onde se demorou em amistaosa palestra.

Quer á chegada quer á sahida teve o Sr. general Dantas Barreto as honras que lhe são devidas, tocando uma banda de musica e a dos corneteiros e tambores.

O Sr. Dr. Henrique de Vasconcellos, auxiliar de engenheiro da Directoria Geral de Obras Municipaes, foi ematregado de confeccionar uma planta geral de toda a área occupada pelos diversos departamentos do Entrepосто de S. Diogo, afim de ser resolvido o augmento do tendal de carnes verdes alli installado.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi remettida á de Fazenda a folha do pessoal da conservação dos proprios municipaes, referente ao mez findo, na importância de 25:603\$290.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director de Instrução Publica Municipal, enviou uma consulta ao Sr. prefeito do Districto Federal indagando si devem perceber vencimentos e gratificação, ou só gratificação, os professores addidos que não estão servindo em comissões.

O inspector escolar do 9º districto foi autorizado pelo Sr. director de Instrução Publica Municipal a localizar, em pontos convenientes ao ensino, as escolas municipaes do seu districto.

O Sr. director de Instrução Publica Municipal recommendou á directora do Instituto Profissional Feminino a confecção, de ora em diante, da roupa das alumnas nas officinas d'aquelle estabelecimento.

Em officio dirigido ao Sr. Dr. Alfredo Maggioli, director do Instituto Profissional João Alfredo, o Sr. director de Instrução Publica Municipal recommendou a installação urgente das officinas de alfaiate e sapateiro naquelle estabelecimento, afim de que possam ser fornecidos as roupas e calçados necessarios aos alumnos.

Foi aceita pelo Sr. prefeito do Districto Federal a proposta do Sr. José Santos Azevedo, para assentamentos de meios fios e aterro nas ruas Furquim Werneck, Santa Clara, Constante Barroso e Figueiredo de Magalhães, pela importância de 63:500\$000. Essa proposta é a que maiores vantagens offerece á Prefeitura.

O Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras Municipaes, percorreu hontem o districto suburbano a cargo do engenheiro da Prefeitura Dr. Cesar Borges.

O Sr. director de Obras Municipaes, em companhia des e engenheiro, visitou as principaes ruas que necessitam de urgentes reparos.

Foram registradas, durante janeiro do corrente anno, na 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, 1.094 guias das diversas importancias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura e recolhidas á Sub-directoria de Rendas no total de.... 36:034\$100, sendo de multa 7:941\$, de leilões 528\$00, de impostos 21:179\$ 00, de matricula de cães 2:5\$ e de enterramentos 6:110\$000.

Foram assignados na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, pelos Srs. Arthur Bastos & Comp., J. Ferrer & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., os contractos para o fornecimento de materiaes de construção e artigos de ferragens, durante o anno corrente.

Por acto de hontem o Sr. prefeito do Districto Federal reva'lido a licença de quatro mezes, sem vencimentos, concedida por acto de 23 de dezembro de 1910 ao numerador-carimbador da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Domingos Eulalio Pinheiro, para tratar de negocios de seu interesse.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, subiu hontem, á tarde, para Petropolis.

S. Ex. regressará segunda-feira.

Pagam-se amanhã, na Prefeitura, as folhas do mez findo da Directoria de Instrução Publica, Escola Normal, Bibliotheca, Pedagogium e transporte escolar.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi transferida para o dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, a concorrência para o calçamento a parallelepipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão de Itapagipe (conclusão), Bispo (conclusão) e Mattoso, trecho entre as ruas Haddock Lobo e Itapagipe.

Foi o seguinte o resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1910 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar: (.)

Quinto anno — 2ª secção (inglez e allemão — Aprovados com distincção: Carlos Julio Renaux e Bruno Mendonça Lima, grão 10; plenamente: Homero Moss Borges da Fonseca, grão 7.

2ª secção (inglez) — Aprovado com distincção: Gustavo Cordeiro de Farias, grão 10; plenamente: Aliatir de Araujo Martins, grão 9; Fredesvindo de Souza Lima e Tristão Alencar Araripe, grão 8; Newton Estillac Leal, Silvino José Pitanga de Almeida, Agenor da Silva Mello, Marius Teixeira Netto, Luiz Feres de Moraes Rego e Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, grão 7; Telmo Antonio Borba, Hugo Franco da Cunha, Trancredo da Motta Albuquerque, Gustavo Ramalho Borba Filho, Eduardo Satamini e Hugo Bezerra de Albuquerque, grão 6; simplesmente: Cesar do Monte Almeida, Antonio Alencastro Guimarães, Nearco Augusto Salgados dos Santos, José Caetano da Silva, Othelo Meeiros dos Santos, Luiz Agapito da Veiga, Francisco Novaes

Castello Branco, Eduardo de Vasconcellos, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Carlos Vilalça, Zoroastro Baptista. Firme, Alvaro de Souza Bezerra, Odoljan Galvão, Octavio Gouveia Freire, Clovis Hemeterio dos Santos, Oldemar Freire Pinto e Raul Luna, grão 5; Roberto Deolindo Santiago, Ebricio Dias Uruguay, Renato Nascente de Souza Martins, Paulo Pinho Dutra, Oswaldo Rocha, Octavio Mariath da Costa, Alcides Montenegro Maciel, Evaristo Cicero de Menezes, Armando de Castro Uchôa, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Aristoteles de Souza Dantas, Manoel Freitas Novaes, Plinion R. Beiro da Silva, Jorge do Paço Mutto-o Maia, Adalto Mello Mattos, Rololpho de Barros Bittencourt, Agrippa José Golçalves, Wlademiro Paulo Storino, Atahualpa Nolasco Ferreira França, Euclides Zenobio da Costa, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Severino José da Costa Junior e Wallyr Lopes da Cruz, grão 4.

Reprovados cinco alumnos.

2ª secção (allemão) — Aprovado plenamente: Hugo Bussemeyer Caminha, grão 6.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malis pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Sivoia*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Rio de Janeiro*, para a Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, ditas para o exterior até 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã de hoje.

Pelo *Tocantins*, para Santos e Paraná, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:
Pelo *Cordillere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapacy*, para o Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 12 hora da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Koning Wilhelm II*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

PASSAGEIROS

Chegaram os seguintes:

No vapor *Itaperuna*, procedente de Porto Alegre e escalas: João Leal Ferreira e familia, Alice Borries, Benedicta Dussert, Edgar Faço Vasconcelos Pinto, Octavio Cardoso da Costa e familia, Adelino Soeiro, Maria das Dores Soeiro, Augusto Kreias, Alvaro Gomes, Jorgim Moreira e 30 de 3ª classe.

No vapor *Rio de Janeiro*, procedente de Santos: Honorio Lisboa, Poly Lisboa, Wlademiro Maia, Dr. Pedro Oesio Paes Leme, José Magalhães, 24 em transito e 24 de 2ª classe.

No vapor *Yang-Tsé*, procedente de Bordões e escalas: Antonio Lopes da Silva,

Francisco Augusto das Neves, Julia Magalhães de Macedo, 47 de 3ª classe e 137 em transito.

Seguiram os seguintes:

No vapor *Itapacy*, com destino a Porto Alegre e escalas: capitão de corveta Gentil de Paiva Meira e senhora, Maria Thereza, Virgilina Maia, Maria Alves de Moraes, Edmundo Carneiro Azevedo, major João José Lima, Alceu do Amaral, J. A. Moura, Carlos de Carvalho Sobrinho, major Orlando Martins e familia, Eribão Pinto da Luz, Cid Campos, Agripino Louzada, A. Louzada, Dr. Octavio Camará, Francisco de Santunes, tenente Pio Teixeira, Manoel Neves, Marieta de Carvalho, D. Heraud, A. Bianchi e senhora, Minoel Pires, Ramiro Borja, Henriqueta Dorffler, L. Litran, Leopoldo Braz, M. Novaes e 43 de 3ª classe.

No vapor *Brasil*, com destino aos portos do norte: Mancel A. Xavier, A. Barreto Oliveira, José Torres e familia, Luiz França Torres e familia, Dr. L. Baptista e senhora, Henrique Cação e familia, Helena Creton, Maria Alves Dias, Flaviano A. Souza, Bueno I. Palist, D. Joaquim Ruiz Andrade e familia, Gualter Araripe, Dr. Genulio Serrano, major Candido H. Freire, Mancel Alves C. Netto, Rafael Gonçalves Neves, Ephigeia Cabral e José Bosagli, R. Zaini Angelo, Dr. Candido Duarte, Adamo Colnon, L. Lavaguini, Amadeu Macedo, Joaquim Souza Pereira, Octavio Indio do Brasil, Dr. João Silva Leão, Agostinho Monteiro, tenente D. Moreira Lima e senhora, Ildefonso G. Moreira, Maria Dias Pontes, Dr. José Souza Ramos, Crespo B. Monteiro e senhora, tenente M. Gomes Costa, Dr. Ceazaro C. Arraia, José Faustino, Rozendo T. Figueiredo, Mancel Alexandre Luz, Lola J. Chovite, Alfredo Carvalho e senhora, H. M. Ferreira Monteiro, Americo Lemos, Luiz N. Leite, José Francisco Silva, J. G. Rapozo, A. Marçal Fernandes e 88 de 3ª classe.

No vapor *Yang-Tsé*, com destino a Buenos Aires: Luiz Martins, Paulina Posti chianini, Paulo W. Gderowitz, Dr. Cypriano D. Griese e seis de 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

<i>Tapajos</i> , do Nova York e escalas.....	11
<i>Jupiter</i> , do Rio da Prata e portos do Sul.....	13
<i>Savoia</i> , do Rio da Prata.....	12
<i>Crefeld</i> , de Bremen e escalas.....	12
<i>Sot'sh Prince</i> , de Santos.....	12
<i>Italie</i> , do Rio da Prata.....	12
<i>Cordova</i> , do Rio da Prata.....	13
<i>K. Wilhelm II</i> , de Hamburgo e escalas.....	13
<i>Cordillere</i> , de Bordões e escalas.....	13
<i>Itacolomy</i> , dos portos do Sul.....	14
<i>Orita</i> , de Caliao e escalas.....	15
<i>Cervá</i> , dos portos do Norte.....	15
<i>Florianopolis</i> , dos portos do Sul.....	16
<i>Magellan</i> , do Rio da Prata.....	15
<i>Oriana</i> , de Liverpool e escalas.....	15
<i>Belgrano</i> , de Santos.....	16
<i>Frisia</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Terence</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Franceca</i> , de Trieste e escalas.....	17
<i>Laguna</i> , dos portos do Norte.....	17
<i>Jonie</i> , de Nova Zelandia.....	18
<i>Maranhão</i> , do norte.....	18
<i>Italia</i> , do Rio da Prata.....	19
<i>Anchermanneden</i> , de Glasgow e escalas.....	19
<i>Indiana</i> , de Genova e escalas.....	20
<i>Cap Orizgal</i> , do Rio da Prata.....	20
<i>Araguaya</i> , do Southampton e escalas.....	20
<i>Aragon</i> , do Rio da Prata.....	22

A SAIR

<i>S. João da Barra</i> , para S. Fidelis.....	11
<i>Ypiranga</i> , para Santos.....	12
<i>Rio de Janeiro</i> , para Nova York.....	12
<i>Italie</i> , para Marselha e escalas.....	12

Savoia, para Genova e escalas.....	12
Mantiqueira, para o sul.....	15
Cordova, para Genova e escalas.....	13
Cordillere, para o Rio da Prata.....	13
Scottish Prince, para Nova York.....	13
Itapacy, para Porto Alegre e escalas...	13
Mossoró, para Santos.....	14
Crefeld, para Santos.....	14
Itaperuna, para Porto Alegre e escalas..	15
Magellan, para Bordéus e escalas.....	15
Orita, para Liverpool e escalas.....	15
Iris, para Villa Nova e escalas.....	15
Victoria, para Gurahysaba e escalas...	15
Tocantins, para Nova Orleans e escalas.	15
Itapemirim, para Viçosa e escalas.....	16
Sirio, para Porto Alegre e escalas.....	16
Pará, para os portos do norte.....	16
Terence, para Nova York.....	16
Itaquy, para o sul.....	16
Frisia, para Amsterdam.....	16
Francesca, para o Rio da Prata.....	17
Itacolomy, para o norte.....	17
Belgrano, para Hamburgo e escalas.....	17
Yonic, para Londres.....	18
Zelandia, para o Rio da Prata.....	19
Araguaya, para o Rio da Prata.....	20
Mayrink, para Laguna e escalas.....	20
Pyrneus, para os portos do norte.....	20
Cap Orlegat, para Hamburgo e escalas..	20
Indiana, para o Rio da Prata.....	20
Laura, para o Rio da Prata.....	22
Aragon, para Southampton.....	22
Pampa, para Marselha e escalas.....	23
Argentina, para o Rio da Prata.....	23
Mendoza, para Genova.....	25
Jupiter, para o Rio da Prata e sul.....	23
Lombardia, para Genova.....	23
Umbria, para o Rio da Prata.....	26
Princesa Mafalda, para o Rio da Prata.	28

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saudade, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 8 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.091	627	1.718
Entraram.....	55	30	85
Sahiram.....	25	14	39
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	1.117	637	1.754

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1 l. l. l. consultantes, para os quaes se aviaram 1.170 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes, 3 obturações e 89 pequenas operações.

No dia 9:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.117	637	1.754
Entraram.....	30	29	59
Sahiram.....	32	21	53
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.108	643	1.751

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 900 consultantes, para os quaes se aviaram 1.032 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes e 119 pequenas operações.

No dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.108	643	1.751
Entraram.....	35	26	61
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.120	652	1.772

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.117 consultantes, para os quaes se aviaram 1.135 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes e 84 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 8 do fevereiro de 1911, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	32
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	21
Indigentes.....	14

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 9 de fevereiro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	755.6	22.3	17.5	88	4.2	SSE	2	CS	Nevoeiro baixo
2 a. m.....	755.1	22.1	16.3	82	3.4	SSE			» »
3 a. m.....	755.0	22.0	16.2	82	2.0	NNW			» »
4 a. m.....	754.6	22.6	16.5	81	0.0	Calma	2	CS	» » total
5 a. m.....	754.9	22.4	16.6	82	3.0	NNW			» »
6 a. m.....	755.2	22.3	16.5	82	3.0	NNW			» » tenue geral
7 a. m.....	755.3	21.9	16.7	86	2.1	NNW	2	K	Nev. d. em todo horizonte
8 a. m.....	755.3	23.1	16.7	80	3.0	NNE			» » » » »
9 a. m.....	755.0	23.8	16.8	77	2.0	NNE	1	K	» » » » »
10 a. m.....	754.7	23.3	17.6	83	3.6	NW	2	CK. nev.	» denso nas serras
11 a. m.....	754.2	22.6	16.7	81	7.7	NW			
1/2 dia.....	753.6	23.6	16.9	78	5.8	NW	2	CK. nev.	
1 p. m.....	752.9	25.3	15.3	64	7.6	SE	2	C. K. nev.	
2 p. m.....	752.5	25.8	14.9	60	9.8	SE			
3 p. m.....	752.0	26.0	16.7	66	11.4	SE	2	C. CK. nev.	
4 p. m.....	751.2	26.5	17.6	67	9.1	SE	2	C. K. nev. fraco	
5 p. m.....	751.3	27.8	17.4	63	10.0	SSE			
6 p. m.....	751.3	28.5	17.3	60	8.0	SSE			
7 p. m.....	750.9	30.0	17.0	54	2.9	SSE	2	S. SK	Nevoeiro tenue
8 p. m.....	752.0	30.0	19.7	63	2.9	SE			
9 p. m.....	752.4	29.8	20.2	65	0.0	Calma			
10 p. m.....	752.7	29.6	18.4	60	1.7	W	5	CK. KN. N	Nevoeiro tenue geral
11 p. m.....	752.9	28.4	20.3	70	0.0	Calma			
1/2 noite.....	752.9	26.8	20.1	77	0.0	Calma			
Médias.....	753.48	25.27	17.33	73.0	4.3		2		

Temperatura: maxima, 30.5 ás 8 hs. e 10 m. da t.; minima, 21.7 ás 2 hs. e 30 m. da m. Evaporação em 24 horas: 3.9. Ozona: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., b. Chuva cahida: 7 h. m., 0.00; 7 h. noite, 0.00. Total em 24 horas: 0.00. Horas de insolação: 10 hs. e 50=10 hs. e 30 m.

Orvalhou abundantemente na madrugada de hoje. Nevoeiro tenue total pela manhã.

Notas Economicas e Estatisticas

Os estabelecimentos industriaes do Brazil são, approximadamente, em numero de 3.258, empregando 151.841 operarios com um capital de 665.676:000\$ e produzindo, mais ou menos, 741.536:000\$000.

O seguinte quadro discrimina esses totaés:

	Estabelecimentos	Capital	Produção annual
Districto Federal.....	670	169.989:000\$000	223.923:000\$000
S. Paulo	326	127.702:000\$000	118.087:000\$000
Rio Grande do Sul.....	314	49.206:000\$000	99.779:000\$000
Rio de Janeiro.....	207	86.195:000\$000	56.012:000\$000
Pernambuco.....	118	58.724:000\$000	55.236:000\$000
Paraná.....	296	20.841:000\$000	33.085:000\$000
Minas.....	531	27.750:000\$000	32.920:000\$000
Bahia.....	78	27.613:000\$000	25.073:000\$000
Pará.....	54	11.483:000\$000	18.203:000\$000
Sergipe.....	103	14.173:000\$000	14.811:000\$000
Santa Catharina.....	173	9.674:000\$000	14.144:000\$000
Amazonas.....	92	5.484:000\$000	13.962:000\$000
Alagoas.....	45	10.788:000\$000	10.566:000\$000
Maranhão.....	18	13.245:000\$000	6.840:000\$000
Matto Grosso.....	15	13.650:000\$000	4.450:000\$000
Parahyba.....	42	5.368:000\$000	4.288:000\$000
Rio Grande do Norte.....	15	6.913:000\$000	3.083:000\$000
Ceará.....	18	1.207:000\$000	2.951:000\$000
Goyaz.....	135	5.617:000\$000	2.474:000\$000
Piauhý.....	3	1.310:000\$000	1.193:000\$000
Espirito Santo.....	4	298:000\$000	578:000\$000

Das industrias a mais rica e a mais prospera é a dos tecidos; seu capital orça por 40.32 % do total de todas as industrias manufactureras; sua produção equivale a 23.07 %, o pessoal operario que emprega representa 34.24 %.

Conta o Brazil 194 fabricas de tecidos, representando um capital de 268.370:000\$, occupando 51.992 operarios e produzindo 171.110:000\$000.

O Estado onde funcionam em maior numero é o de Minas Geraes, com 36 fabricas; depois o Estado de S. Paulo com 23; Estado de Rio de Janeiro com 19 e Districto Federal com 15.

A produção de tecidos de algodão attinge a 234.984.587 metros, absorvendo 76.243.320 libras de materia prima.

Depois dos tecidos de algodão figuram, em ordem de importancia, as de juta, que emprega, um capital de 15.800:000\$, produzindo as fabricas annualmente, 22.390:000\$ de seus artefactos, dando serviço a 3.489 homens. Os tecidos de lã representam um capital de 14.848:000\$, uma produção de 11.375:000\$ e 1.957 operarios; os de seda 965:000\$ de capital, 1.042:000\$ de produção e 244 operarios; os de linho 1.230.000\$ de capital; os de aramina 1.500 operarios.

Do total de 665.976:000\$ de capital das industrias manufactureras, 58.16 %, ou 352.599:000\$, pertencem á sociedades anónimas.

A industria nacional, com a sua produção, fornece 75 % ás necessidades do consumo interno, o resto é importado do estrangeiro.

A superficie do territorio do Estado de S. Paulo, em exploração, contém 56.431 propriedades agricolas, representando um valor de 70.122.400 libras esterlinas. Dessas propriedades, 48.508 pertencem a brasileiros e 8.423 a estrangeiros. Dellas, 21.535 teem menos de 25 hectares e 589 mais de 2.500.

Em 1887 a superficie cultivada não passava de 539.379 hectares, agora excede de 1.350.000, dos quaes 875.000 com cafeeiros.

A produção média annual pôde ser assim avaliada:

	Toneladas
Café.....	484.000
Assucar.....	16.200
Algodão.....	8.500
Fumo.....	2.500

	Hectolitros
Arroz.....	1.325.000
Milho.....	8.950.000
Frijão.....	1.350.000
Aguardente.....	1.230.000
Vinho.....	15.850

Nos ultimos cinco annos, a média da produção do café em todo o mundo foi de 15.845.000 saccos, concorrendo para esse total o Estado de S. Paulo com cerca de 9.269.000 saccs, e os outros centros produtores brasileiros com 3.550.000.

Calcula-se existirem no Estado 608.845.410 pés de café. A produção média é de 750 a 1.200 kilos por mil pés.

Os municipios que mais produzem são os de Ribeirão Preto, S. Simão, Jahu e S. Manoel.

O maior produtor de café do mundo é o fazendeiro coronel F. Schimidt, antigo colono allemão, estabelecido em S. Simão e Ribeirão Preto; possui 31 fazendas com 7.885.154 cafeeiros, cuja produção annual orça por 10.500 toneladas.

A safra de 1910-1911 não devendo exceder de 8.850.000 sacacs, determinou grande alta dos preços, agora vascillante.

S. Paulo já exportou de 7.000 a 8.000 toneladas de algodão em rama; actualmente só produz para o consumo.

Em 1904-1905 existiam no Estado 8.375 hectares plantados com algodão, produzindo 8.528 toneladas; em 1909-1910 a produção subiu a 5.444 toneladas.

O municipio, principal productor, é o de Tatuhy.

Ha 50 annos a lavoura de canna de assucar tincta em S. Paulo mais importancia que a do café. Hoje occupa o terceiro lugar, havendo cerca de 287.000 hectares que dão, annualmente, de 16.000 a 22.000 toneladas de a-sucar e 223 milhões de litros de aguardente.

Existem actualmente no Estado 13 grandes engenhos de assucar, produzindo somente para o consumo interno, situados os mais importantes em Piracicaba, villa Raffard, Porto Feliz, Lorena e Campinas.

A produção não basta para o consumo, importando-se annualmente cerca de 57.000 toneladas.

Desde muitos annos se cultiva afamado arroz no valle do rio Iguap; ultimamente alcançou essa cultura extraordinario desenvolvimento nos valles dos rios Parahyba, Mogy-Guassú e Tiété, mercê das medidas protectcionistas adoptadas.

Ha cinco annos, o Estado de S. Paulo importava da India a maior parte do arroz destinado ao consumo da sua população; agora, não só produz o necessario ao consumo, como ainda exporta, de 11.000 a 14.000 toneladas por anno.

A área cultivada é superior a 68.500 hectares.

A produção que, em 1904 e 1905, foi de 171.424.818 litros, elevou-se a 130.887.748, em 1907 e 1908.

Instituidos o regimen da irrigação e os methodos modernos de cultura, barateou o custo da produção e o rendimento de um hectare subiu a 55 1/2 hectolitros.

Além do milho, do feijão e da mandioca explorados em larga escala, agora, o governo paulista se esforça em promover a cultura do trigo, hoje importado principalmente do Rio da Prata. Para isso fundou perto de Itapetininga, na linha Sorocabana, um campo de demonstração, com os mais aperfeiçoados machinismos.

A população da cidade de S. Paulo tem crescido extraordinariamente nos ultimos annos:

	Habitantes
Em 1872.....	26.000
Em 1886.....	47.697
Em 1890.....	61.934
Em 1900.....	239.820

Tomando-se em consideração o augmento vegetativo, isto é, o excess de nascimentos sobre os obitos, e o emigratorio (3 por cento ao anno), a população, em 1910, pôde ser calculada em 375.324.

Entre 1890 e 1900 o enorme augmento de população foi devido, principalmente, á entrada de imigrantes europeus.

Nos ultimos annos, também tem grandemente concorrido a notavel natalidade, como se vê dos seguintes dados demographicos:

	Nascimentos	Obitos
1906.....	10.191	5.952
1907.....	10.767	5.762
1908.....	11.223	6.392
1909.....	11.790	6.412
1910.....	12.287	6.246

A taxa de nupcialidade tem também melhorado accentuadamente.

Em 1907 havia, na cidade de S. Paulo, 729 fabricas e officinas; em 1903 esse numero elevou-se a 839; em 1909 o total attingiu a 851. A produção das fabricas de tecidos foi, em 1909, de 18.570.225 metros de tecidos de algodão cru, 7.060.169 de algodão branco e tinto, 673.251 de algodão estampado, 16.636 de alpacas, 25.702 de caseiras, 120.680 cobertores, chales, ponchos, etc. e 19.880.169 metros de anagem.

De chapéus fabricaram-se 1.006.972 de lã, 390.931 de pelo e 172.015 do palha de Chile, Manilha, etc. e 124.880 de crina e palha, para homens. Para senhoras fabricaram-se 19.675.

A fabricação de calçados foi de 1.001.628 pares de botinas, 442.257 pares de sapatos, 2.114 pares de botas de montar e 1.588.790 pares de chinellos.

Outro importante ramo industrial que deu fama á capital paulista é a fabricação da cerveja. Suas fabricas produziram em 1909 nada menos 13.167.809 garrafas e 814.514 litros em choppes.

dezembro ultimo, e que os acrescimos de 10 % e 15 % sobre o total do soldo e da gratificação de que tratam as tabellas C e D da citada lei deverão ser concedidos computando-se o tempo de effectivo serviço militar e engagements successivos.

Foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Cuyabá, os papeis em que o alferes voluntario da Patria, José Mariano Ribeiro pede que pela mesma delegacia lhe seja pago o soldo vitalicio a que tem direito.

Foi mandado declarar ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte que ao 1º tenente reformado do Exército Manoel Luiz do Mello se deverá fazer carga das importancias das passagens que lhe foram fornecidas de Corumbá ao dito Estado e á sua mulher, para descontar na forma da lei.

Ao capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, que se acha preso para responder a conselho de guerra, foi concedida esta cidade por menagem.

Foram postos á disposição do director da Escola de Artilharia e Engenharia os alojamentos em que estava funcionando a companhia de telegraphia.

Foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre os papeis em que o 2º tenente João de Mendonça Lima, pede pagamento de ajuda de custas não recebida em tempo opportuno, para que o mesmo delegado fiscal informe e providencie.

Foi concedida licença para vir a esta capital ao tenente Francisco Corrêa de Macedo.

Reunir-se-ha a 15 do corrente, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção, o conselho de guerra á que responde o soldado Francisco dos Santos, do qual é presidente o major Manoel Machado de Souza Pinto.

O 1º tenente Leandro Accioly Cavalcanti Albuquerque, presidente da comissão que fôra nomeada para examinar diversos artigos a cargo do destacamento do Curato de Santa Cruz, já fez entrega, á 9ª região, do respectivo termo de exame.

O capitão João Baptista de Souza Carvalho remetteu, a autoridade competente, o conselho de investigação a que respondeu o 2º tenente Ricardo Goulart.

Por ter vindo de Minas Geraes, onde se achava em comissão, apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o major Egidio Talon, do 2º batalhão de artilharia de posição.

A 16 do corrente, reunir-se-ha o conselho de guerra, de que é presidente o major Onofre Muniz Ribeiro, o qual funcionará na

sala do serviço de justiça da 9ª região, ás 11 horas da manhã.

Tocam hoje de 6 horas da tarde em diante, nos jardins « 7 de Março » e Campo de São Christovão, duas bandas de musica das brigadas estrategica e mixta.

Requerer matricula na Escola do Estado Maior, o 1º tenente Collatino Marques, do 1º regimento de infantaria.

O 2º tenente João Baptista dos Santos Dias requereu ao Sr. ministro da Guerra, promoção ao posto immediato.

Vae ser inspecionado de saude o capitão Abilio da Silva Pereira, do 13º regimento de cavallaria, por ter dado parte de doente.

Requerer promoção o 2º tenente Herminio Castello Branco.

O aspirante a official Eugenio Augusto Terral requereu matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

Passou a empregado no Departamento da Guerra o sargento ajudante Decio Salles que se acha addido ao 1º batalhão de engenharia.

O Sr. general inspector da 9ª região convidou os commandantes de brigadas e mais officiaes desta guarnição para comparecerem amanhã, ás 3 horas da tarde, no caes do Pharoux, por occasião do embarque do Sr. general de divisão José de Siqueira Menezes, devendo a brigada mixta designar uma banda de musica para tocar no referido embarque.

O aspirante a official Roberto Nestreck consultou sobre as prerogativas dos aspirante.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão Oliveira de Deus Vieira, do 13º regimento de cavallaria.

O 1º regimento de artilharia, dá o official para ronda.

Um dos regimentos de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Neira.

O 3º regimento de infantaria, dá a guarnição.

Uniforme 3º.

O serviço para amanhã, no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Baptista de Souza Carvalho.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense João Cesar.

Um dos regimentos de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

Esteve hontem no quartel da Força Policial o Sr. general Dantas Barreto, ministro da Guerra, que foi agradecer ao Sr. coronel Pessoa e a toda officialidade daquella Força os cumprimentos que S. Ex. recebeu quando foi nomeado ministro.

Recebid a entrada do quartel pelo Sr. coronel commandante e officiaes, dirigiu-se o Sr. ministro da Guerra ao gabinete do commando, onde se demorou em amista palestra.

Quer á chegada quer a sahida teve o Sr. general Dantas Barreto as honras que lhe são devidas, tocando uma banda da musica e a dos corneteiros e tambores.

O Sr. Dr. Henrique de Vasconcellos, auxiliar de engenheiro da Directoria Geral de Obras Municipaes, foi encarregado de confeccionar uma planta geral de toda a área occupada pelos diversos departamentos do Entrepasto de S. Diogo, afim de ser resolvido o augmento do tendal de carnes verdes alli installado.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi remettida á de Fazenda a folha do pessoal da conservação dos proprios municipaes, referente ao mez findo, na importância de 25:602\$290.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director de Instrução Publica Municipal, enviou uma consulta ao Sr. prefeito do Districto Federal indagando si devem perceber vencimento e gratificação, ou só gratificação, os professores addidos que não estão servindo em comissões.

O inspector escolar do 9º districto foi autorizado pelo Sr. director de Instrução Publica Municipal a localizar, em pontos convenientes ao ensino, as escolas municipaes do seu districto.

O Sr. director de Instrução Publica Municipal recommendou á directora do Instituto Profissional Feminino a concessão, de ora em diante, da roupa das alumnas nas officinas daquelle estabelecimento.

Em officio dirigido ao Sr. Dr. Alfredo Maggioli, director do Instituto Profissional João Alfredo, o Sr. director de Instrução Publica Municipal recommendou a installação urgente das officinas de alfaiate e sapateiro naquelle estabelecimento, afim de que possam ser fornecidos as roupas e calçados necessarios aos alumnos.

Foi accita pelo Sr. prefeito do Districto Federal a proposta do Sr. José Santos Azevedo, para assentamentos de meios fios e aterro nas ruas Furquim Werneck, Santa Clara, Constante Barroso e Figueiredo de Magalhães, pela importância de 63:500\$000. Essa proposta é a que maiores vantagens offerece á Prefeitura.

O Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras Municipaes, percorreu hontem o districto do suburbano a cargo do engenheiro da Prefeitura Dr. Cesar Borges.

O Sr. director de Obras Municipaes, em companhia dos e engenheiro, visitou as principaes ruas que necessitam de urgentes reparos.

Foram registradas, durante janeiro do corrente anno, na 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, 1.094 guias das diversas importancias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura e recolhidas á Sub-directoria de Rendas no total de.... 36:034\$100, sendo de multa 7:941\$, de leisões 528\$900, de impostos 21:179\$00, de matricula de cães 2/5\$ e de enterramentos 6:110\$000.

Foram assignados na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, pelos Srs. Arthur Bastos & Comp., J. Ferrer & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., os contractos para o fornecimento de materias de construção e artigos de ferragens, durante o anno corrente.

Por acto de hontem o Sr. prefeito do Districto Federal reva'lido a licença de quatro mezes, sem vencimentos, concedida por acto de 23 de dezembro de 1910 ao numerador-carimbador da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Domingos Eulalio Pinheiro, para tratar de negocios de seu interesse.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, subiu hontem, á tarde, para Petropolis.

S. Ex. regressará segunda-feira.

Pagam-se amanhã, na Prefeitura, as folhas do mez findo da Directoria de Instrução Publica, Escola Normal, Bibliotheca, Pedagogium e transporte escolar.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi transferida para o dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, a concorrência para o calçamento a parallelepipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão de Itapagipe (conclusão), Bispo (conclusão) e Mattoso, trecho entre as ruas Haddock Lobo e Itapagipe.

Foi o seguinte o resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1910 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar: (1)

Quinto anno — 2ª secção (inglez e allemão) — Approvados com distincção: Carlos Julio Renaux e Bruno Mendonça Lima, grão 10; plenamente: Homero Moss Borges da Fonseca, grão 7.

2ª secção (inglez) — Approvado com distincção: Gustavo Cordeiro de Farias, grão 10; plenamente: Aliatar de Araujo Martins, grão 9; Fredesvindo de Souza Lima e Tristão Alencar Araripe, grão 8; Newton Estillac Leal, Silvino José Pitanga de Almeida, Agenor da Silva Mello, Marius Teixeira Netto, Luiz Fieres de Moraes Rego e Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, grão 7; Telmo Antonio Borba, Hugo Franco da Cunha, Trancredo da Motta Albuquerque, Gustavo Ramalho Borba Filho, Eduardo Satamini e Hugo Bezerra de Albuquerque, grão 6; simplesmente: Cesar do Monte Almeida, Antonio Alencastro Guimarães, Nearco Augusto Salgado dos Santos, José Caetano da Silva, Othello Meeiros dos Santos, Luiz Agapito da Veiga, Francisco Novaes

Castello Branco, Eduardo de Vasconcellos, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Carlos Villag, Zoroastro Baptista, Firme, Alvaro de Souza Bezerra, Odoljan Galvão, Octavio Gouveia Freire, Clovis Hemetério dos Santos, Oldemar Freire Pinto e Raul Luna, grão 5; Roberto Deolindo Santiago, Ebracio Dias Uruguay, Renato Nascente de Souza Martins, Paulo Pinho Dutra, Oswaldo Rocha, Octavio Mariath da Costa, Alcides Montenegro Maciel, Evaristo Cicero de Menezes, Armando de Castro Uchôa, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Aristoteles de Souza Dantas, Manoel Freitas Novaes, Plinim Rbeiro da Silva, Jorge do Paço Mattoso Maia, Adalto Mello Mattos, Rololpho de Barros Bittencourt, Agrippa José Golçalves, Wlademiro Paulo Storino, Atahualpa Nolasco Ferreira França, Euclides Zenobio da Costa, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Severino José da Costa Junior e Wallyr Lopes da Cruz, grão 4.

Reprovados cinco alumnos.

2ª secção (allemão) — Approvado plenamente: Hugo Bussemeyer Caminha, grão 6.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mails pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sivoia*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Rio de Janeiro*, para a Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, ditas para o exterior até 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã de hoje.

Pelo *Tocantins*, para Santos e Paraná, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Cordillere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapacy*, para o Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Koning Wilhelm II*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

PASSEGEIROS

Chegaram os seguintes:

No vapor *Itaperuna*, procedente de Porto Alegre e escalas: João Leal Ferreira e familia, Alice Borries, Benedicta Dussert, Edgar Faço Vasconcellos Piro, Octavio Cardoso da Costa e familia, Adelino Soeiro, Maria das Dores Soeiro, Augusto Kreias, Altra'o Gomes, Joaquim Moreira e 30 de 3ª classe.

No vapor *Rio de Janeiro*, procedente de Santos: Honorio Lisboa, Poly Lisboa, Wlademiro Maia, Dr. Pedro Oesio Paes Leme, J. Sé Magalhães, 24 em transito e 24 de 2ª classe.

No vapor *Yang-Tsé*, procedente de Bordéos e escalas: Antonio Lopes da Silva,

Francisco Augusto das Neves, Julia Magalhães de Macedo, 47 de 3ª classe e 137 em transito.

Seguiram os seguintes:

No vapor *Itapuca*, com destino a Porto Alegre e escalas: capitão de corveta Gentil de Paiva Meira e senhora, Maria Thereza, Virgilina Maia, Maria Alves de Moraes, Edmundo Carneiro Azevedo, major João José Lima, Alceu do Amaral, J. A. Moura, Carlos de Carvalho Sobrinho, major Orlando Martins e familia, Eribão Pinto da Luz, Cid Campos, Agripino Louzada, A. Louzada, Dr. Octucilio Camará, Francisco da S. Antunes, tenente Pio Teixeira, Manoel Neves, Marieta de Carvalho, D. Heraud, A. Bianchi e senhora, Minoel Pires, Ramiro Borja, Henriqueta Dorffler, L. Litran, Leopoldo Braz, M. Novaes e 43 de 3ª classe.

No vapor *Brasil*, com destino aos portos do norte: Manoel A. Xavier, A. Barreto Oliveira, José Torres e familia, Luiz França Torres e familia, Dr. L. Baptista e senhora, Henrique Cazeão e familia, Helena Creton, Maria Alves Dias, Flaviano A. Souza, Bueno I. Palist, D. Joaquim Ruiz Andrade e familia, Gualter Araripe, Dr. Getulio Serrano, major Candido H. Freire, Manoel Alves C. Netto, Rafael Gonçalves Neves, Ephigenia Cabral e José Bosagli, R. Zaini Ange'o, Dr. Candido Duarte, Adamo Gilson, L. Lavaguini, Amadeu Macedo, Joaquim Souza Pereira, Octavio Indio do Brasil, Dr. João Silva Leão, Agostinho Monteiro, tenente D. Moreira Lima e senhora, Ildefonso G. Moreira, Maria Dias Pentes, Dr. José Souza Ramos, Creso B. Monteiro e senhora, tenente M. Gomes Cas., Dr. Cesarão C. Arra'la, José Faustino, Rozendo T. Figueiredo, Manoel Alexandre Luz, Lola J. Chovite, Alfredo Carvalho e senhora, H. M. Ferreira Monteiro, Americo Lemos, Luiz N. Leite, José Francisco Silva, J. G. Raposo, A. Marçal Fernandes e 88 de 3ª classe.

No vapor *Yang Tse*, com destino a Buenos Aires: Luiz Martins, Paulina Postelmann, Paulo W. Gderowitz, Dr. Cypriano D. Griese e seis de 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

<i>Tapajos</i> , de Nova York e escalas.....	11
<i>Jupiter</i> , do Rio da Prata e portos do Sul.....	13
<i>Saravia</i> , do Rio da Prata.....	12
<i>Crefelt</i> , de Bremen e escalas.....	12
<i>St. John Prince</i> , de Santos.....	12
<i>Italie</i> , do Rio da Prata.....	12
<i>Cordova</i> , do Rio da Prata.....	13
<i>K. Wilhelm II</i> , de Hamburgo e escalas.....	13
<i>Cordillere</i> , de Bordéos e escalas.....	13
<i>Itacolumy</i> , dos portos do Sul.....	14
<i>Orita</i> , de Callao e escalas.....	15
<i>Cevra</i> , dos portos do Norte.....	15
<i>Florianopolis</i> , dos portos do Sul.....	16
<i>Magellan</i> , do Rio da Prata.....	15
<i>Oriana</i> , de Liverpool e escalas.....	15
<i>Belgrano</i> , de Santos.....	16
<i>Frisia</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Terence</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Franceca</i> , de Trieste e escalas.....	17
<i>Laguna</i> , dos portos do Norte.....	17
<i>Jonie</i> , de Nova Zelandia.....	18
<i>Maranhão</i> , do norte.....	18
<i>Italia</i> , do Rio da Prata.....	19
<i>Anchermann</i> , de Glasgow e escalas.....	19
<i>Indiana</i> , de Genova e escalas.....	20
<i>Cap Orizgal</i> , do Rio da Prata.....	20
<i>Aragunya</i> , de Southampton e escalas.....	20
<i>Aragon</i> , do Rio da Prata.....	22

A SAIR

<i>S. João da Barra</i> , para S. Fidelis.....	11
<i>Ypiranga</i> , para Santos.....	12
<i>Rio de Janeiro</i> , para Nova York.....	12
<i>Italie</i> , para Marselha e escalas.....	12

A actividade commercial da cidade tambem não cessa de crescer. E' o que se verifica pelos algarismos apurados para a arrecadação do imposto sobre o capital commercial durante o ultimo triennio:

Annos	Casas	Capital
1907.....	3.604	55.742:887\$000
1908.....	4.013	56.365:673\$30
1909.....	4.351	61.302:278\$988

Quanto ás sociedades anónimas, as differenças não se mostram menores:

Annos	Sociedades	Capital
1907	83	235.856:82\$000
1908	86	215.774:733\$200
1909	139	301.029:915\$500

Não obstante o extraordinario desenvolvimento que tem tido, entre nós, a manufactura dos tecidos de algodão, consumindo quasi toda a produção de S. Paulo e grande parte da que procede dos demais Estados, a nossa exportação tem se mantido mais ou menos estavel, excepto nos dois ultimos annos, deixando ver que o augmento do consumo interno é contrabalançado, ou o foi, pelo menos até 1907, pelo augmento da produção. Dos Estados do Maranhão e Piauí pouco algodão vem para o Rio; o que não é consumido pelas fabricas, no primeiro delles, vai para a Europa, onde é bem cotado. Os tres portos que deram maior saída, para o exterior, em 1908, foram os de Pernambuco, Cabedello e o do Cajueiro, por onde sahe o grosso da exportação piauihyense.

A exportação do algodão para o estrangeiro, nos ultimos annos, conforme dados officiaes, tem sido a seguinte:

	Kilogrammas
1904.....	13.262.738
1905.....	24.681.753
1906.....	31.633.409
1907.....	28.031.281
1908.....	3.564.715
1909.....	9.968.000

Calculando em 60.000.000 de kilogrammas o consumo no paiz, teremos, para 1909, uma produção approximada de 70.000.000 de kilogrammas, sendo que, si considerarmos duplicada, ainda assim ella não excederia as necessidades do consumo, nem teria nos mercados externos uma influencia bastante para forçar a baixa do preço.

A industria do oleo de algodão, que constitue valioso auxilio para a cultura algodoeira, pouco tem adeantado no paiz, a despeito das grandes vantagens que, necessariamente, traria áquelles que a explorassem, de sorte que uma das materias primas, que poderiamos aproveitar, isto é, os resduos do algodão, continuam a ser remetidos para o estrangeiro, tendo sido representada a exportação do oleo, em 1908, por 291.663 kilogrammas.

A exportação de corações de algodão foi, por sua vez, representada pelas seguintes algarismos, a coltar de 1904 a 1909: 1904, 26.600.538; 1905, 37.423.736; 1906, 30.903.888; 1907, 30.359.23; 1908, 27.019.388 e 1909, 33.615.000.

(Relatorio do Sr. ministro da Agricultura.)

A revista *L'Economiste Europe* insere uma nota informativa acerca do custo da vida nos Estados Unidos; della extractamos o seguinte:

O preço crescente dos generos de primeira necessidade nos Estados Unidos é objecto de vehementes protestos de todas as classes sociais, especialmente da operaria. Ainda que os salarios tenham progressivamente augmentado, a média da população padece tribulações no esforçar-se por equilibrar o orçamento domestico.

Segundo a opinião corrente entre os economistas americanos, dentre os factores que determinam o phenomeno, dous são os preponderantes:

1º. O augmento notavel dos preços dos productos agricolas.

2º. A produção mundial do ouro que augmentou nos ultimos annos em progressão muito superior a normal, aviltando o valor da moeda e, correlativamente, avultando o preço dos productos e dos serviços.

A essas duas causas essenciaes, pode-se acrescentar o preço excessivo da mão de obra em geral, a ociosidade da mulher e seus habitos de luxo, a carencia de um rigoroso regimen de economia domestica e as seducções á bolsa de cada um, armadas pelas comodidades e melhoramentos da vida esportiva, que a civilização actual, promove e offerece em escala sempre crescente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 50\$550, de fornecimentos e trabalhos feitos nesta Secretaria de Estado, em dezembro;

De 200\$, do aluguel do predio occupado pelo Posto Policial de Bangü, em novembro e dezembro findos;

De 18\$, de fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional em dezembro.

Declinou-se ao Ministerio da Fazenda que o deposito de 6:000\$, feito pelo negociante Antonio de Almeida, para garantia do contracto de fornecimento de pão e farinha de trigo durante o anno de 1910, continua em vigor, para garantia de novos contractos para identicos fornecimentos em 1911.

Requerimentos despachados

Polybio Affonso Alves, procurador de diversos credores, pedindo pagamento de contas. — Justifique a divergencia da importancia da conta de João Cavalcanti do Rego com a quitação reclamada.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de uma conta de Bernardino M. de Carvalho, na importancia de 44:636\$324. — Já se tentou providenciar sobre as contas reclamadas, não ha que deferir.

V. A. Azambuja, pedindo pagamento de 1:275\$000. — Aguarde oportunidade.

Bacharel Arthur Coel o Cintra, pedindo tres mezes de licença com ordenado. — Submetta-se á inspeção de saúde.

Dia 8

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 10:591\$264, do material adquirido pela Casa de Correção, em dezembro;

De 8:097\$200, de transportes concedidos á Directoria Geral de Saúde Publica, pela E. F. Central do Brazil, de maio a novembro findos;

De 100\$, do aluguel da sala de sessões da Junta Correccional e audiencias da 2ª pretoria, em janeiro;

De 1:593\$650, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção em novembro e dezembro findos;

De 100\$ mensaes, ao bacharel Arthur Moreira Lima, que occupa o lugar de auxiliar do Consultor Geral da Republica, a contar de 1 do corrente mez;

De 30:000\$ ao prefeito do Alto Juruf Pedro Avelino, para o material da respectiva prefeitura.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1911

Camilla da Conceição, professora do Instituto Nacional de Musica, pedindo para ausentar-se desta Capital no periodo das férias escolares. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do dito instituto.

Bacharel João da Cunha Pereira Beltrão, juiz de direito em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos. — Reconheça a firma do requerimento.

Expediente de 10 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteam-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esotos e Obras Publicas uma relação dos tampões que devem ser substituidos por outros fechados e que foram vejaos com tela de arame;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal identica relação.

Solicitaram-se providencias ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, afim de que seja corrigida a declaração que, por equívoco, se fez no attestado de frequência dos inspectores sanitarios, correspondente ao mez de janeiro ultimo e enviado áquella directoria, de que o Dr. João Dias de Freitas vence todo o mez, de accordo com as seguintes indicações: Por portaria de 12 de janeiro de 1911 foram concedidos ao Dr. João Dias de Freitas seis mezes de licença para tratamento de saúde, na forma da lei. Entrou no gozo da licença a 17 de janeiro. Vence 16 dias. Dr. Celviano Mathias Velho. Por portaria de 14 de janeiro de 1911 foi nomeado para exercer o lugar de inspector sanitario, durante o impedimento do effectivo Dr. João Dias de Freitas. Tomou posse e entrou em exercicio no dia 18. Vence 14 dias.

— Accusou-se o recebimento:

Ao ministro das Relações Exteriores, do officio n. 805, de 31 de janeiro ultimo;

Ao director geral da Estatistica, da sua carta datada de 8 do corrente;

Ao inspector de Saúde dos Portos do Estado da Bahia, do officio n. 16, de 3 do corrente;

— Communiquou-se ao juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury que o Dr. Duarte Alfredo Flores já está sciende de que deve comparecer áquelle tribunal, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, para servir como jurado na 2ª secção do Jury.

— Recommendeu-se ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella que deve censurar o chefe de turma daquella inspeccoria Carlos Procureur, por ter dirigido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores uma representação, sem o poder ao disposto no art. 7º do regulamento sanitario vigente.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1911

Francisco Ferreira Leal Braga (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Emilia Assumpção (1º districto). — A multa é reduzida ao minimo.

Maria Dolores Nori da Camara (2º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares (3º districto). — Archive-se.

Custodio Manoel Fernandes (4º districto). — São concedidos 90 dias.

João Manoel Galbino (4º districto). — São concedidos 90 dias.

José Oliveira dos Santos (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Ferreira Machado (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Esteves de Azevedo Camões (5º districto).—Aprovado, nos termos da informação.

Albino Teixeira de Carvalho (5º districto).—São concedidos 90 dias.

Manoel José da Silva Ribeiro (6º districto).—Ficam adiadas as obras para quando esta directoria julgar as opportunas.

Anastacio de Oliveira (6º districto).—Foram levantados os interdictos.

Francisco Candido de Araujo (6º districto).—Não pôde ser attendido.

José Pereira de Souza (6º districto).—São concedidos 15 dias.

Manoel Fernandes de Assumpção (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

José Pereira Dias (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Maria Ludovina (6º districto).—O interdicto já foi levantado.

Antonio Silveira de Andrade (6º districto).—São concedidos 60 dias improrogaveis.

Major Salustiano José Monteiro do Barros (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Domingos José Dias (6º districto).—São concedidos 20 dias.

Maria Isabel da Cunha Braga (6º districto).—Levantem-se os interdictos.

Elvira Augusta da Conceição (8º districto).—E' relevada a multa. São concedidos 90 dias.

José Joaquim Alves (8º districto).—E' relevada a multa.

Maria T. da Motta e Silva (8º districto).—E' relevada a multa. São concedidos 90 dias.

Joaquim Vieira (8º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Rodrigues de Figueiredo (8º districto).—São concedidos 30 dias.

Cecilia Ho'linger (8º districto).—São concedidos 30 dias.

João Antonio de Faria Amado (8º districto).—São concedidos 90 dias, improrogaveis.

Tenente-coronel Antonio A. P. de Siqueira Junior (9º districto).—Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Francisco Gomes (9º districto).—Deferido, nos termos da informação.

David Soares de Freitas.—Certifique-se.

Aureliano de Souza.—Certifique-se.

Domingos Curvello d'Avila.—Certifique-se.

Silio Pereira Lima.—Não pôde ser attendido.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de fevereiro de 1911

Officio n. 1.218 — Ao juiz da 15ª Pretoria, mandando apresentar a menor Maria Marcella de Freitas.

Officio n. 1.225 — Ao gerente do Lloyd Brasileiro, requisitando uma passagem, até o Ceará, para o menor indigente Sebastião Vaz de Araujo.

Officio n. 1.227 — Ao juiz da 1ª Vara de Orphãos, revertendo a menor Leopoldina Antonia de Souza, por achar-se a Escola de Menores Abandonados com a lotação excessivamente excedida.

Officio n. 1.229 — Ao juiz da 4ª Vara Criminal, remetendo os autos do processo-crime a que responde Felipe Pereira Santiago.

Officio n. 1.230 — Ao juiz da 2ª Vara de Orphãos, apresentando a menor Adelina Lourenço da Silva.

Officio n. 1.231 — Ao chefe de Policia do Estado do Rio, apresentando o menor Altivo Pedro, afim de ser encaminhado á residencia de sua mãe na Barra do Pirahy.

Officio n. 1.233 — Ao juiz da 12ª Pretoria, apresentando Dolores Jesus Guimarães, afim

de assignar termo de tomar occupação, visto ter cumprido a pena que lhe foi imposta.

Officio n. 1.261 — Ao general Prefeito Municipal, transmitindo a informação do delegado do 9º districto policial sobre o arrancamento e remoção dos meios fios collocados na rua do Faria.

Memorial — Ao delegado do 2º districto, apresentando o menor João Baptista da Silva, afim de ser entregue á sua familia.

Memorial — Ao delegado do 14º districto, apresentando o menor Sebastião Rodrigues de Oliveira, afim de ser encaminhado á residencia de sua familia.

Memorial — Ao delegado do 23º districto, apresentando o menor Raul da Costa, encontrado esmolando na zona do 2º districto policial.

Memorial — Ao administrador da Escola de Menores Abandonados (secção feminina), mandando entregar a D. Servula Augusta Pereira Nunes, a menor Delphina Lopes.

Memorial — Ao mesmo, mandando admitir a menor Leopoldina Antonia de Souza.

Carta — Ao director da Escola Profissional de Cegos Adultos, pedindo a admissão naquello estabelecimento de Antonio Justino Ribeiro.

Foram recolhidos ao Hospicio de Alienados dois indigentes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia de Mineração The Saint John d'El Rey Mining Co. Ltd., pedindo isenção de direitos para uma fornalha. — Dirija-se á Inspectoria da Alfandega.

Francisco Affonso Vianna, tutor da menor Margarida Rosa de Magalhães, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Sociedade Anonyma d'O Paiz, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 312\$. — Aguarde a concessão do credito pelo Congresso Nacional.

Abilio Fontes, solicitando readmissão no lugar de 4º escripturario na Alfandega de Santos. — Não ha que deferir.

Tertulia Marques dos Anjos, pedindo por aforamento um terreno de marinha no lugar denominado Fundinho, proximo á cidade de Cabo Frio. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Companhia da Estradas de Ferro Brazilianas «Rio de Sul Mineira», pedindo pagamento de passagens. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Sociedade Anonyma du Gas de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercicios findos de 550\$295. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Circular n. 4 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.

Attendendo ao que, em officio de 3 de janeiro ultimo, representou o inspector fiscal dos impostos de consumo em S. Paulo, Carlos Vieira Machado, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a agua mineral exposta á venda com a denominação de «Vitalis» como natural, da fonte de Santa Cecilia, na capital daquelle Estado, está sujeita ao imposto de consumo, de accordo com o § 2º do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, visto ser uma agua potavel artificialmente supersaturada de gaz carbonico, conforme verificou o Laboratorio Nacional de Analyses. — Francisco Salles.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 1º de fevereiro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em attenção ao pedido constante do vosso officio n. 233, de 24 de dezembro do anno passado, resolvi, por despacho de 2 do vigen e, de xar á disposição do minister o a voso cargo os predios arruinados sob ns. 13, 20, 22 e 24, á rua do Carmo, nesta cidade, para serem utilizados em serviços que interessam á representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim—Roma, 1911, ficando excluidos os predios ns. 14, 6 e 26, daquelle rua, por se acharem arrendados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 11

Sr. ministro da Guerra:

N. 21 — Afim de que se possa resolver sobre a expedição dos titulos de pensões de meio-soldo e montepio de D. Maria Vidal Graccho da Gama, viuva do capitão reformado do exercito, Benedicto Graccho Pinto da Gama rogo vos di nes informar qual a verdadeira data do fallecimento do referido official, á vista de divergencia existente entre documentos apresentados pela sua viuva, bem como si o mesmo militar ficou quite da joia do montepio a que estava obrigado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 29 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento das contas a que se referem os processos de exercicios findos transmitidos com o aviso n. 347, de 26 de janeiro ultimo, peço vos digeis informar em que mensagens estão incluídas as quantias mencionadas nos alludidos processos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 40 — Transmittindo-vos, por cópia, a representação que me dirigiu a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, a proposito da recusa de varios compradores de terrenos vendidos no caes do porto do Rio de Janeiro, em assignarem as respectivas escripturas, peço vos digeis emittir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 41 — Afim de que se possa providenciar no sentido de serem entregues á Compagnie Francaise du Port do Rio Grande do Sul, conforme solicitastes em aviso n. 272, de 17 de junho do anno passado, os terrenos de marinha necessarios ás obras da barra e do porto daquelle Estado e discriminados nas plantas que acompanharam o mesmo aviso, rogo vos digeis enviar uma cópia authentica do contracto de 12 de setembro de 1906, celebrado entre esse ministerio e a referida companhia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 42 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 95, de 1 do corrente, resolveu em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$ prestada por João Moreira da Silva, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, como deposito de 603\$778, para garantir a responsabilidade de D. Maria

Moreira-Velasco Ribeiro e seus propostos, no lugar de agente do Correio de Villa Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 8—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachadas e entregues á Caixa de Amortização seis caixas ns. 3.331 a 3.336, a que se referem os respectivos documentos, contendo 50.000 notas de 5\$, 150.000 de 10\$ e 100.000 de 20\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 4—Communico-vos, para os devidos effeitos, que nesta data autorizei a Alfândega desta capital a providenciar no sentido de serem despachadas e entregues a essa repartição seis caixas ns. 3.331 a 3.336, vindas no vapor *Vardi*, contendo 50.000 notas de 5\$, 150.000 de 10\$, e 100.000 de 20\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 10—Em solução ás solicitações constantes de vossos officios ns. 5, 16, 53 e 54, datados de janeiro proximo findo, e referentes a isenção de direitos para materiaes importados por essa Prefeitura, cabe-me communicar-vos que, nos termos do art. 23, da vigente lei orçamentaria da receita, taes requisições devem ser dirigidas á Alfândega do Rio de Janeiro, a quem compete resolver sobre a autorização dos favores de despachos, livre de direitos, dos materiaes referidos nos citados officios. Incluso, vos devolvo os documentos que acompanharam os alludidos officios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 11—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 28 de janeiro ultimo, foi approvada por este ministerio a concessão de aforamento do terreno de marinhãs á rua Santo Christo dos Milagres n. 53, antigo 57, feita por essa Prefeitura a José Rodrigues Borges, conforme o processo que acompanhou o vosso officio n. 16, de 10 de janeiro proximo findo, e que junto vos devolvo, com excepção de um dos exemplares da planta do referido terreno, a qual ficará archivada na Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 31—Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a requisição constante do vosso officio n. 98, de 1 do corrente mez, resolvi, por acto de 6, designar o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal em S. Paulo Antonio Ramos para auxiliar o escriptuario dcsse Tribunal Severiano José Ramos nos trabalhos da tomada de contas do thesoureiro interino da Delegacia Fiscal em Santa Catharina Irineu Armando do Livramento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 32—Remettendo-vos novamente o incluso processo relativo ao requerimento do bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão, para pagamento de vencimentos em virtude da sentença judiciaria, consulto-vos si, de conformidade com a autorização contida no art. 82, VII, da lei n. 2.353, de 31 de dezembro ultimo, pôde ser aberto a este ministerio, afim de occorrer ao mesmo pagamento, o credito de 46:934\$309, importancia da nova conta formulada á vista da decisão desse tribunal, communicada em officio n. 833, de 17 do citado mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 33—Passando de novo ás vossas mãos o processo que devolveis a este ministerio com o vosso officio n. 828, de 23 de novembro do anno passado, relativo á concessão de montepio civil a D. Apollinaria Barreiros de Oliveira, irmã viuva de Anacleto Isidoro da Silva Barreiros, amanuense da Administração dos Correios do Maranhão, peço se digne esse instituto reconsiderar a decisão pela qual deixou de julgar legal a dita concessão, sob o fundamento de não se haver observação o disposto no art. 33 § 6º do Regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 21 de outubro de 1890, visto que não houve a inobservancia arguida, pois a segunda parte do citado paragrapho claramente determina que as sobrinhas apenas tem direito ao favor do montepio, si forem orphãs de pae, caso em que não se acha D. Maria Barreiros Gomes, sobrinha do contribuinte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º procurador da Republica:

N. 15—Tendo este ministerio, por despacho exarado no processo em que D. Anna Emilia Ribeiro da Cunha se habilita á percepção das pensões de meio-soldo e montepio a que se jura com direito, como viuva do tenente reformado do Exercito Dr. Euclides Rodrigues da Cunha, exigido nova justificação produzida com observancia das formalidades legais, preteridas na que a habilitante promoveu na Auditoria de Guerra desta Capital, por isso que não teve a assistencia dessa procuradoria, a quem apenas se deu visã dos respectivos autos, depois do tomados os depoimentos dos testemunhas, peço-vos, no caso de serdes o procurador designado para funcionar na justificação ora exigida, procedaes á reinquirição das testemunhas, principalmente quanto ao poderem afirmar de sciencia propria que a habilitanda vive honestamente depois da morte de seu marido, azezar dos factos trazidos a publico por occasião do tragico assassinato de que elle foi victima.

E como pôde acontecer que não sejaes designado para funcionar na alludida justificação, peço-vos ainda tomeis a incumbencia de dar sciencia do pedido que este officio contém aos Srs. 2º procurador e ao 3º, afim de que a Fazenda não deixe de ser representada, como cumpre que o seja, no respectivo processo.

— Sr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6—Remettendo vos a inclusa carta rogatoria, de 21 de novembro do anno passado, expedida pelo juizo seccional desse Estado, para pagamento de 21:991\$415 a José Luiz Pereira, em virtude de sentença judiciaria, peço-vos providencieis no sentido de nella ser transcripto o teor da sentença confirmada pelo accordão do Supremo Tribunal, de 21 de agosto do mesmo anno.

— Sr. procurador da Republica na secção de S. Paulo:

N. 9—Em resposta ao vosso officio sem numero, de 15 de dezembro ultimo, pedindo instrucções que os habilitem a defender os interesses da Fazenda na acção proposta por Augusto Pires Corrêa, para annullar o acto que o exonerou do lugar de collecter das Rendas Federaes em Itapetininga, nesse Estado, cabe-me declarar-vos que esse ex-funcionario foi nomeado para aquelle cargo por titulo de 1 de julho de 1907, prestou fiança e entrou em exercicio, sendo exonerado por acto de 29 de agosto do anno passado, não constando que a exoneração tenha si lo motivada por processo.

Cumpre-me, aliás, accrescentar que, conforme já vos foi declarado no officio deste ministerio n. 17, de 19 de julho de 1910, a disposição do art. 33 do decreto n. 4.059, de

25 de junho de 1911, invocada pelo autor, nenhum valer tem, por isso, que não houve acto a algum legislativo decretando a inamovibilidade ou indennissibilidade dos collectores e escriptaes de collectoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 162—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura e Commercio do governo do Estado de Minas Geraes, no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal naquelle Estado, n. 1, de 2 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, do material discriminado na inclusa relação.

N. 163—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerou a Camara Municipal de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, na petição encaminhada com o officio n. 5, de 7 de janeiro proximo findo, da Delegacia Fiscal naquelle Estado, resolveu, por acto de 3 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação importado da Allemanha, por intermedio da firma Bromberg Hacker & Comp., com destino ao serviço de iluminação publica da mesma cidade.

N. 164—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director da Escola Nacional de Bellas Artes, em officio n. 137, de 22 de outubro do anno passado, a que se refere o de n. 10, de 13 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma caixa marca A, n. 159, contendo uma pendula para registro de entradas de documentos e papeis, a que se refere o incluso documento, volume esse vindo do Havre, no vapor francez *Quessant* e destinado aquelle estabelecimento.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 29—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro do anno passado, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 180, de 28 de julho do referido anno, resolveu autorizar-vos a transferir para o patrimonio do Externato D. Pedro II a inscripção das 260 apolices da divida publica a que vos referistes e que ali se acham averbadas sob o titulo «Thesouro Federal», com a clausula de inalienabilidade, uma vez que ellas foram obtidas por subrogação da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, em troca do dominio da quarta parte dos predios pertencentes ao patrimonio do antigo Seminario S. Joaquim, pagando-se os juros dos referidos titulos ao thesoureiro da administração daquelle patrimonio, de accordo com o disposto no art. 14 do decreto n. 7.271, de 31 de dezembro de 1908.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 8, de 31 de maio de 1909, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de dezembro do anno passado, resolveu mandar entregar ao Patrimonio do Externato D. Pedro II as 260 apolices da divida publica a que vos referistes e que foram obtidas por subrogação da Veneravel Ordem Terceira da

Penitencia, em troca do dominio da 4ª parte dos predios pertencentes ao patrimonio do antigo Seminario S. Joaquin, tendo sido tomadas providencias para que os referidos titulos sejam averbados na Caixa de Amortização em nome do patrimonio do alludido Externato.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta Capital:

N. 56—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro a caderneta dessa Caixa, n. 123.140, da 3ª serie, com o deposito de 603\$778, de propriedade de João Moreira da Silva, para garantir a responsabilidade de D. Maria Moreira Velasco Ribeiro e a de seus prepostos, no logar do agente do Correio da Villa Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 44—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, proferido sobre objecto do officio do Tribunal de Contas, n. 97, de 1 deste mesmo mez, peço providencias no sentido de ser concedida passagem de ida e volta, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Florianopolis, em Santa Catharina, ao 1º escripturario do mesmo tribunal Severiano José Ramos, que vae aquelle Estado a serviço publico.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 30—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a irmã Gagé, superiora do Colégio da Immaculada Conceição dessa cidade, na petição transmittida com o vosso officio n. 3, de 11 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, autorizar a entrega ao dito colégio da importância de 2:11 \$512, saldo do beneficio de loterias que lhe compete, relativo ao anno de 1910, devendo o respectivo despacho ser escripturado em Movimento de Fundos, como remessa feita ao Thesouro.

N. 31—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 30, de 5 de fevereiro do anno proximo passado, e interposto por Silva Bayma, negociante dessa praça, da decisão da Inspectoria da Alfandega de se Estado, mandando classificar como perfumaria, do art. 164 da Tarifa, para pagamento da taxa de 4\$ por kilo sujeito ainda ao imposto do consumo, a mercadoria denominada lança-perfume «Rodo», que o recorrente nessa conformidade submetteu a despacho pela nota de importação n. 8.572, de dezembro de 1909, e que, posteriormente, entendeu dever ser considerada como brinquedos, do art. 413, para pagar a taxa de 2\$, por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, em nota do que foi declarado pela circular n. 4 de 25 de janeiro do alludido anno de 1910.

N. 32—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 207, de 27 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 23 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 32ª, letra b, do decreto n. 7.669, de 18 de novembro de 1909, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino ao serviço de trafego.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 14 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo

communicou o seu presidente, em officio n. 101, de 2 do corrente, resolveu, em sessão do dia 31 de janeiro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$000, prestada por Antonio Pinto Leonardo, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no logar de agente do Correio na cidade de Caratinga, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 35 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 193, de 28 de dezembro do anno passado, encaminhando o requerimento em que o guarda do Entrepasto Publico Federal em Santo Antonio do Rio Madeira, Eugenio Carneiro Monteiro, solicita tres mezes de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, resolveu, por despacho de 1 do corrente, indeferir o alludido requerimento, visto ser o peticionario empregado interino.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 18 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 44, de 3 de setembro do anno passado, e interposto por Castro Irmão & Comp., agentes da Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, do acto da Inspectoria da Alfandega dessa capital, impondo ao commandante do vapor *Santa Lucia*, entrado no porto de Cabedello em 22 de junho do referido anno, a multa de direitos em dobro por falta de mercadorias referidas em volumes de bordo do referido vapor, descarregados, resolveu, por despacho de 8 de novembro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar direitos simples, relevada a multa por equidade.

Outrosim, nos termos do citado despacho, chamo a vossa attenção para o facto de haverdes encaminhado ao Thesouro o mencionado recurso que, sendo ordinario, deveria ser interposto para essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 37—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 56, de 1 de junho do anno proximo findo, e em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão negando provimento ao recurso também *ex-officio*, interposto pela Collectoria de Rendas Federaes nessa capital do acto pelo qual julgou improcedente o auto de infracção lavrado contra Luiz Romão & Comp., negociantes de fumo, bebidas e conservas, nessa cidade, por infracção do art. 62 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno passado, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, attentos os seus legaes fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 45—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 36 de 10 de fevereiro do anno proximo findo e interposto por Samuel Teixeira, negociante dessa praça, da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado mandou classificar como tecidos de algodão de phantasia, do art. 473, da Tarifa, a mercadoria representada pelas amostras que acompanharam o respectivo processo e que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação 21.033 de junho de 1909 como tecidos da base de 10x10 do art. 473, para pagamento da taxa de 2\$ por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 46—Declaro-vos, para os fins conve-

nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 81, de 6 de abril do anno passado e interposto pela Companhia Pernambucana de Navegação do acto do inspector da Alfandega desse Estado, condemnando o commandante do vapor *Jaboatão*, entrado sem pratico em 10 de dezembro de 1909, ao pagamento da multa de direitos em dobro por falta de mercadorias verificada na caixa marca OM, n. 7, de bordo do referido vapor descarregada, resolveu, por despacho de 8 de novembro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso para mandar cobrar direitos simples, relevada a multa por equidade.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 11 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 97, de 15 de dezembro do anno passado, encaminhando o requerimento em que Clementino Gentil da Silva Moura, encarregado das rendas federaes em Oeiras, nesse Estado, solicita seis mezes de licença, resolveu, por despacho de 28 de janeiro ultimo, que o requerente, sendo empregado estadual, deve dirigir-se ao governo do Estado, cumprindo-lhe fazer a necessaria communicação a essa delegacia, caso obtenha a referida licença.

N. 12 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, resolveu aprovar o acto pelo qual designastes o escripturario dessa delegacia Francisco Gil Castello Branco Nunes para exercer interinamente o logar de thesoureiro da Alfandega da Parahyba.

Fica assim confirmado meu telegramma de 7 do corrente.

— Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 11 — Devolvendo-vos novamente o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 83, de 29 de dezembro do anno passado, e relativo á reversão para os menores Aristheu, Eunice, Aloysio e Antonio, das pensões de meio soldo e montepio, que percebia sua mãe D. Izabel Oliveira da Camara, viuva do alferes do Exército Antonio Pinheiro da Camara Filho, recommendo-vos providencias no sentido de ser apresentada nova certidão de idade de Eunice, com declaração do sexo e que seja extrahida *verbo ad verbum*, pois a que enviastes, além de conter vocabulos emendados, não foi extrahida de accôrdo com a recommendação, que ora vos faço e que já foi feita pela Directoria da Despesa Publica na ordem n. 55, de 20 de setembro do anno findo. Outrosim, vos declaro que deve ser enviada nova justificação, produzida por todos os pretendentes á reversão questionada e de accôrdo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 com audiencia do procurador fiscal dessa delegacia, que é o representante da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 68 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia dessa Capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 8, de 14 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, autorizar a entrega á requerente da importância de 16:865\$280, quota de beneficio de loterias, que lhe compete, relativa ao anno de 1910; devendo a respectiva despesa ser escripturada em—Movimento de fundos—como remessa feita ao Thesouro.

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Auxiliare de Chemins de Fer du Brésil, em petição de 23 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 9 do corrente mez, autorizar o des-

pacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, nos termos da clausula 13ª do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1880, mantido pela 23ª do decreto numero 5.548, de 6 de junho de 1905, do material discriminado na inclusa relação, que a requerente pretende importar com destino aos serviços de tráfego e construção das estradas de ferro que lhe estão arrendadas; devendo, porém, excluir-se os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta encarnada, inclusive as adições «Cami-eiras» e «Chapas galvanizadas» para cobertura de casas, por não estar devidamente explicada a expressão «casas».

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 119 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a requisição constante do officio do Tribunal de Contas n. 98, de 1 corrente, resolveu, por despacho de 6, designar o 4º escripturario desta delegacia, Antonio Ramos, para auxiliar o escripturario do mesmo Tribunal, Severiano José Ramos nos trabalhos de organização, a que vae proceder na Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do processo de tomada de contas do thesoureiro interino da dita delegacia, Irineu Armando do Livramento; ficando esta delegacia autorizada a requisitar as passagens de que tiver necessidade o alludido escripturario Antonio Ramos.

N. 120 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 201, de 17 de maio do anno proximo passado e a que se refere o de n. 152, de 20 de julho do mesmo anno, endereçado á Directoria da Receita Publica, e no qual recorreis *ex-officio* de vosso acto reduzindo a 400\$ a multa de 700\$ imposta pela collectoria das rendas federaes em Araré, nesse Estado, a Fratelli Guanti, importadores de generos italianos, nesse mesmo Estado, por haverem vendido a José Lutti, fabricante de bebidas, 12 garrafas de cognac, sem o respectivo sello, infringindo assim o disposto nos arts. 24 e 54 do regulamento que blizou com o decreto n. 5.893, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de, reformando a decisão dessa delegacia, mandar impor aos infractores a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letter C e E do citado regulamento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1911

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 11 — Tendo o ex-collector das rendas federaes em Iguaçu, Camillo Gomes e Souza, em officio sob n. 4, de 14 de janeiro ultimo, communicado a esta directoria haver nessa mesma data recolhido aos cofres daquelle repartição a importancia de 9\$, correspondente a uma assignatura por seis mezes do *Diario Official*, relativa ao 2º semestre de 1910, rogo-vos informeis com urgencia si essa folha foi effectivamente remetida aquelle assignatario, no citado periodo, e em virtude de que orlem, visto estarem taes assignaturas sujeitas a pagamento adeantado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 13 — Junto vos devolvo os documentos enumerados de 15 a 22, que acompanharam vosso officio n. 2.049, de 23 de novembro ultimo, visto não pertencerem ao processo de que trata a ordem da Directoria do Gabinete, n. 3.111, de 14 do mesmo mez, e vos solicito as necessarias providencias para que me sejam enviados os que deveriam

ter vindo em logar destes, em cujo numero deve estar o processo da decisão da Commissão de Tarifa, que vos foi devolvido segundo consta do officio dessa alfandega n. 954, de 26 de maio de 1910.

Convém, igualmente, que soliciteis do Laboratorio Nacional de Analyses, e remetteis com aquellos documentos, o boletim do mesmo laboratorio, sobre a analyse do producto de que se trata, ficando assim dispensada a respectiva amostra, porquanto de tal pera devem constar os caracteristicos necessarios á sua classificação.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 139 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma em que o delegado fiscal de Sergipe declara não haver ainda recebido as cintas do imposto de consumo na importancia de réis 12.500\$, a que se refere o officio dessa repartição, n. 189, de 1 do corrente, rogo-vos providencieis, com urgencia, no sentido de serem prestados os esclarecimentos necessarios.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 15 — Recomendo-vos providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria cópia do termo que, na forma dos arts. 379 e 385 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, deveria ter sido lavrado em relação ao caso constante do recurso de Borstelmann & Comp., encaminhado com o officio dessa delegacia n. 14, de 5 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Não se achando convenientemente justificada a exigencia da analyse das amostras a que se refere o officio n. 342, de 28 de setembro de 1909, da Alfandega de Curitiba, cuja cópia transmittistes com o dessa delegacia n. 215, de 31 de outubro ultimo, por isso que não se allude a nenhum caso concreto sobre a classificação de tres mercadorias e nem aos de que tratam os arts. 50 e 51 das instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1890, communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria deixa de attender áquella requisição, devolvendo-vos, em consequencia as rebriladas amostras, com exercção da do vinho de quina, por não ter sido encontrada.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 2 — Junto vos devolvo os documentos que acompanharam o vosso officio n. 63, de 29 de dezembro ultimo, a fim de que expliqueis o motivo da divergencia notada entre a informação da Contadoria e as relações dos valores devolvidos á Casa da Moeda, por isso que tal informação se refere ás importancias de 30.827\$950, em estampilhas e cintas do imposto de consumo, e 4.012\$400, em estampilhas do sello adhesivo, ao passo que das citadas relações consta, além daquelle importancia, mais a de 4.955\$950, tambem em fórmulas do imposto de consumo, sem referencia alguma ás do sello adhesivo.

Recommendo-vos, igualmente, que, com esses esclarecimentos, remetteis tambem a esta directoria uma cópia do termo de allargamento realizado quando assumiu o exercicio de thesoureiro, o escripturario Irineu Livramento.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1911

Canedo & Comp. — Em face do parecer, reduz-se o valor locativo a 3:000\$000.

Leonecio Augusto de Castro. — Já estando attendido, archive-se.

M. Nunes. — Anulle-se a inscripção em nome de M. Nunes & Comp. e inscreva-se Louise Lacoste, a partir do junho de 1909. Imponho a Louise Lacoste a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio de Mattos Ferreira. — Transfira-se. Hasenclever & Comp. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 22:100\$000. Monteiro de Barros Roxo & Comp. — Altere-se a classificação para materias para construção.

Dr. Alfredo Garcez. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Gomes Corrêa. — Em face do parecer, averbe-se a mudança em 1910. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Costa. — Já estando attendido, archive-se.

F. M. Intelisano & Comp. — O documento de que se trata está devidamente sellado. Transfira-se.

Ernestino Gomes Mendes Moreira. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Manoel do Siqueira. — Transfira-se.

Antonio Machado Fagundes. — Transfira-se. Marianna Guimarães de Castro. — Pague o imposto de transmissão, mediante guia com as devidas quitacoes.

Augusto Cesar Martins. — Satisfaca a exigencia.

Domingos Rodrigues Pacheco. — De accordo, transira-se. Inscreva-se na conformidade do parecer do Sr. sub-director.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 11 de fevereiro de 1911

Por actos da Directoria, foram exonerados:

O auxiliar de escripta Camillo Ottati Junior;

O official da officina de carpintaria Juvenal de Almeida;

Os serventes José Lucio Ferreira de Carvalho e José Rodrigues de Vasconcellos;

O revisor da Imprensa Lucio dos Reis;

Os auxiliares da officina de serviços accessorios Sylvio Ribeiro de Azevedo e Tito Alves de Moura.

— Foram concedidos 30 dias de licença, com a metade da diaria, ao official de 1ª classe da officina de fundição de tipos, Leopoldo Pereira de Souza, para tratamento de saúde, e para o mesmo fim, de igual tempo, tambem com a metade da diaria, ao aprendiz de 1ª classe da officina de composição Napoleão Duarte Nunes.

— Expeliram-se os seguintes officios:

N. 263, ao Sr. director da Despesa do Theatro Nacional, pedindo o pagamento a Luiz Macedo da importancia de 851\$211, proveniente do material fornecido a esta repartição em 1910.

N. 267, ao Sr. director da Receita Publica, communicando não ter sido ainda publicado no *Diario Official* o quadro demonstrativo da renda arrecadada pelas alfandegas da União em dezembro, por não ter esta repartição recebido ainda o original.

N. 238, ao Sr. inspector da Alfandega, communicando ter sido designado o Sr. Moyses Araripe de Macedo para exercer o logar de esprechante da Imprensa Nacional, em substituição ao Sr. José de Campos Neiva.

Requerimentos despachados

De Napoleão Duarte Nunes, aprendiz de 1ª classe da officina de composição, pedindo 20 dias de licença com metade da diaria, para tratamento de saúde. — Deferido.

De Cinelli & Arpón, pedindo restituição da caução de 300\$. — Deferido.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1911

Débito

Caixa:

Bilhetes a emitir.....	91.868:140\$000	
Moeda subsidiaria.....	17:106\$254	91.885:246\$254

Caixa, ouro:

Em deposito:	Libras.....	9.980.234.10.0	149.703:517\$500	
	Francos.....	52.665.350	31.321:621\$471	
	Marcos.....	35.465.060	26.036:574\$495	
	Ouro nacional.....	230:460\$000	388.901\$250	
	Dollars.....	26.216.275 1/2	80.804:803\$182	
	Liras.....	5 040	2:997\$433	
	Pesos argentinos....	134.350	399:509\$379	
	Corôas aust.....	7.090	4:428\$41	
	Posetas.....	725.700	431:594:979	239.093:947\$730

Responsabilidade do Governo.....	18.999:355\$982	380.979:153\$984
Diferença de ouro fino.....	34:38 \$024	19.339:776\$016
		400:318:970\$000

Crédito

Emissão:		
Bilhetes emitidos.....	406.618:270\$000	
resgatados dilacerados...	24.720:210\$000	
resgatados.....	73.465:230\$000	98.185:440\$000
Em circulação.....		308.432:830\$000
Notas a emitir:		
Existentes no cofre.....		91.868:140\$000
Thesouro Nacional:		
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18.000\$000
		400.318:970\$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—Nuno de Andrade, director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—Emilio Chaudon, fiel, pelo thesoureiro.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1911

—Ao Sr. Dr. juiz do 2º Tribunal do Jury:

N. 703—Accusando recebido o officio de 4 do corrente, no qual solicita o comparecimento do 1º offi. al desta directoria Antonio Carlos de Moraes Lamago, para servir como jurado na segunda sessão desse Tribunal, pedindo dispensa do desse encargo, visto não poder esta repartição prescindir presentemente dos serviços do alludido funcionario.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 710—De ordem do Sr. ministro e em referencia ao officio n. 33 de 1 de outubro do anno ultimo, solicitando providencias afim de que essa delegacia preste esclarecimentos sobre as duvidas levantadas pela Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, em memorandum n. 670, de 22 de dezembro do anno passado, que a este acompanhava, relativamente ao processo de divida de exercicio findo de que são credores F. Bezerra & Comp. e que ora vos restitue.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 711—Tendo o invalido soldado do batalhão naval Constantino Francisco Duarte, com licença para residir nesse Estado, reclamado pagamento de vencimentos relativos aos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado, de ordem do Sr. ministro, solicitando informação sobre se o requerente tem direito aos vencimentos que reclama.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1911

Gabriel Ferreira da Cruz.—Foi providenciado por aviso de 1 do corrente ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, para que o abastecimento de agua á Villa Militar seja feito pela Repartição de Aguas e Esgotos, não sendo assim utilizada a agua da cachoeira Gericinó, reclama-la pelo supplicante.

Octaviano de Souza Gomes, capitão.—Como requer. Ao D. G.

Mithridates Cordeiro de Almeida.—A' pretenção do supplicante se oppõem as disposições vigentes.

Manoel Sebastião Ferreira de Lyra, soldado; Americo Carneiro de Campos, aspirante.—Como pedem. Ao D. G.

Armando Caldas, 2º sargento.—Concedo a licença na forma da lei, correndo por conta propria as despesas do transporte. Ao D. G.

Emygdio Serôa da Motta, 2º tenente.—Sim; correndo por conta propria as despesas de transporte.—Ao D. G.

Manoel Mendes de Oliveira, 2º tenente.—Sim; correndo por conta propria as respectivas despesas.—Ao D. G.

Augusto de Oliveira Góes, aspirante; Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão:—Certifiquem-se em termos, do que constar. A' Escola de Artilharia e Engenharia, o 1º; ao Departamento Central o 2º.

Horacio Bueno.—De-se a certidão, em termos. Ao D. G.

Quirino Pereira Bento, 2º tenente.—Prove o que allega.

José Honorio da Silva e Souza, 1º tenente.—Indeferido.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Vição

Expediente de 11 de fevereiro de 1911

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das mais urgentes providencias no sentido de serem entregues pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia á Comissão Fiscal das Obras do Porto do mesmo Estado, para serem demolidos, os casebres, em máo estado e o velho armazem da Alfandega, cujos terrenos são necessarios ás obras do dito porto a cargo da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia. (Aviso n. 57.)

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Mario Castro Almeida, agente no Rio de Janeiro do Lloyd Brasileiro, pediu certidão da quantidade de malas transportadas no paquete *Olinda*, sahido de Manaus em 11 de abril proximo passado.—Certifique-se em termos, o que constar.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1911

Ao Sr. director geral de Estatística: Declarando que, de accôrdo com o art. 30 do regulamento anexo ao decreto n. 8.530, de 31 de outubro proximo findo, foi resolvido que sejam martidas, até ulterior deliberação, as gratificações mensaes que percebem os chefes de impressão e de composição e impressor de 1ª classe e bem assim as diarias abonadas aos artistas da officina typographica dessa repartição e constantes da folha que foi enviada com o officio n. 30, de 3 do corrente (aviso n. 306).

Transmittindo os documentos comprobatorios do emprego dado á quantia de 5 000\$, adiantada ao Dr. Clodoaldo de Freitas, em virtude do aviso n. 204, de 4 do fevereiro de 1910 (aviso n. 313).

—Ao Sr. auxiliar tecnico do Ministerio: Tendo sido solicitada pela Directoria Geral de Estatística, em officios ns. 3.303 e 3.419, de 9 e 31 de dezembro findo, autorização para executar varias obras necessarias á conveniente installação dos serviços daquella repartição, determinou-se a organização, com urgencia, de um projecto e orçamento das alludidas obras, ouvindo-se para esse fim o director da repartição.

No caso de exceder o referido orçamento á importancia de 5:000\$, deve-se desde logo preparar as bases para abertura de concorrência, na forma do disposto, no n. 1 das instrucções que baixaram com o aviso circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 (aviso n. 332).

—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que:

Seja paga ao Dr. Joaquim Ferreira de Salles a quantia de 5:000\$, papel, ou 3:333\$500, ouro, ao cambio de 18 d., correspondente á segunda e ultima prestação

do contracto celebrada com este ministerio, em 21 de setembro do anno proximo findo, para publicação de um folheto em italiano para propaganda do café na Italia, visto terem sido cumpridas as clausulas do mesmo contracto (aviso n. 303);

Seja paga a Francisco Vilmar, bastante procurador de Duprat & Comp., a quantia de 15:000\$, em que importa a inclusa conta, proveniente do fornecimento de 10.000 exemplares do livro «A B C do Agricultor» ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 304);

Seja paga a quantia de 6:852\$00, proveniente de vencimentos do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, referente ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 305);

Seja paga á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, por conta do credito especial de 1.500:000\$000, ouro, aberto pelo decreto n. 8.477, de 28 de dezembro ultimo, a quantia de 424\$775, da mesma especie, que ao cambio de 16 d. corresponde ao valor da inclusa conta (716\$300 papel), proveniente de passagens concedidas em proveito da commissão executiva da Secção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, no anno proximo findo (aviso n. 309);

Seja paga a conta de Ramori & Comp., proveniente do fornecimento de diversas revistas de architectura ao Serviço de Consulta deste ministerio, em agosto do anno proximo findo, na importancia de 87\$ (aviso n. 310);

Seja paga a folha do correio do Museu Nacional João Pinto dos Reis, relativa ao mez de janeiro proximo findo, na importancia de 200\$ (aviso n. 311);

Seja effectuado o pagamento da folha das gratificações dos auxiliares da Commissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, relativa ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de 4:011\$302, ouro (avis n. 315);

Seja effectuado o pagamento da folha das gratificações dos auxiliares da Commissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, relativa ao mez de dezembro ultimo, na importancia total de 3:887\$456 (aviso n. 316);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, seja paga á São Paulo Railway Company a quantia de 19\$500, proveniente de passagens e transportes concedidos por ordem deste ministerio, no anno proximo passado, concedendo-se áquella delegacia o necessario credito (aviso n. 312).

— Sr. director geral de Estatística:

Para que se possa providenciar opportunamente sobre a abertura do credito a que se refere o art. 51, letra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, peçovos, de ordem do Sr. ministro, informeis quando começa a apuração dos trabalhos do recenseamento a realizar-se no corrente anno; convindo que intifiqueis minuciosamente as diversas phases por que terá de passar o serviço de apuração até ficar definitivamente concluido (officio n. 116).

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias assim de que:

Seja paga a Valerio Vieira a quantia de 14:319\$823, ouro, que ao cambio de 16 d. corresponde ao valor da inclusa conta (24:16\$400, papel), proveniente do fornecimento no corrente anno de panoramas destinados á Exposição Internacional de Turim-Roma, transferindo previamente para o actual exercicio a importancia necessaria ao alludido pagamento (aviso n. 300);

Do credito de 8:550\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

de Goyaz, pelo aviso n. 2.177, de 15 de setembro ultimo, para attender ao pagamento de vencimentos do pessoal effectivo da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, naquella Estado, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 900\$, correspondente aos vencimentos que competem ao ex-ajudante da alludida Inspectoria Chrispim de Oliveira Costa, durante o periodo de 21 de setembro a 9 de novembro do anno proximo passado em que esteve em serviço nesta Capital (aviso n. 301).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmittindo-se:

Para os fins convenientes, a folha dos vencimentos do pessoal da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa ao mez de janeiro proximo findo (officio n. 99);

A folha do salario dos serventes do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativa ao mez de janeiro proximo findo (officio n. 102);

A folha dos serventes da Junta dos Corretores, relativa ao mez de janeiro proximo findo (officio n. 103).

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

Accusando o recebimento do officio numero 2.520, de 7 d. corrente, e das quatro amostras que o acompanharam das caixas destinadas ao acondicionamento de fructos secos e pedindo, de ordem do Sr. ministro, in'ormações com urgencia:

1.º Si além das amostras enviadas ha outras de maiores dimensões comprehendidas nas 700 caixas fornecidas a esse estabelecimento pela casa Moreira Barbosa.

2.º Dessas 700 caixas, quantas são de tamanho pequeno (0^m,083 × 0^m,128); quantas de tamanho medio (0^m,083 × 0^m,267); e quantas de tamanho maior (0^m,164 × 0^m,241).

3.º No caso de haver caixas de outras dimensões, quaes as dimensões e qual o numero de caixas.

O Sr. ministro recommendou que a resposta seja enviada hoje mesmo pelo portador do presente officio (officio n. 109).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauh:

Pedindo, em referencia ao officio n. 31, de 11 de outubro ultimo, que sejam remettidos á Directoria Geral os documentos comprobatorios da despesa na importancia de 36\$750, proveniente de passagens concedidas por conta deste ministerio, no anno proximo passado, afim de que se possa providenciar sobre a concessão do credito que solicitastes no referido officio (officio n. 101).

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Pedindo informar á Directoria Geral si os inspectores agricolas e os ajudantes, que têm sede em Estados diferentes da dos respectivos inspectores, tem cumprido as disposições constantes da circular n. 115, de 22 de julho do anno proximo passado, que regulariza o abono de diarias ao pessoal das Inspectorias Agricolas.

No caso affirmativo, pedindo enviar as communicacões do que trata a mesma circular, afim de servirem de base á conferencia das respectivas folhas de pagamento (officio n. 104).

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

Tendo sido enviada á Directoria Geral, para o respectivo processamento de pagamento, uma conta da Prefeitura do Districto Federal, sem estar devidamente sellada, referente a serviços prestados pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, no anno proximo findo, consulta-se si existe alguma de isão desse ministerio isentando do sello federal as contas apresentadas pela

alludida Prefeitura por serviços prestados ao Governo da União (officio n. 105).

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Declarando, em resposta ao officio n. 190, de 31 de janeiro ultimo, que d'ora em diante pôde ser remetida directamente á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional a 1ª via das folhas dos salarios dos serventes dessa directoria, visto ter sido distribuida ao mesmo Thesouro a competente dotação orçamentaria (officio n. 106).

— Ao Sr. syndico da Junta dos Corretores:

Declarando, em resposta ao officio numero 1.168, de 31 de janeiro ultimo, que d'ora em diante pôde ser remetida directamente á Directoria da Despesa Publica a 1ª via das folhas das gratificações do servente dessa junta, visto estarem as mesmas gratificações incluídas na consignação «Pessoal», titulo II, verba X, da vigente lei orçamentaria, distribuida ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 42, de 10 de janeiro proximo passado (officio n. 107).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santa Catharina:

Suscitando-se duvidas sobre a exequibilidade do decreto n. 7.644, de 4 de novembro de 1909 na parte em que estabelece que os premios nelle previstos serão pagos aos que exportarem «maior quantidade de fructa, melhor acondicionadas a juizo dos inspectores das Alfandegas», pede-se, de ordem do Sr. ministro, informar si es a inspectorie dispõe de elementos que habilitem a julgar do acondicionamento das fructas exportadas pelo porto de Florianopolis e, no caso affirmativo, quaes os exportadores que expediram maior quantidade de fructas melhor acondicionadas de 4 de novembro de 1909 a 4 de outubro de 1910 (officio n. 108);

Identicos, sob ns. 109, 110 e 111 aos Srs. administradores das Mesas de Rondas de Florianopolis e de Santos, o inspector da Alfandega de Santos.

— Ao Sr. inspector agricola do 5º districto, Ceará:

De posse não só das segundas vias das folhas de pagamento do pessoal dessa inspectorie, relativas aos mezes de janeiro a novembro do anno proximo passado, como tambem de nove balancetes das despesas effectuadas no periodo decorrido de fevereiro a novembro do mesmo anno, que foram transmittidas pela Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, declara-se que se torna necessario enviar com urgencia, a esta Directoria Geral, os documentos comprobatorios das ditas despesas enumerados na inclusa relação, e bem assim informeis:

1.º Qual o motivo porque foram aboados vencimentos ao Alfredo Dias Martins (12 dias em abril) e Aristides Pereira Campos e qual a verba em que foi classificada a despesa com os respectivos pagamentos.

2.º Por que verba foi pago o encarregado da limpeza e asseio do edificio da Inspectorie, antes de ser concedido o credito de 900\$ relativo ao periodo de abril a dezembro ultimo (officio n. 112).

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 2 de janeiro ultimo foi nomeado João Pinto dos Reis para exercer o cargo de chefe do Museu Nacional, de accordo com a disposição constante do artigo 50º, verba 13ª, titulo «Material», consignação «Despesas miudas e eventuales, etc.» da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

— Por outra de 7 do corrente foi nomeado o engenheiro Hermínio Menezes Fernandes Silva para exercer, interinamente, o cargo de assistente de 2ª classe da Secção de As-

tronomia e Geodesia da Directoria de Meteorologia e Astronomia.

— Por outras da mesma data:

Foi declarada sem effeito a portaria de 30 de janeiro ultimo que nomeou Soter Caio de Araujo para servir, em commissão, como auxiliar-escrevente da Inspectoria Agricola do 20º districto (Estado de Matto Grosso);

Foi nomeado o bacharel Benelicto Oscar da Fonseca para servir, em commissão, como auxiliar-escrevente da Inspectoria Agricola do 20º districto (Estado de Matto Grosso).

— Por outra de 8 do corrente e de accordo com o art. 58 da lei n. 2.353, de 31 de dezembro de 1910, foi nomeada a normalista D. Maria José Regis para servir como professora da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina.

Expediente de 8 de fevereiro de 1911

Ao Sr. director geral de Estatística:

Tendo resolvido nomear o Sr. Eurico Teixeira da Fonseca para servir como superintendente da officina typographica dessa Directoria Geral até que se organize definitivamente o quadro do pessoal da mesma officina, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.330, de 31 de outubro de 1910, declaro-vos que, no exercicio desse cargo, ficará elle directamente sob vossas ordens, representando-vos perante o pessoal da officina, e terá especialmente as seguintes attribuições:

I. Superintender os serviços das officinas de intelligencia com os respectivos chefes, activando a execução de todos os trabalhos, assignando-lhes os que forem mais urgentes e devam ser preferidos.

II. Dar explicações precisas sobre os mesmos e resolver duvidas que appareçam, levando ao conhecimento do director as que não puder resolver directamente.

III. Receber depois de autorizados pelo director, os pedidos dos trabalhos a executar para as diversas dependencias do ministerio e registral-os no livro de encomendas. Nesse livro constará a data da remessa do pedido ao chefe dos respectivos trabalhos, a do recebimento dos originaes e modelos, e as da transmissão de uma officina para outra. Estas datas serão registradas por meio de guias transmittidas aos mestres ou chefes de officina que passarão recibo em protocollo.

IV. Receber os pedidos de material de consumo, verificar a sua necessidade e as quantidades pedidas e com o seu visto enviar os ao director para resolver.

V. Propor a aquisição de novos machinismos e utensilios, ou sejam tendentes a reduzir o serviço annuo ou a imprimir maior perfeição e celeridade no preparo dos productos das officinas.

VI. Apresentar ao director nota da quantidade, qualidade e formato dos papeis, assim como de outros objectos de consumo que convenha mandar vir do estrangeiro.

VII. Fornecer ao director um boletim semanal indicando incidentes que se derem durante os trabalhos, o andamento das encomendas e as que forem concluidas.

VIII. Propor as gratificações ou salarios dos mestres, operarios, serventes e mais pessoal da officina.

IX. Indicar o pessoal effectivo necessario ao bom andamento dos trabalhos, solicitando a admissão do pessoal extranumerario sempre que for conveniente.

X. Propor ao director a prorrogação das horas de trabalho da officina sempre que for necessario. O trabalho ordinario das officinas continuará a ser das 8 da manhã ás 4 da tarde. Cada hora de trabalho extraordinario dará direito aos mestres, operarios e serventes a 1/4 do vencimento diario que lhes competir. Essa disposição com-

preheende o trabalho que se effectuar nos domingos e feriados nacionaes.

XI. Fiscalizar a entrada e sahida dos operarios, providenciando para que 1/2 hora depois da marca da para o inicio dos trabalhos estejam todos em seus postos.

Pelo desempenho da commissão que lhe é confiada, perceberá o Sr. Eurico Teixeira da Fonseca a gratificação mensal de 800\$, com direito á porcentagem de 40 % sobre o valor diario dessa gratificação, nos dias em que forem prorogados por duas horas ou mais os trabalhos da officina (aviso n. 14).

Expediu-se aviso ao Sr. Eurico Teixeira da Fonseca dando-lhe sciencia da resolução supra.

— Ao Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Communicando, em referencia ao officio n. 11, de 16 de janeiro ultimo, que, por portaria da presente data, foi nomeado o engenheiro Herminio Fernandes Malheiros Silva para exercer o cargo de assistente de segunda classe de secção de Astronomia e Geodesia dessa repartição (officio n. 73).

SEGUNDA SECÇÃO

Da 11 de fevereiro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando o requerimento do Sr. Carlos De'gado de Carvalho, pedindo isenção de direitos para 4.000 e tantos exemplares do *Le Brésil Meridional*, cuja publicação contractou com este ministerio, a 11 de maio do anno ultimo.

Tendo em vista a utilidade do referido trabalho, que é um inquerito economico sobre os Estados do Sul do Brazil, solicita-se a isenção pedida para os exemplares importados independentemente do alludido contracto, visto que o autor se compromette a fazer uma larga distribuição gratuita e estipular um preço reduzido (2\$300) para a venda avulsa de cada exemplar (aviso n. 19).

Tendo sido annullada a concorrência aberta neste ministerio para a installação de matadouros modelos e entrepostos frigorificos, rogam-se providencias no sentido de serem restituidas as cauções feitas pelo Sr. Horacio José Lemos e pelo Banco Commercial Italo Brasileiro e depositadas no Thesouro Nacional para garantia das propostas apresentadas pelo referido Sr. Horacio José Lemos e Sr. José Augusto Prestes (aviso n. 18).

Não tendo sido acceitas as propostas que os Srs. Ribeiro, Vieira & Comp., Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, Joaquim Alves da Silva, Dr. Evaristo Zambelli e Martins & Silva apresentaram na concorrência realizada para a execução das obras de adaptação dos dormitorios na Escola Pratica de Agricultura, anexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, rogam-se providencias, com urgencia, no sentido de serem a elles restituídas as cauções que depositaram no Thesouro Nacional para garantia das referidas propostas.

Fica assim reiterado o aviso n. 7, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 17).

— Ao Sr. ministro da Guerra:

Tendo em vista o que solicitou o director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, tenente-coronel Rondon, rogam-se providencias no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o 2º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sbrinho, afim de servir na inspectoría do alludido serviço, no Estado de S. Paulo (aviso n. 16).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communicando que, por portaria de 8 do corrente e de accordo com o art. 53 da lei

n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, foi nomeada a normalista D. Maria José Regis para servir como professora na Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, percebendo a gratificação mensal de 100\$, correndo essa despesa pela consignação «Despesas de Expediente, etc.» da verba 8ª da vigente lei orçamentaria (officio n. 74).

Communicou-se tambem ao director da Escola.

Da 10

Ao Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Autorizando a aquisição do material constante das relações que se juntaram, destinadas ás colonias de indios mandadas pela Missão Salesiana, em Matto Grosso, despachando-o com urgencia para Cuyabá.

A despesa com essa aquisição não deverá exceder a quantia de 6.245\$, cumprindo pedir propostas pelo menos a três firmas idoneas, de accordo com o que determina o aviso circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 (aviso n. 20).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando, em resposta ao aviso n. 8, de 31 de janeiro ultimo, que o contracto celebrado neste ministerio com o coronel Paulo Orozimbo de Azevedo para a construção de uma estrada de ferro que, partindo da fazenda «Rio Claro», vá terminar na estação de Morry das Cruzes, foi assignado a 27 de outubro do anno proximo findo (aviso n. 21).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas: Remettendo, afim de se providenciado sobre o respectivo registro, a cópia autentica do contracto celebrado neste ministerio entre o Governo Federal e a Companhia Amparo Industrial, para a construção de uma estrada de ferro, até o maximo de 100 kilometros de extenção, que, partindo da Estação de Villa Nova, na Estrada de Ferro Leopoldina, vá á margem do rio Iuriatê, no lugar Santa Rosa, e dali á estação de Cardoso Moreira, na mesma estrada, com um ramal do ponto mais conveniente, acompanhando aquelle rio, até a cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a subvenção de 15.000\$ por kilometro (aviso n. 22).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brazil: Havendo resolvido aproveitar, para ser transformada em estação zootechnica, a fazenda Santa Monica, situada no municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, e até agora sob a direcção da Sociedade Nacional de Agricultura, rogo-vos providencias no sentido de serem enviadas a esta Secretaria de Estado: uma cópia da escriptura de venda da referida fazenda, uma demonstração dos pagamentos feitos por conta do credito de 100.000\$ posto nesse banco á disposição daquelle sociedade, sob o titulo—Fazenda de Santa Monica, e uma relação de todos os bens moveis e immoveis existentes na mesma fazenda e com ella entregues á Sociedade Nacional de Agricultura, em 27 de fevereiro de 1910, conforme o officio dirigido pelo presidente do banco ao antigo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em 3 de março do dito anno (aviso n. 23).

Directoria Geral de Industria e Commercio
PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Da 10 de fevereiro de 1911

José Augusto de Giorgio Sobrinho, pedindo privilegio para a sua invenção de «um novo ferro de extracção de dentes, denominado Extractor de Giorgio». — Submetta-se a exame prévio o objecto da invenção.

João Baptista de Freitas Guimarães, pedindo privilegio para a sua invenção de «um aparelho movido electrica e mecanicamente, por cor-la ou á mão, destinado a fazer reclama em tela giratoria, denominado «The Panoramic Annunciations». — Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo privilegio para a sua invenção de «um novo processo de fabricar soalhos, fôrros, ladrilhos, telhas, etc., de amiantho». — Idem.

Luiz de Mello Marques, pedindo privilegio para a sua invenção de «um aparelho illuminativo hydro-pneu-electrothermo denominado — Autoservo M. M.». — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Nikola Tesla, pedindo privilegio para a invenção deste, de «aperfeiçoamentos em propulsão por meio de fluido». — Idem.

Bischmann & Comp., como procurador de José Constante & Comp., pedindo privilegio para a invenção destes de «um novo producto obtido com cortiça, isolador de calor, frio, humidade e som, com applicação em construcções de predios, camaras frigorificas, coberturas de tubos e caldeiras, denominado Constante». — Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores de Fritz Tiemann, pedindo privilegio para a invenção deste de «um processo e aparelho para a compressão progressiva dos depósitos ou precipitados nos recipientes de depósitos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores do Dr. José Maria da Fonseca Neves, pedindo privilegio para a invenção deste de «aperfeiçoamentos em material de construcção de edificios». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Charles Caille, pedindo privilegio para a invenção deste de «um novo dispositivo para alimentar com agua quente as caldeiras de locomotivas e oitras». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Charles Caille, pedindo privilegio para a invenção deste de «um aquecedor de agua de alimentação para geradores de locomotivas e oitras». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Carlos Ekman, pedindo privilegio para a invenção deste de «um novo systema de andaime para execução de obras de cimento armado, denominado — Andaime systema caixões». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Evaristo Conrado Engelberg, pedindo garantia provisoria, em favor deste, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «uma machina do beneficiar café, arroz e outros grãos, denominada — Aurea Engelberg» e a que se refere o titulo de garantia provisoria de 25 de novembro de 1908. — Compareçam nesta Directoria Geral, afim de receberem guia para pagamento do sello respectivo.

Os mesmos, como procuradores de Vittorio Storti, pedindo privilegio para a invenção deste de «um novo processo e dispositivo de reprodução da forma dos corpos solidos». — Declarem os fins or applicação do invento, na conformidade do que dispõe o art. 26 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Os mesmos, como procuradores da Clancy Metals Process Company, pedindo vista do parecer prestado pelo examinador da invenção de «um processo aperfeiçoado de tratamento de minérios contendo metaes preciosos, para extracção dos mesmos metaes preciosos», afim de reformar o pedido de privilegio feito em favor da referida companhia. — Deferido, mas somente para este fim.

Capitão de corveta Rodolpho Gustavo de Amorim Castro, pedindo a abertura do evoluem n. 8.750, referente ao titulo de ga-

rantia provisoria de 10 de maio do anno proximo passado, de que é concessionario. — Compareça nesta Directoria Geral no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde.

Antonio Pires Franco Barreira, concessionario, com Thomaz Greaves, já fallecido, da patente n. 2.576 declarada caduca por decreto n. 8.288, de 6 de outubro do anno passado, pedindo a revalidação, em seu nome, da referida patente. — Indeferido. A revalidação só pôde ser feita sem restricções.

Director-secretario do *Brasil Industrial*, propondo-se publicar quaesquer traducções que interessem á industria nacional e fornecer 100 exemplares de todas as edições da mesma revista, mediante o pagamento de 800\$00. — Em vista das informações, não pôde ser attendido.

Farinha, Carvalho & Comp., proprietarios da Fundição Indigena e concessionarios dos Injectores Automaticos, para desinfecção de latrinas, mictorios, etc., pedindo permissão para collocar gratuitamente um desses aparelhos nesta Secretaria de Estado. — Deferido.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Prefeito

Despachos:

A. Hermann Schlibach. — Selle o documento e pague o respectivo imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa Archivo e Estatistica

Despachos pelo Sr. director geral:

Antonio Gonçalves Souza. — Junte o auto de infracção.

Lins Garcia da Silva. — Selle o auto de infracção.

Vinha & Fernandes. — Satisfacam a exigencia da secção.

Multas:

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

José Moreira do Carmo, multado em 100\$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de fevereiro de 1903 (expor a venda, no seu botequim á rua Haddock Lobo n. 395, leite alterado com agua).

Alberto Jacintho Rabello, multado em 100\$, por infracção dos arts. 21 e 45 do decreto n. 1.003, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funcionamento de um estabulo com seis vacas, sem a respectiva licença).

O mesmo multado em 100\$, por infracção dos arts. 34 e 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (andar vendendo e fazendo entrega de leite misturado com agua).

Pelo agente do 19º districto, Inhumana:

Monteiro & Santorio, representados por José Monteiro, estabelecidos á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.386, multados em 30\$, por infracção do § 2º do art. 23 do decreto n. 1.063, de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio, sem a aferição de balanças e pesos).

Foram intimados:

Pelo agente do 4º districto, S. José: Manoel José de Magalhães Machado, a retirar dentro de cinco dias o enulho e fechar os vãos do predio incendiado de sua propriedade, á rua S. José n. 87;

Haupt & Comp., proprietarios do terreno á rua de S. José n. 13 antigo, a construir muro no referido terreno, no prazo de 10 dias.

Pelo agente do 1º districto, Engenho Velho:

Alberto Jacintho Rabello, estabelecido á rua Campo Alegre n. 91, a pagar a licença de inicio do referido negocio no prazo de 15 dias.

Directoria de Fazenda

Despacho pelo director geral:

Miguel Barbosa Gomes de Oliveira. — Relacione-se para pedido de credito, uma vez satisfeita a exigencia do Sr. sub-director.

Sub-Directoria de Rendas

Predial:

Despachos pelo Sr. prefeito:

Manoel Chrysostomo Borges, Salustiano Couto Borges, Noemi Gomes, Manoel Antonio Guimarães, Frederico Augusto de Mello Sampaio e Joaquim de Mello Sampaio. — Deferidos.

Maria Clementina Duarte. — Deferido, quanto ao n. 233.

Cornelio C. de Carvalho. — Indeferido.

Pelo sub-director:

Luiz da Silva, Olympio de Abreu de Pereira, Dr. Leopoldo Accioli do Prado, Manoel Bernardo da Fonseca, José Cardoso dos Santos, Maria Carolina Dantas, José dos Santos Martins, João Joaquim da Silva, José Luiz Fernandes Braga, João Joaquim Gonçalves e João Gonçalves da Cunha. — Transfiram-se.

Luiz Pereira Dias, Maria R. Teixeira Bastos de Barros, Manoel Joaquim da Paixão, Maria Saraiva, Joaquim de Campos Miceli, José João Martins Carneiro, José Pereira da Fonseca, José Maria de Lima, Rodolpho de Moraes Coutinho, João de Souza Junior e Manoel Chrysostomo Borges. — Satisfacam as exigencias:

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo Sr. prefeito:

Alfredo Burnier, Gall & Rodrigues, Souza Carneira, Villas Boas & Comp., Lourenço W. Heilj, Francisco Eugenio Leal (2), Antonio Joaquim Ferreira, Manoel Ribeiro de Souza, João Carneiro e Dr. Antonio Austro-gildo. — Deferidos.

Raphael Garcia Ramos. — Deferido na forma do parecer.

Julia Paredes. — Deferido de accôrdo com a informação.

Carmen Osorio. — Deferido de accôrdo com o estabelecido.

The Leopoldina Railway Company Limited. — Deferido quanto a planta.

Marcellino Alonso e Evaristo Fernandes. — Indeferidos, á vista das informações.

Norberto Carlos da Silva e Michele Lanzaro. — Indeferidos.

Pelo sub-director:

Francisco Leal & Comp., Hygino de São Segundo, Torres & Comp., Porfirio J. Ribeiro, Thereza Lopes, Teixeira, Loureiro & Comp., Victorino Coelho, Wandick Simão Samuel, Baret & Comp., Antonio Pinheiro Neiva, Mayrink Abreu & Comp., Ramos & Machado, Placido Teixeira & Comp., Pinto & Gonçalves, Alves & Alves, Antonio da Silva Ferreira & Comp., Luiz Capella, Marques & Rodrigues, Oliveira & Femo, J. M. de Castro, Luiz Pinto de Azevedo, Luiz Coelho, Manoel José Alves, Benedicto Alves de Santa Anna, José Carvalho, Jean Lallet, J. P. Bischoff, Fernando Sengeniz, Silva & Comp., Antonio Augusto de Mattos, Elias Chadeu & Magedolary, Manoel Ignacio, Marino Luiz, Moysés da Silva Martins, Oscar & Vaz, Oliveira & Teixeira, Rodrigues Pinto Nogueira, Morgado & Comp., João de Almeida, Rodrigues & Comp., Jorge Antonio, Antonio dos Santos Ramos, José

Pinto Marinos, J. F. Louro, Benjamin & Comp., Cortez & Varola e David Ruiz & Comp. — Deferidos.

Ferreira Reis & Comp. — Procedeu-se do accôrdo com a informação.

Joaquim de Almeida Torres, Mello & Abrantes, Ramiro Magalhães e outro e Adolpho Schlick & Comp. — Sim.

Leitão Seixas & Comp. — Sim, provando o pagamento da licença da casa commercial. Affonso Costa & Comp., Godofredo Gonçalves Ribeiro e Cunha Porto & Silva. — Certifique-se.

José Pereira Coutinho, J. Cavada, J. Lourenço Soares & Comp., Valtair Brot, Zima Roxo Lima, Viceszo Dalli, Theophilus Alves dos Santos, Tinoco Machado & Comp., Tolomei & Agnetti, Raposo & Franco, Ruffino Antonio da Conceição, Monteiro & Silva, Manoel Joaquim Barruso, Manoel Fernandes, Miranda, José de Souza, Ignacio Novaes, Hermenegildo & Almeida, Viçoso, Ferreira & Castro, Gallo & Rodrigues, Gabriel Junqueira, Costa Simões & Comp., Eraldo de Freitas & Irmão, Antonio Pinto Duarte, Antonio Pacheco dos Santos e Antonio Baptista. — Satisfacçam as exigências.

Directoria Geral de Instrução

Despacho:

Pelo Sr. director geral:

Felisberto Schubell. — Deferido. Remettase á Directoria Geral de Fazenda para pagamento dos devidos impostos.

Clarinda America Brasileira. — Indeferido. Zulmira Augusta Miranda. — Idem.

Henriqueta A. de Azevedo Dezouart. — Ao Sr. coronel almoxarife para mandar substituir o material inutilizado.

Valentina Martins de Figueiredo. — Ao Sr. inspector escolar do 8º districto para informar.

Euridice Mattoso, Laura Marciana Tinoco, Deolinda Amelia Cabral de Mello, Olga Correia e Umbelina Simas Muniz. — Indeferidos. Dalila Joaquina Gomes. — Ao Sr. inspector escolar para informar com urgencia.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Pague o imposto de expediente.

Capitão Carlos Piquet. — Ao Sr. almoxarife geral para informar com urgencia.

Ermelinda Roiz da Silva Soares. — Ao Sr. inspector escolar do 4º districto para informar.

Barcellos & Coelho. — Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos pelo Sr. director:

M. da Luz Corrêa. — Concedo 30 dias.

Manoel E. Bittencourt. — Concedo 15 dias.

Antonio da Cunha F. Leite. — Deferido.

Société Anonyme du Gaz (1.158). — Complete o sello e pague o imposto de expediente.

Coronel Antonio Basilio. — Deferido de accôrdo com a informação quanto á construção do novo passeio e indeferido quanto á indemnização do antigo passeio.

Vicente Improntz. — Indeferido. A directoria publica editaes e só accêita propostas de accôrdo com as exigências que entende nos editaes e bases de especificações e não a vontade dos concorrentes.

Pela 2ª Sub-Directoria:

6ª circumscripção — A. Dias & Comp. — Deferido.

Casimiro P. Cotta. — Passem-se guias.

Jesuino Amaral. — Declare por extenso o importe da conta.

Pela 3ª Sub-Directoria:

C. Light and Power (479). — Satisfaca a duvida.

Pedro R. Leite, Honório X. do Prado

Julio de Moraes, Jayme Ferreira e B. Corrêa Albino. — Sim, compareçam.

Pela 4ª Sub-Directoria:

José João M. Carneiro, Alberto J. Rabello, Isaura de Moraes, S. José da Silva, Manoel C. Balthazar, Luiz B. Gonçalves, Francisco Giffoni, Dr. Solidônio Leite, A. Rosa de Mendonça, J. Nunes de Oliveira Azevedo, R. Vieira da Silva e C. Carneiro Leão de Barros. — Passem-se alvarás.

Modesto S. David. — Deferido.

Virginio Agostinho. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

C. dos Santos Portella. — A numeração foi dada na petição referente ás obras.

Barão de Novaes. — Facilite o exame da propriedade á commissão encarregada da avaliação.

1ª circumscripção — José N. da Costa, João Baptista Junior e H. da Silva Costa. — Podem habitar.

Dr. Pedro A. Godinho. — Faça o balanço da marquise, de accôrdo com a lei.

F. J. de Sá Farias. — Calce a rua da avenida.

A. José de Mello, Baroneza do Flamengo, e José Maria de Lima. — Passem-se guias.

2ª circumscripção — Luiz F. Gross, Antonio G. Carneiro, Viuva Silva Maia & Comp. e Michele Lançara. — Passem-se guias.

O. da Silva Prates, Daudt & Lagunilla e Elvira M. da Silva Agrera. — Compareçam para explicações.

W. Bocheat & Comp. — Junte quitação predial.

Maria Josephina. — Faça assignar as plantas.

João A. de Almeida Gonzaga. — Faça assignar as plantas por constructor habilitado.

Oliveira Junior & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

3ª circumscripção — A. Bias Pereira da Silva. — Passe-se guia.

Luiz S. Moreira. — Tenha o projecto e o alvará nas obras.

4ª circumscripção — Coronel João M. Alves. — Passe-se guia.

Manoel C. Balthazar. — Junte a ultima licença.

5ª circumscripção — Judith Espindola. — Compareça nesta circumscripção.

A. Alves Corrêa. — Satisfaca a duvida.

Paulo B. de Sá. — Facilite o exame da cobertura.

João M. Nunes. — Póde occupar sómente o estubulo.

Manoel O. Braga. — Póde habitar.

Honório X. do Prado. — Satisfaca as exigências.

Daphina V. de Souza. — Junte recibô do imposto territorial.

6ª circumscripção — Antonio Duarte. — A duvida não foi satisfeita por completo.

Maria F. da Silva. — Prove ter pago a multa.

Jorge M. dos Santos, Joaquim F. Lopes, J. de Oliveira Junior e Pedro C. Branco. — Habilitem-se.

Leon N. Bordiei, Maria G. Dias e José Repelli. — Passem-se guias.

7ª circumscripção — Matheus Breves e Paiva & Irmão. — Passem-se guias.

Pela 5ª Sub-Directoria:

Joaquim P. de Souza Caldas, V. Alfredo de Almeida Russell, Maria da Gloria Ramos, C. de Credito Predial, A. José Pereira e M. Alves Pereira de Mello. — Deferidos.

The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. — Compareça para explicações.

José de Oliveira Gomes, Frederico Vieira do Freitas, José Gonçalves Ferreira, José Rodrigues Carvalho, João Rodrigues, João Garcia da Cruz, Eduardo Pereira de Mello e outra, João de Almeida Carvalho e José Coutinho de Oliveira. — Deferidos.

Silva, Sucasam & Comp. — Compareçam para explicações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 221, de 31 de janeiro; pagamento de 307\$540 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 224, da mesma data, idem de 335\$700 a diversos, idem, idem, em novembro e dezembro ultimos;

N. 250, de 3 do corrente, idem de 49\$230 a diversos, idem, idem, idem;

N. 223, de 31 de janeiro, idem de 9:799\$586 á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril maio e junho ultimos;

N. 225, da mesma data, idem de 491\$345 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica no Palacio Marroc, em novembro ultimo;

N. 220, da mesma data, idem de 171\$455, á mesma, idem á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em outubro e novembro ultimos;

N. 128, de 23 de janeiro, idem de 2:213\$ á Farinha, Carvalho & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 257, de 4 do corrente, idem de 10:583\$770 a diversos, idem, idem, em julho, agosto e outubro ultimos;

N. 227, de 21 do janeiro, idem de 573\$350 a diversos, idem á Companhia City Improvements, em novembro ultimo;

N. 223, da mesma data, idem de 363\$ a diversos, idem á Estrada de Ferro Rio do Ouro, em novembro ultimo;

N. 101, de 17 de janeiro, idem de 354\$ á Luiz Felipe de Souza Leão, de aluguel e taxa sanitaria do predio occupado pela commissão de desobstrução dos rios que desaguan na bahia do Rio de Janeiro, de dezembro ultimo;

N. 238, de 1 do corrente, idem de 252:900\$ á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, de garantia de juros no 2º semestre do anno proximo passado;

— Ministerio da Agricultura — Avisos:

N. 305, de 9 do corrente, pagamento de 6:852\$, dos vencimentos do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, no mez de janeiro ultimo;

N. 173, de 25 de janeiro ultimo, idem de 238\$900 á Briguette & Comp. e Oscar M. Soares, de fornecimentos feitos em proveito do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes, durante o anno proximo findo;

N. 170, da mesma data, idem de 600\$ á Oscar M. Soares, de fornecimento de 400 cadernetas de campo, feito em proveito do citado serviço, no dito anno;

N. 164, de 24 de janeiro, idem de 1:438\$500 a diversos, de fornecimentos ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em novembro e dezembro ultimos;

N. 171, da mesma data, idem de 2:458\$600 a diversos, idem ao Serviço de Protecção aos Indios, no anno proximo passado;

N. 169, da mesma data, idem de 789\$300 á Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., idem em proveito do exterminio de formigas, em setembro de 1910;

N. 170, da mesma data, idem de 188\$388, ouro, á Eduardo Engelbucht, de passagens para si e sua familia;

N. 143, de 23 de janeiro, idem de 187\$700 a The Leopoldina Railway Company, de passagens concedidas em proveito do Serviço do Inspeção e Defesa Agrícolas, em 1910;

N. 139, de 21 de janeiro, idem de 570\$ a J. Ribeiro dos Santos, do fornecimento a Directoria Geral de Estatística, em junho de 1910;

N. 199, de 28 de janeiro, idem de 17\$773, ouro, a S. Paulo Railway Company, de passagens concedidas a requisição do encargo da fiscalização dos trabalhos relativos à execução de *films cinematographicos* mandados tirar por este ministerio.

N. 231, de 31 de janeiro, idem de 1:597\$125 a diversos, de serviços executados e fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em novembro e dezembro de 1910;

N. 229, da mesma data, idem de 1:203\$ a José da Costa Cruz, do fornecimento de uma carroça e tres animaes á Secção Agronomica do Jardim Botânico, em setembro de 1910;

N. 213, de 31 de janeiro, idem de 130\$ a Paulino Martins Coelho e Arthur Napoleão Borges Filho, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 544, de 4 do corrente, pagamento de 1:800\$ a Mourer & Pereira, de objectos de expediente fornecidos para o serviço da Guarda Nacional desta Capital, em janeiro ultimo;

N. 494, de 3, idem de 1:370\$, folhas do pessoal administrativo encarregado dos exames de madureza, do pessoal de noção do director do Externato Nacional Pedro II e a do escrivão, para quebras, idem;

N. 512, de 4, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, para auxilio de aluguel de casa, idem;

N. 539, idem, idem de 12\$ ao porteiro da Repartição de Policia, idem idem;

N. 382, de 27 de janeiro findo, adiantamento de 570\$ ao major quartel-mestre geral do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, para despesas de prompto pagamento;

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 46, de 1 do corrente, pagamento de 1:350\$ a diversos, por serviços prestados na reorganização do archivo e da bibliotheca da Secretaria de Estado deste Ministerio, em janeiro findo.

Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 332, da Caixa de Amortização, de 27 de dezembro, pagamento de 314\$992 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica á quella repartição, em novembro de 1910;

N. 1.755, da Imprensa Nacional, de 24 de novembro, idem de 25:803\$906 á Areus & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em julho e setembro de 1910;

N. 2.183, da Affundega do Rio de Janeiro, de 27 de dezembro, idem de 676\$300 á Trajano de Meleiros & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em outubro ultimo;

N. 99, do Tribunal de Contas, de 1 do corrente, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento de gratificações ao 1º escriptuario Severiano José Ramos;

N. 93, da mesma data, idem de 200\$ aos mesos escriptuario, de ajuda de custo;

N. 6, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 de janeiro, idem de 48\$ á Arthur do Prado, do fornecimento á quella repartição, em outubro de 1911;

N. 7, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 25 de janeiro, idem de 41\$ á Augusto do Carvalho Costa, idem á quella repartição, em dezembro de 1910.

Requerimentos:

Do João Teixeira Soares, pagamentos de 1:282\$906, ouro, e 253\$ papel, de despesas feitas com a introdução de animaes reproductores;

De Alfredo Eliziario da Silva, idem de 1:19\$, de fornecimento de material para o automovel deste ministerio;

De Adolpho Ferreira dos Santos e Augusto E. Heine, ex-fle s extraordinarios da 2ª pagadoria do Thesouro, idem de 2:000\$ de gratificação de novembro e dezembro de 1910;

De Egídio Osório Porfírio da Matta, idem de 90\$500, de passagens;

De Firmo de Faria Albernaz, idem de 35\$, de juros relativos ao 2º semestre de 1910, de sua fiança em diuqueiro.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Romualdo dos Santos, pagamento de 9:199\$109, de divida dos exercicios de 1905 e 1907.

Da Intendencia Municipal de Porto Alegre, idem de 24\$, idem de 1903.

Da Maia e Silva & Comp., idem de 335\$, idem, idem.

De João Baptista Pimenta, idem de 654\$430, idem de 1907.

De Julio Maximiliano da Silva, idem de 1:170\$57, idem de 1907.

De Areas & Comp., idem de 1:612\$413, idem de 1903.

Do *Correio do Recife*, idem de 591\$300, idem de 1905.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.073, de 7 de dezembro, pagamento de 1\$320 á Alberto de Almeida & Comp., de fornecimentos a este Ministerio, em outubro de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Fiz saber aos que o presente edital vierem que, durante o periodo das férias, a contar de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, as audiencias deste juizo terão lugar uma vez por semana, todas as terças-feiras, ao meio-dia, no edificio do *Forum*, sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e outro de igual teor para publicação no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 31 de janeiro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo. (

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Antonio Dias Cardia, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata que o mesmo lhes faz, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de Antonio Dias Car-

dia, em que lhe foi dirigida, pelo fallido, uma petição, pedindo a convocação dos credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes faz; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de Antonio Dias Cardia, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata que o mesmo lhes faz, na qual propõe pagar-lhes 15 % por saldo de seus creditos, em tres prestações, sendo a primeira no prazo de quatro mezes, a segunda no prazo de oito mezes e a terceira no prazo de 12 mezes, contados da data da homologação da mesma concordata, achando-se em cartorio o parecer do liquidatario, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de fevereiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (

Fallencia de João Deserbelles

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de João Deserbelles que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os que são do teor seguinte: § 5º. "Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.—O escrivão, Dario Cunha.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados na fallencia de A. Schwarzenberger & Comp., para sciencia do pedido de rehabilitação feito pelo socio Alfredo Schwarzenberger, e apresentarem as contestações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação em que é supplicante Alfredo Schwarzenberger, socio solidario da firma fallida, de A. Schwarzenberger & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de editaes aos interessados para sciencia de seu pedido de rehabilitação. Sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de A. Schwarzenberger & Comp., para sciencia do pedido de rehabilitação feito pelo socio Alfredo Schwarzenberger, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de fevereiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.048

Antonio Vianna & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, á rua Primeiro de Março n. 87, com commercio de louças, porcellanas, vidros e demais artigos concernentes a este ramo de negocio. inclusive os de bazar, com filiaes «Casa Vianna», á rua do Ouvidor n. 50; «Casa Limoges», á Avenida Central n. 120, e «Bazar Japão», á mesma Avenida n. 118, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, para registro, um banco denominado «Banco Carnaval», e que servirá para o seu commercio. A photographia acima collada representa o referido banco que consiste no seguinte: Um banco portatil de madeira com 0m,50 de altura, tendo um tampo com uma abertura que serve de aza quando fechado o banco, e no fundo do referido tampo as palavras gravadas a fogo: «Banco Carnaval» e outros dizeres que constam da photographia, quatro pernas formando um duplo X, tendo uma abertura nas duas pernas interiores com uma travessa roliça presa nas extremidades por parafusos, servindo para dar estabilidade ao dito banco, uma vez aberto; na parte baixa das pernas duas travessas assentes e aparafusadas nas extremidades e, na parte alta, presas por quatro arrebites, duas travessas que servem para receber o tampo, quando aberto o banco. Apresentam o desenho do referido banco que pôde variar em dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Classe 36. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.) Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1911. — Antonio Vianna & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 28 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.048 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de fevereiro de 1911:

Em ouro.... 143:830\$434
Em papel... 223:72\$394 367:546\$828

Renda arrecadada de 1 a 11 de fevereiro de 1911.... 3.371:062\$864
Em igual periodo de 1910.. 2.462:731\$985
Diferença a maior em 1911 908:330\$879

RECEBERORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 11 de fevereiro de 1911

Interior..... 20:295\$801

Consumo:

Fumo..... 2:214\$000
Bebidas..... 10:681\$000
Phosphoros... 40:000\$000
Calç. do..... 3:620\$000
Perfumarías.. 608\$000
E. pharmaceuticas..... 554\$000
Conservas.... 20\$000
Chapcos..... 2:240\$000
Tecidos..... 3:270\$000
Registro..... 5:880\$000 68:487\$800

Extraordinaria..... 52:027\$123
Deposito..... 66\$000
Renda com applicação especial..... 13:612\$110
154:488\$834
Renda de 1 a 10 de fevereiro de 1911..... 1.194:279\$142
1.348:767\$976
Em igual periodo de 1910.. 910:161\$151

EDITAES E AVISOS

Externato Nacional Pedro II

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Segunda-feira, 13 do corrente, effectuar-se-ão neste estabelecimento, além dos exames já annunciados, mais os seguintes:

Provas oraes de linguas (ao meio dia): Gustavo Paranhos, Oswaldo Pereira de Azevedo, Horacio Vasconcellos, Jayme Figueira de Freitas, Mario de Souza Prata e Theophilo Camel.

Terça-feira, 14 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a provas oraes de sciencias os seguintes candidatos: Murillo Rufino Aranha, Mancela Guerrero Ceres, Alexandrino de Vasconcellos e Trajano Costa de Menezes.

Turma suplementar:

Marcellino Monteiro de Oliveira e Thomaz Posada.

CURSO DE PHARMACIA

No referido dia, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de linguas os seguintes candidatos: Walter Gomes Franklin, Macrinio Ignacio de Almeida, Jovino José dos Santos, Iracema Figueira de Freitas, Luiz Nunes Rodrigues e Jorge da Cruz Franco.

Turma suplementar:

Augusto Luiz Fernandes, Cesar Moreira de Seabra e Jayme Marques da Silva.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 11 de fevereiro de 1911. — Paulo Tavares, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO DE 1910

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo, estará aberta nesta secretaria, de 20 a 25 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e políticos e folha, corrida de seu pro-

cedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º escripturario, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, tendo deixado de comparecer hoje um dos membros da commissão examinadora, serão novamente chamados, depois de amanhã, 13 do corrente, á prova escripta de arithmetica, os candidatos cujos nomes constam do edital já publicado.

Sala dos trabalhos do concurso, no Theatro Nacional, 11 de fevereiro de 1911. — O secretario, Guilherme Malaquias dos Santos.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Joaquim de Almeida Pinto requerido o aforamento do lote do terreno n. 68 com 23 metros, da Fazenda Nacional da Santa Cruz, á rua Dr. Felipe Cardoso, ou Estrada Geral de Santa Cruz, na 4ª secção de fóro, onde tem benfeitorias, são convidadas as que tenham por ventura quacsquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do dominio das referidas benfeitorias, a apresentalas devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 1 de fevereiro de 1911. — Christino do Valle, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem da Inspectoria intima-se ao dono das mercadorias apprehendidas a bordo do vapor nacional *Florianopolis*, no dia 29 de janeiro ultimo, pelo ajudante de guardamór Carlos Bryma Belchior, a comparecer nesta Alfandega, dentro do prazo de 15 dias, afim de alegar o que for a bem dos seus direitos sobre a mesma apprehensão.

Segunla secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911. — O chefe, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis da Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias. Outrossim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor allemão *Halle*, entrado em janeiro de 1911.

Cães de Porto—Armazem n. 1—C. Martins: 2 barils de 5º sem numero, vasando, consignados a C. Martins.

Camillo Mourão: 2 ditos sem numero, idem, consignados a Camillo Mourão.

Idem: 5 ditos sem numero, idem, consignados a Camillo Mourão.

Idem: 5 ditos sem numero, idem, consignados a Camillo Mourão.

Idem: 6 ditos sem numero, idem, consignados a Camillo Mourão.

Fernandes Mourão: 4 ditos sem numero, idem, consignados a Fernandes Mourão.

Idem: 3 ditos sem numero, idem, consignados a Fernandes Mourão.

Mourão & Comp.: 5 ditos sem numero, idem, consignados a Mourão & Comp.

Marques Velloso: 5 ditos sem numero, idem, consignados a Mourão & Comp.

Nobrega dos Santos: 4 ditos sem numero, idem, consignados a Mourão & Comp.

Vapor *Wermachen*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 1—Fernandes Mourão: 1 barril de 5º, vazio sem numero, consignado a Fernandes Mourão.

Idem: 1 dito sem numero, idem, consignado a Fernandes Mourão.

Figueiredo Antunes & Comp.: 1 dito sem numero, idem, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Vapor francez *Caylen*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 1—Thomé & Comp.: 1 barril de vinho sem numero, vasando, consignado a Thomé & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Armazem n. 3—Ferreira Cabral: 1 dito idem, idem, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem, idem.

Vapor inglez *Antinous*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 1—Figueiredo: 4 barris de quinto sem numero, vasando, consignados a Figueiredo.

Vapor *Vamancher*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 5—Silva & Boavista: 1 barril de quinto sem numero, vasando, consignado a Silva & Boavista.

Fig. Antunes: 5 ditos idem, idem, consignados a Fig. Antunes & Comp.

Mourão & Comp.: 4 ditos idem, idem, consignados a Mourão & Comp.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem.

Vapor *Wermancher*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 5—Mourão & Comp.: 3 barris de quinto, sem numero, vasando, consignados a Mourão & Comp.

Nobrega Santos: 2 ditos idem, idem, idem, idem a Nobrega dos Santos.

Mourão & Comp.: 5 ditos idem, idem, idem, idem a Mourão & Comp.

Almeida Chaves: 2 ditos idem, idem, idem, idem a Almeida Chaves.

Mourão & Comp.: 4 ditos idem, idem, idem, idem a Mourão & Comp.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Idem: 4 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Idem: 1 dito idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Fernandes Mourão & Comp.: 3 ditos idem, idem, idem a Fernandes Mourão & Comp.

M. Velloso & Comp.: 4 ditos idem, idem, idem, idem a M. Velloso & Comp.

Figueiredo Antunes: 4 ditos idem, idem, idem, idem a Figueiredo Antunes.

Nobrega Santos: 5 ditos idem, idem, idem, idem a Nobrega dos Santos.

A. Torres & Comp.: 3 ditos idem, idem, idem, idem a A. Torres & Comp.

Almeida Chaves: 2 ditos idem, idem, idem, idem a Almeida Chaves.

Silva Boavista: 1 dito idem, idem, idem, idem a Silva Boavista.

T. Mourão & Comp.: 3 ditos idem, idem, idem, idem a T. Mourão & Comp.

Dias Almeida & Comp.: 2 ditos idem, idem, idem, idem a Dias Almeida & Comp.

Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem, idem, idem a Thomé & Comp.

Mourão & Comp.: 2 ditos idem, idem, idem, idem a Mourão & Comp.

Vapor allemão *Halle*, entrado em janeiro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 1—Camillo Mourão: 7 barris quinto, sem numero, vasando, consignado a Camillo Mourão.

Idem: 7 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Idem: 8 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Marques Velloso: 7 ditos idem, idem, idem, idem, idem a Marques Velloso.

Idem: 6 ditos idem, idem, idem, idem ao mesmo.

Mourão: 1 dito idem, idem, idem, idem a Mourão.

Vapor *Wermancher*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 5—Mourão & Comp.: 1 barril de quinto, vasando, consignado a Mourão & Comp.

Cães do Porto—Idem: 4 ditos sem numeros, idem idem.

Armazem n. 5—Idem: 4 ditos sem numeros, idem idem.

Marques Velloso & Comp.: 2 ditos sem numeros, consignados a Marques Velloso & Comp.

Nobrega Santos: 5 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Peixoto Serra & Comp.: 5 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Idem: 5 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Idem: 5 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Idem: 5 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Thomé & Comp.: 3 ditos sem numeros, idem, consignados a Thomé & Comp.

Idem: 3 ditos sem numeros, idem, idem idem.

Vapor *Burnney*, entrado em fevereiro de 1911.

Bernardo Santos: 1 barril sem numero, vasando, consignado a Bernardo Santos.

Idem: 1 dito sem numero, idem, idem idem idem.

Coelho Duarte: 1 dito sem numero, consignado a Coelho Duarte & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem, idem idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem, idem idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem, idem idem idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em fevereiro de 1911.

Figueiredo Antunes: 2 barris de quinto sem numeros, vasando, consignados a Figueiredo Antunes & Comp.

Barbosa Albuquerque: 1 dito sem nu-

mero, idem, consignado a Barbosa Albuquerque.

Vapor *Wermancher*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 5—Thomé & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vasando, consignado a Thomé & Comp.

Mourão & Comp.: 2 ditos, idem, consignados a Mourão & Comp.

F. Antunes & Comp.: 2 ditos, idem, consignados a F. Antunes & Comp.

Almeida Chaves & Comp.: 2 ditos idem, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Azevedo Teive & Comp.: 3 ditos, idem, consignados a Azevedo Teive & Comp.

Vapor allemão *Halle*, entrado em janeiro de 1911.

Cães do Porto—Nobrega Santos & Comp.: 6 barris de quinto sem numeros, vasando, consignados a Nobrega Santos.

Armazem n. 1—Idem: 3 ditos sem numeros, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, —Rio de Janeiro, 11 de fevereiro.— O chefe interino, *Julio Lydio de Miranda*.

Ministerio da Guerra

Quinta Divisão do Departamento da Guerra

De conformidade com o art. 14, alinea d, do regulamento para os serviços do Ministerio da Guerra e de ordem do Sr. general da divisão chefe do Departamento da Guerra, declaro estar aberta a concorrência publica para as obras a se fazerem no edificio da Escola de Artilharia e Engenharia, no Realengo.

Os concorrentes devem apresentar as propostas em duas vias, em carta fechada, no dia 15 de fevereiro, á 1 hora da tarde, na terceira secção da Quinta Divisão, onde serão fornecidos todos os esclarecimentos necessários.

São as seguintes as condições estabelecidas:

1ª. As obras serão executadas de accordo com o orçamento.

2ª. Os materiais empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar a obra.

3ª. O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias da data da approvação do contracto pelo Ministerio da Guerra.

4ª. Não serão acceptas propostas por preço superior ao do orçamento.

5ª. Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra, da quantia de 50% para garantia do contracto, deposito este que o proponente perderá em favor da União, caso deixe de assignar o termo do contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. Apresentará tambem documento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6ª. O proponente apresentará documento que prove sua idoneidade, caso não seja conhecido por qualquer dos membros da comissão de concorrência.

7ª. A concorrência versará apenas sobre o preço total da construção.

8ª. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

9ª. Os concorrentes apresentarão fiador idoneo.

10ª. Para ser assignado o contracto, o concorrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução das obras, 5 % do valor do contracto.

Quinta Divisão, Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1911. —*Joachim Martins de Avello*, coronel chefe

Ministerio da Guerra**DEPARTAMENTO CENTRAL**

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, o da 4ª secção declara que na proposta de J. L. Rodrigues da Costa o preço da lata de agua-raz é de 17\$900; do papel de bronzillo \$680; da duzia de canetas de madeira 1\$440; do kilogramma de entrelinha de um ponto 2\$700; de um espanador 4\$500; de um folle pequeno para ty, o-graphia 6\$; da duzia de lapis bicolor 3\$200; da duzia de lapis de borracha 5\$; da folha de mata-borrão \$160; da resma de papel almasso pautado (413) 10\$600; da folha de papel vegetal 1\$; da folha de papel raiz dourado, superior, sortido, \$-50; da folha de papel raiz dourado, commum, \$600; do maço de papelão n. 20, 2\$930.

Na de Luiz Macedo, o preço da lata de agua-raz é de 19\$500; do rolo de barbante inglez trançado \$550; do kilogramma do corpo 10 elzeviriano 3\$200; da caixinha de colchetes \$600; do kilogramma de colla da Bahia 2\$300; do par de caixas para typos 10\$500; de uma cesta grande para papel 12\$500; do kilogramma de estopa \$830; da collecção grande de enviez-los de aço, com chave, 75\$; da resma de papel almasso (para imprensa) 8\$; da folha de papel couro, sortido, \$170; da folha de papel duas faces para capa de a manick \$090; do maço de papelão n. 10, 3\$200; da duzia de toalhas felpudas para n. 10 12\$500; de uma talhadeira grande 3\$000.

Na de Alexandre Ribeiro, o preço do novello de barbante sortido é de \$360; da duzia de vidros de gomma arabica Tonay's 20\$; da folha de papel marmore commum \$050.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.—
Americo de A. Portocarrero, coronel, chefe da 4ª secção.

Ministerio da Guerra**Departamento da Administração**

De ordem do Sr. general chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 120.000 metros de algodão cretone.
- 22.000 metros de algodão cretone enfestado.
- 50.000 metros de algodão de forro.
- 176.000 metros de algodão mescla.
- 4.800 metros de algodão riscado.
- 16.000 metros de aniação.
- 300.000 botões de massa kaki.
- 400 botões de massa preta, grandes, granitados.
- 300 botões de massa preta, grandes, para engenharia.
- 7.000 botões de massa para polainas de inferiores.
- 210.000 botões de madreperola para camisas.
- 129.500 botões de metal amarello, convexos de 20 x 8.
- 148.000 botões de metal amarello convexos de 14 x 8.
- 1.400 botões de metal prateado, com lyra de 20 x 8.
- 1.600 botões de metal prateado, com lyra, de 14 x 8.
- 210 botões de metal dourado, grandes, para engenharia.
- 240 botões de metal dourado, pequenos, para engenharia.
- 626.900 botões de osso preto, pequenos.
- 525.000 botões de osso branco, pequenos.
- 13.610 metros de brim branco liso.
- 178.000 metros de brim kaki.
- 1.250 metros de baeta azul.

- 18.000 metros de cadarço branco de linho de 0^m.011.
- 6.500 metros de cadarço branco de linho de 0^m.007.
- 44.000 metros de chita para colchas.
- 300.000 pares de colchetes brancos.
- 37.400 pares de colchetes pretos.
- 144 metros de entretela fina.
- 88.000 metros de flanela kaki.
- 3.0 metros de fustão de linho branco.
- 20.000 fivelas de metal para polainas.
- 340 metros de ganga azul.
- 2.200 metros de galão dourado de alferes.
- 1.100 metros de linho enfiado para lençóis.
- 151.500 metros de morim.
- 91.150 metros de metim de cores.
- 334 metros de metim listrado.
- 444 metros de merinó preto da China.
- 32.160 metros de panno garance regular.
- 5.260 metros de panno azul-ultramar regular.
- 5.260 metros de panno azul-mescla regular.
- 3.180 metros de panno preto regular.
- 19.920 metros de panno azul ferrete regular.
- 260 metros de panno branco fino.
- 85 metros de panno azul turqueza fino.
- 116 metros de panno de carmezim fino.
- 140 metros de panno azul ferrete fino.
- 56 metros de panno preto fino.
- 650 metros de panno azul marinho.
- 380 metros de panno azul ferrete encorpado para capotes.
- 15.000 metros de souteche preto de lã de 0^m.003.
- 22.000 metros de souteche garance de lã de 0^m.004.
- 720 metros de zuarte.

A entrega dos artigos acima deverá ser feita no prazo maximo de quatro mezes, excepto para brim kaki, metim de cores, flanela kaki, pannos regulares e pannos finos, cujo prazo será de seis mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao general chefe deste Departamento, até ás 2 horas da tarde do dia 16 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, cópia de contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno findo, alvará de licenças da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$ para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste Departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão em duplicata, formuladas para cada artigo, sendo a primeira via sellada e contendo a declaração de serem os artigos fornecidos de accordo com os typos existentes neste Departamento, bem como pagar a multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo e improrogavel para a entrega dos artigos constantes deste edital é de quatro mezes.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 11 de fevereiro de 1911.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Departamento da Guerra**SEGUNDA DIVISÃO**

De ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, na forma do art. 171 do regulamento processual criminal militar, é chamado a comparecer nesta divisão o 2º tenente do 3º regimento de infantaria Olympio do Nascimento Araruna, declarado ausente no seu regimento, por ter atandonado, no dia 26 de janeiro findo, o destacamento da Fabrica de Polvora da Estrella, que commandava.

O não comparecimento incorre o dito official nas penas do art. 117 do Código Penal Militar.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—*Americo de Andrade Almada*, chefe da G. 2.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Não tem o funcionario municipal Christiano Baptista Franco, representante do Districto Federal na junta de alistamento do 2º municipio, comparecido no quartel-general da 9ª Região, onde foi chamado a objecto de serviço, tanto por noticia dos jornaes locais desta Capital, como inserta no *Diario Official*, de 3 do corrente, de novo a mesma autoridade concita a esse funcionario a vir á sua presença, com a maxima brevidade.

Junta de Revisão do Alistamento e Sorteio Militar da Capital Federal

Felippe José Corrêa de Mello, coronel, presidente desta junta, faz saber aos alistados abaixo mencionados que deverão comparecer perante a referida junta quinta-feira, 16 do corrente, á 1 hora da tarde, para os seguintes fins:

8º districto—Lagôa

N. 551, Pedro da Silva Corrêa, para completar os documentos provando ser filho unico e arrimo de familia.

9º districto—Gavea

N. 106, João Ferdinand Vedey, afim de ser inspecionado de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vae subscripto por mim e rubricado pelo presidente. Arsenal de Guerra (antigo), 9 de fevereiro de 1911.—*Carlos Jansen Junior*, secretario.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****AVISO ACS NAVEGANTES N. 12**

Posição approximada do casco do vapor «São Luiz», a E. do canal de São Roque, Estado do Rio Grande do Norte

Additamento ao aviso n. 6

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, em additamento ao aviso aos navegantes n. 6, de 17 de janeiro do corrente anno, aviso aos Srs. navegantes que o logar em que foi a pique o vapor *São Luiz* não foi, como se supoz, no local em que elle arrastou (lat. 5º-6'-S, long. 35º-4' W Gr.) e sim, approximadamente, a 5 milhas mais ao sul dessa posição, em vista de haver ainda o vapor navegado cinco milhas nesse rumo, como declarou o seu commandante.

Posição approximada em que deveria ter ido a pique o referido vapor: lat. 5º-11'S, long. 35º-3' W Gr.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 9 de fevereiro de 1911.—*Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha**Estado-Maior da Armada**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior da Armada, o tenente que compareça com urgência nesta repartição o 2º tenente commissario Raul Nielsen, por ter deixado de comparecer a bordo do contra-torpedeiro *Amazonas*, onde se acha embarcado.

Estado-Maior da Armada, 10 de fevereiro de 1911. — *Estevão Adelino Martins*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, ao publico, para conhecimento dos interessados, de se acha aberta a inscricção de matrícula para uma vaga existente no curso de marinha, devendo a mesma ser encerrada no dia 15 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde.

A inscricção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assinado pelo pai, mãe viúva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruído dos documentos que compõem:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;
- 3º, que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessaria á vida do mar;
- 5º, que, finalmente, está approvedo no Colégio Militar, Gymnasio Nacional, ou estabelecimento equiparado, nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, escriptura do Brazil; historia, especialmente do Brazil; arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinear, desenho linear, physica e chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas nos ns. 2 e 3 do art. 23 do regulamento em vigor.

Os candidatos serão submettidos, nesta escola, ao concurso de admissã, que consta das seguintes materias: arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinear e escriptura, algebra superior e desenho linear, geometrico e elemental.

Escola Naval, 30 de janeiro de 1911. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Inspectoria de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas, ao publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de 15 dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se receberão propostas para fornecimento de cadernetas-matriculas, livros em branco, chapas de metal e mais artigos de expediente, tudo de accordo com as amostras existentes na mesa da inspectoria.

As propostas serão abertas no dia 22 á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Pelo contra-almirante inspector de Portos e Costas, *S. Guibol*, assistente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Repartição Geral dos Telegraphos**

De ordem do Sr. director geral, ao publico que até ás 2 horas da tarde do dia 16 do corrente serão recebidas na secretaria desta repartição propostas para aluguel de lanchas necessarias ao serviço dos

Tellegraphos dentro da bahia do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo sellada só a primeira via e indicaráo preço do aluguel por hora e por dia considerado das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto, que vigorará durante o corrente anno, depositarão na thesouraria desta repartição a quantia de 200\$000.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. — *Euclides Barroso*, vice-director.

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PARA CONCERTOS NA LANCHIA «AURORA»**

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, ao publico que até o dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, esta Sub-directoria recebe propostas para os concertos de que carece a lancha *Aurora*, do serviço desta repartição.

Os concertos, de accordo com o laudo da vistoria, apresentado pelas Directorias de Machinas e de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, são os seguintes:

Machina

Verificação das hastes do embolo no torno, passe a alisar a haste de alti, confeccionando se nova bucha para o cylindro.

Nova chaveta de excentrico de média, e embuchar o suporte do aparelho de movimento e nova bucha no eixo da helice.

Novos cepos e ajustagem geral. Pino novo, na barra do excentrico da machina de circulação.

Reparo de dous encanamentos dessa circulação.

Confeccção de um tubo s'phon para descarga da bomba de ar.

Ajustagem perfeita da bomba de alimentação, e substituir a valvula de retenção da alimentação da caldeira.

Furação dessa caldeira.

Alteração das grelhas em duas secções.

Limpeza geral interna da caldeira e pequenas vedagens dosapparelhos complementares.

Um parafuso de pressão na praça da helice.

Casco

Calafeteo geral do convéz. Concerto na junção da ferragem central da roda do leme com o cylindro de madeira da mesma roda.

Concerto de um barco a ré. Concerto no verdugo da capuchana.

Substituição das tampas dos agulheiros dos tanques de agua por outros de roscas para impedir trasvasamento ou entrada de agua salgada.

Substituição de quatro tiboas formando painel do revestimento de madeira da gaiuta do compartimento das machinas.

Esses concertos estendem-se a todos aquelles que porventura não estejam incluídos no referido laudo, mas que se tornem necessarios para o bom e completo funcionamento da mesma lancha.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei de sello em vigor, devendo ser obedecidas na concorrência as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, depositada na thesouraria desta directoria geral, para garantia da assignatura do contracto;

b) os proponentes deverão provar estarem quitos para com a Fazenda Federal e Municipal para o exercicio de negocio, profissão e industria;

c) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá a caução acima citada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

d) as propostas que tiverem emendas: rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas não serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a sua abertura, as prescripções da lei de sello federal;

f) as propostas devem ser apresentadas em involucros fechados, declarando os concurren es, por extenso, o preço pelo;

g) para garant a da execução do contracto que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a título de caução, uma quantia que sera arbitrada pelo Sr. Dr. director geral sobre o preço total da proposta aceita. Tal caução ficará depositada até a conclusão das respectivas obras e só poderá ser levantada depois das mesmas terminadas e aceitas pelas referidas directorias do Arsenal de Marinha;

h) as propostas recebidas serão abertas na presença dos interessados, no gabinete desta sub-directoria, ao meio dia do dia 23 do corrente.

Fica bem entendido que os concertos serão executados tendo-se em vista tudo que for preciso, além do que consta do laudo, para o perfeito funcionamento da lancha, e que o enalhe na carreira correrá por conta exclusiva do contractante.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, anteriores a a. g. da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigoradas pelo art. 30 da actual lei de orçamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911. — Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wanleck*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO.**

De ordem do Sr. administrador, ao publico que, até o dia 25 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação, e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigar-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assen-al-as nos pontos que lhe forem determinados e pintal-as, lixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigar-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a de lancha para a execução

de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 25 de fevereiro proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 1 de março ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911.—Servindo de contador, o chefe de secção, José de Sá Peixoto Filho.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM QUADRO GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ELECTRICA AOS MOTORES DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 20 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento e montagem de um quadro geral para distribuição de corrente electrica aos motores desta repartição, nas seguintes condições:

O quadro deverá ser de marmore branco sobre armação de ferro rígido, com uma porta de serviço tambem de ferro, paineis de metal de *display*, fechando com chave e tendo 1m,10 de largura por 2m,0 de altura, 0m,80 afastado da parede.

Conterá uma chave geral triphasica para 200 ampéres; nove chaves de circuitos para 50 ampéres cada uma; um wattmetro para 80 kilowatts, completo com seus accessorios para funcionar em serviço permanente;

um ampémetro para 200 ampéres e uma serie de tres lampadas especiaes para indicadores de corrente e illuminação do quadro, sendo estas montadas em braços, com uma chave para seu funcionamento.

As conexões da chave geral e das chaves de circuito serão feitas com conductores de cobre pela parte posterior do quadro.

As ligações da mufa da Light ao quadro serão feitas em cato triphasico, com isolamento superior para 409 volts alternativos, capa de chumbo reforçado e protecção de juta alcatroada, tendo capacidade para 200 ampéres por phase, e a do quadro para os diversos motores com cabos de secção sufficiente ao seu funcionamento.

O contractante obrigará-se-ha, a fazer os reparos dos soalhos e paredes que forem damnificados com as obras; a dar o trabalho prompto, funcionando satisfatoriamente, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a providenciar junto da Light para que esta forneça a força necessaria a todos os serviços e execute as obras na parte que lhe cabe.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital o o preço, por extenso e em algarismos, pelo qual o proponente se obriga a fornecer o material e executar o trabalho em licitação.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração, bem como as que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser convenientemente selladas e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a importancia correspondente a 10 % do preço da proposta aceita.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 3ª secção da Sub-directoria do Tráfego Postal, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente mez e a abertura das propostas realizar-se-ha no dia immediato, do corrente, ao meio dia, no gabinete desta sub-directoria, na presença dos interessados e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido fica obrigado a iniciar as obras.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 10 de fevereiro de 1911.—Servindo de sub-director, o chefe de secção, Eugenio Augusto Wandec.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PRATICANTE DA CONTADORIA

De ordem do Sr. director geral, communico, para conhecimento dos interessados, que, na proxima segunda-feira, 13 do corrente, ao meio-dia, terá inicio o concurso para praticante da contadoria, devendo comparecer a esta repartição os candidatos da lettra A a H, inclusive, da relação publicada no *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo, afim de se proceder á prova de portuguez, e devendo outrossim, os restantes comparecer no dia 14 á mesma hora e para a mesma prova.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.
— Euclides Barroso, vice-director.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

QUINTA DA BÔA VISTA

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 6 de março vin louro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurant, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela administração, pequenos pivilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado installar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concorrentes depositarão previamente a caução de 300\$, em dinheiro, que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contracto dentro de oito dias do convite para tal fin, e para garantia da execução do contracto o arrendatario depositará a quantia de 3.000\$, em dinheiro ou em apolices federaes.

Na concorrência será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de 300\$, acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300\$000.

Para explicações mais completas os proponentes podem se dirigir a esta inspectoria.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911.—Julio Furtado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A INSPECTORIA DO TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, nesta

secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessário à Inspectoria do Telegrapho e Illuminação durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada. A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres desta estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia. Sendo os preços dados em moeda estrangeira a comparação será feita sob a base de 16 d. por mil réis.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1911.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

O Sr. Ministro da Fazenda recebeu as seguintes informações da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil..	16 ^a .
London and Brazilian..	15 ^a 31/32.
The British Bank	15 ^a 15/16 15 ^a 31/32.
London and River Plate.....	15 ^a 15/16.
Française et Italienne.....	15 ^a 13/16.
Brazilianische Bank.....	15 ^a 15/16 16 ^a .
Espanol del Rio de la Plata....	—
Cotação official do cambio, hoje, 15 ^a 31/32 a 90 dias; 15 ^a 53/64, á vista.	

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.
— *A. Simonsen*, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	15 ^a 31/32	15 ^a 53/64
» Pariz.....	\$597	\$606
» Hamburgo.....	\$738	\$746
» Italia.....	—	\$604
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	3\$140
Libra esterlina, em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional, em vales, por \$1000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 500\$, 5 %, 2 a razão de.....	1:010\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 4 a razão de.....	1:013\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 41 a razão de.....	1:014\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 48 a.....	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 2 a.....	996\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port., 5 a.....	168\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom., 69 a.....	905\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 28 a.....	88\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom., 10 a.....	455\$000
Banco do Brazil, 32 a.....	203\$000
Companhia Terras e Colonização, 100 a.....	9\$500
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 700 a.....	43\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 600 a.....	43\$500
Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 50 a.....	230\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 25 a.....	209\$000

Venda por alvará de juizo

Quatro apolices geraes de 1:000\$, 5 %, a..... 1:013\$000

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 4 do corrente, a 600\$000.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—*A. Simonsen*, syndico.

O corretor Eugenio José de Almeida e Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 18 do corrente mez, uma apolice geral de 5 % de 1:300\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 10 de fevereiro de 1911.—*A. Simonsen*, syndico.

Informações

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

Movimento de mercadorias:

Foram remetidos 209 carros com 1.409.785 kilogrammas de mercadorias, 18 com 92.000 kilogrammas de mercadorias da Estrada, 11 com 129.000 kilogrammas de carvão de particulares e 44 com 606.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias, 31.443 volumes com 1.103.415 kilogrammas;

Mercadorias da Estrada, 354 volumes com 74.386 kilogrammas;

Carvão de particulares, 336.500 kilogrammas;

Carvão da Estrada, 390.000.
Total 1.904.301 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 111.177 kilogrammas;

Minerio, 400.000 kilogrammas.

Milho 36 saccos com 2.250 kilogrammas.

Feijão 1 sacco com 34 kilogrammas.

Café 27 carros com 2.829 saccas e 170.783 kilogrammas.

Total 684.244 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes 1.826 com 110.473 kilogrammas.

Saccas descarregadas 2.064 com 124.873 kilogrammas.

Retiradas 868 com 52.514 kilogrammas.

Ficaram 3.022 com 182.831 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia 9 foi de 27.952\$600.

ESTAÇÃO DE SÃO DIOGO

Relação do peso das mercadorias, materias e encomendas recebidas e remetidas no dia 10:

Importação:

Mercadorias — volumes, 617; peso, 66.695.

Encomendas — volumes, .017; peso, 102.349.

Exportação:

Mercadorias — volumes, 12.150; peso, 363.670.

Materias — volumes 8.950; peso, 75.470

Carnes verdes — volumes, 1.016; peso, 104.800.

Encomendas — volumes, 814; peso, 59.937.

Total — volumes, 22.930; peso, 603.877.

Renda do dia 8 de fevereiro, 1:057\$420.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE FEVEREIRO

Genero, qualidade e procedencia	Preço			Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Batata			
Paraty.....	105\$000	110\$000	Por 480 litros.	Nacional.....	\$140	\$160	Por kilo.
Angra.....	100\$000	105\$000	» » »	Estrangeira:			
Campos.....	95\$000	100\$000	» » »	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas
Maceió.....	90\$000	95\$000	» » »	Franceza.....	14\$000	15\$000	
Bahia.....	Não ha	Não ha	» » »	Ingleza (Nova Zelândia).....	Não ha	Não ha	
Pernambuco.....	90\$000	95\$000	» » »	Breu americano			
Sergipe.....	Não ha	Não ha	» » »	Claro.....	—	36\$000	Por 280 libras.
Sul.....	»	»	» » »	Escuro.....	—	35\$000	» » »
Alcool (caldo)				Café			
De 40 grãos.....	160\$000	170\$000	» » »	Lavado.....	10\$100	11\$200	Por arroba.
De 38 grãos.....	135\$000	140\$000	» » »	Moka.....	10\$000	11\$100	» » »
De 35 grãos.....	120\$000	125\$000	» » »	Maragogipe.....	11\$400	12\$200	» » »
Alfafa nacional.....	\$210	\$220	Por kilo.	Typo n. 1.....	Nominal	Nominal	
Dita do Rio da Prata.....	\$180	\$190	» » »	Dito n. 2.....	»	»	
Algodão em rama				Dito n. 3.....	11\$600	11\$700	» » »
Pernambuco, 1ª sorte, do ser-	13\$000	13\$500	Por 10 kilos.	Dito n. 4.....	11\$400	11\$500	» » »
tao.....	12\$400	13\$000	» » »	Dito n. 5.....	11\$200	11\$300	» » »
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	» » »	Dito n. 6.....	10\$400	11\$200	» » »
Pernambuco, mediano.....	12\$500	13\$000	» » »	Dito n. 7.....	10\$300	11\$100	» » »
Assu, 1ª sorte.....	12\$100	12\$700	» » »	Dito n. 8.....	10\$100	10\$900	» » »
Natal, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 9.....	10\$000	10\$800	» » »
Natal, regular.....	12\$100	12\$500	» » »	Dito n. 10.....	Nominal	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$800	12\$400	» » »	Escolha.....	9\$300	9\$800	» » »
Mossoró, regular.....	12\$800	13\$500	» » »	Carne secca			
Ceará, 1ª sorte.....	12\$000	12\$500	» » »	Do Rio da Prata:			
Ceará, regular.....	12\$400	13\$000	» » »	Em patos e mantas { novas.....	\$760	\$830	Por kilo.
Parahyba, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas.....	\$500	\$660	» » »
Parahyba, regular.....	12\$700	13\$000	» » »	Em puras mantas { novas.....	\$840	\$980	» » »
Maceió, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas.....	\$680	\$760	» » »
Maceió, regular.....	»	»	» » »	Do Rio Grande do Sul:			
Penedo, 1ª sorte.....	»	»	» » »	Systema platino, velhas.....	\$500	\$360	» » »
Sergipe, Doros.....	»	»	» » »	» antigo.....	—	—	» » »
Sergipe, Itabalana.....	»	»	» » »	Cimento			
Maranhão, regular.....	»	»	» » »	Marca Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Piauí, regular.....	»	»	» » »	Dita Albatroz.....	—	14\$000	» » »
Arroz				Dita Monroe.....	—	13\$000	» » »
Nacional, superior.....	40\$000	47\$000	Por 100 kilos.	Dita Cruz Vermelha.....	—	11\$500	» » »
Dito, regular.....	31\$200	36\$500	» » »	Outras marcas.....	10\$000	11\$000	» » »
Dito do norte.....	36\$000	40\$000	» » »	Farelo de trigo			
Dito rajado, do norte.....	25\$000	26\$500	» » »	Moinho Fluminense.....	3\$600	3\$700	Por s/38 kilos.
Estrangeiro, inglez (Rangoon).....	41\$600	42\$500	» » »	» Inglez.....	3\$500	3\$700	» » »
Estrangeiro, agulha, de 1ª.....	47\$500	58\$000	» » »	Farinha de mandioca			
Dito, idem, de 2ª.....	47\$500	58\$000	» » »	Do Porto Alegre:			
Assucar				Especial.....	25\$500	26\$600	Por 100 kilos.
(Diversas procedencias)				Fina.....	23\$500	24\$000	» » »
Branco, usina.....	Não ha	Não ha	» » »	Peneirada.....	18\$500	19\$000	» » »
Dito, crystal.....	\$210	\$240	Por kilo.	Grossa.....	13\$500	14\$000	» » »
Dito, 2º jacto.....	\$200	\$210	» » »	De Santa Catharina:			
Dito, 3ª sorte.....	\$230	\$240	» » »	Fina.....	—	—	» » »
Somenos.....	\$170	\$190	» » »	Grossa.....	13\$500	14\$000	» » »
Mascavinho.....	\$160	\$200	» » »	Farinha de trigo			
Crystal amarello.....	\$165	\$200	» » »	Do Moinho Fluminense:			
Mascavo, bom.....	\$135	\$150	» » »	Primeira qualidade.....	—	24\$000	Por 2/2 saccos.
Dito, regular.....	\$130	\$135	» » »	Segunda dita.....	—	23\$000	» » »
Dito, baixo.....	—	\$120	» » »	Terceira dita.....	—	22\$000	» » »
Bacalhão				Do Moinho Inglez:			
Em tina, Gaspe.....	—	44\$000	Por tina.	Primeira qualidade.....	—	24\$000	» » »
» » Americano.....	—	40\$000	» » »	Segunda dita.....	—	23\$000	» » »
» » Peixelim.....	—	38\$000	» » »	Terceira dita.....	—	22\$000	» » »
Em caixa.....	42\$000	43\$000	Por caixa.	Do Rio da Prata:			
Banha nacional				Primeira qualidade.....	Nominal	Nominal	
Do Porto Alegre, em lata de 2	55\$200	58\$800	Por c/ 60 kilos.	Segunda dita.....	»	»	
kilos.....	56\$400	60\$000	» » »	Terceira dita.....	»	»	
Idem, idem, de 20 kilos.....	55\$200	56\$400	» » »	Americana: em barrica.....	»	»	
De Minas, em lata de 2 kilos.....	55\$200	55\$800	» » »	» em sacco.....	»	»	
Idem, idem, em dita grande.....	68\$000	72\$000	» » »				
Do Santa Catharina, em lata de	56\$400	58\$800	» » »				
2 kilos (Itajahy).....	Não ha	Não ha	» » »				
Idem, em dita grande (Laguna)	\$820	\$840	Por libra.				
Americana, em lata de 2 kilos.....							
Americana, em barril.....							

secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario á Inspectoria do Telegrapho e Illuminação durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada. A concorrência versará apenas sobre o prego, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maxims acima dos quaes não acceta nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o prego que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia. Sendo os preços dados em moeda estrangeira a comparação será feita sob a base de 16 d. por mil réis.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1911.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

O Sr. Ministro da Fazenda recebeu as seguintes informações da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil..	16 ^d .
London and Brazilian.....	15 ^d 31/32.
The British Bank	15 ^d 13/16 15 ^d 31/32.
London and River Plate.....	15 ^d 15/16.
Française et Italienne.....	15 ^d 12/16.
Brazilianische Bank.....	15 ^d 15/16 16 ^d .
Espanol del Rio de la Plata....	—
Cotação official do cambio, hoje, 15 ^d 31/32 a 90 dias; 15 ^d 53/64, á vista.	

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.
— A. Simonsen, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Praças :	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	15 ^d 31/32	15 ^d 53/64
» Paris.....	\$597	\$606
» Hamburgo.....	\$738	\$746
» Italia.....	—	\$604
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	3\$140
Libra esterlina, em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional, em vales, por \$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 500\$, 5 %, 2 a razão de.....	1:010\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 4 a razão de.....	1:013\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 41 a razão de.....	1:014\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 48 a.....	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 2 a.....	996\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port., 5 a.....	168\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom., 69 a.....	905\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 28 a.....	88\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom., 10 a.....	455\$000
Banco do Brazil, 32 a.....	203\$000
Companhia Terras e Colonização, 100 a.....	9\$500
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 700 a.....	43\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 600 a.....	43\$500
Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 50 a.....	230\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 25 a.....	209\$000

Venda por alvará de juizo

Quatro apolices geraes de 1:000\$, 5 %, a.....	1:013\$000
--	------------

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 4 do corrente, a 600\$000.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Eugenio José de Almeida e Silva, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 18 do corrente mez, uma apolice geral de 5 % de 1:300\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 10 de fevereiro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Informações

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

Movimento de mercadorias:

Foram remetidos 209 carros com 1.409.785 kilogrammas de mercadorias, 18 com 92.000 kilogrammas de mercadorias da Estrada, 11 com 129.000 kilogrammas de carvão de particulares e 44 com 606.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias, 31.443 volumes com 1.103.415 kilogrammas;

Mercadorias da Estrada, 354 volumes com 74.386 kilogrammas;

Carvão de particulares, 336.500 kilogrammas;

Carvão da Estrada, 390.000.

Total 1.904.301 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 111.177 kilogrammas;

Minerio, 400.000 kilogrammas.

Milho 36 saccos com 2.250 kilogrammas.

Feijão 1 sacco com 34 kilogrammas.

Café 27 carros com 2.829 saccas e 170.783 kilogrammas.

Total 684.244 kilogrammas.

Movimento do café :

Saccas existentes 1.826 com 110.473 kilogrammas.

Saccas descarregadas 2.064 com 124.873 kilogrammas.

Retiradas 868 com 52.514 kilogrammas.

Ficaram 3.022 com 182.831 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia 9 foi de 27.952\$600.

ESTAÇÃO DE SÃO DIOGO

Relação do peso das mercadorias, materias e encomendas recebidos e remetidos no dia 10:

Importação:

Mercadorias — volumes, 617 ; peso, 66.695.

Encomendas — volumes, .017 ; peso, 102.349.

Exportação:

Mercadorias — volumes, 12.150 ; peso, 363.670.

Materias — volumes 8.950 ; peso, 75.470

Carnes verdes — volumes, 1.016 ; peso, 104.800.

Encomendas — volumes, 814 ; peso, 59.937.

Total — volumes, 22.930 ; peso, 603.877.

Renda do dia 8 de fevereiro, 1:057\$420.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE FEVEREIRO

Genero, qualidade e procedencia	Preço			Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Batata			
Paraty.....	105\$000	110\$000	Por 480 litros.	Nacional.....	\$140	\$160	Por kilo.
Angra.....	100\$000	105\$000	» » »	Estrangeira:			
Campos.....	95\$000	100\$000	» » »	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	
Maceió.....	90\$000	95\$000	» » »	Franceza.....	14\$000	15\$000	Por 2/2 caixas
Bahia.....	Não ha	Não ha	» » »	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	
Pernambuco.....	90\$000	95\$000	» » »	Breu americano			
Sergipe.....	Não ha	Não ha	» » »	Claro.....	—	36\$000	Por 280 libras.
Sul.....	»	»	» » »	Escuro.....	—	35\$000	» » »
Alcool (caldo)				Café			
De 40 grãos.....	160\$000	170\$000	» » »	Lavado.....	10\$100	11\$200	Por arroba.
De 38 grãos.....	135\$000	140\$000	» » »	Moka.....	10\$000	11\$100	» » »
De 36 grãos.....	120\$000	125\$000	» » »	Maragogipe.....	11\$400	12\$200	» » »
Alfafa nacional.....	\$210	\$220	Por kilo.	Typo n. 1.....	Nominal	Nominal	
Dita do Rio da Prata.....	\$180	\$190	» » »	Dito n. 2.....	»	»	
Algodão em rama				Dito n. 3.....	11\$600	11\$700	» » »
Pernambuco, 1ª sorte, do ser-	13\$000	13\$500	Por 10 kilos.	Dito n. 4.....	11\$400	11\$500	» » »
tao.....	12\$400	13\$000	» » »	Dito n. 5.....	11\$200	11\$300	» » »
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	» » »	Dito n. 6.....	10\$400	11\$200	» » »
Pernambuco, mediano.....	12\$500	13\$000	» » »	Dito n. 7.....	10\$300	11\$100	» » »
Assu, 1ª sorte.....	12\$100	12\$700	» » »	Dito n. 8.....	10\$100	10\$900	» » »
Natal, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 9.....	10\$000	10\$800	» » »
Natal, regular.....	12\$100	12\$500	» » »	Dito n. 10.....	Nominal	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$800	12\$400	» » »	Escolha.....	9\$300	9\$800	» » »
Mossoró, regular.....	12\$800	13\$500	» » »	Carne secca			
Ceará, 1ª sorte.....	12\$000	12\$500	» » »	Do Rio da Prata:			
Ceará, regular.....	12\$400	13\$000	» » »	Em patos e mantas { novas.....	\$760	\$830	Por kilo.
Parahyba, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas.....	\$500	\$660	» » »
Parahyba, regular.....	12\$700	13\$000	» » »	Em puras mantas { novas.....	\$840	\$980	» » »
Maceió, 1ª sorte.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas.....	\$680	\$760	» » »
Maceió, regular.....	»	»	» » »	Do Rio Grande do Sul:			
Penedo, 1ª sorte.....	»	»	» » »	Systema platino, velhas.....	\$500	\$360	» » »
Sergipe, Dorcas.....	»	»	» » »	» antigo.....	—	—	
Sergipe, Itabaiana.....	»	»	» » »	Cimento			
Maranhão, regular.....	»	»	» » »	Marca Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Piauí, regular.....	»	»	» » »	Dita Albatroz.....	—	14\$000	» » »
Arroz				Dita Monroe.....	—	13\$000	» » »
Nacional, superior.....	40\$000	47\$000	Por 100 kilos.	Dita Cruz Vermelha.....	—	11\$500	» » »
Dito, regular.....	31\$200	36\$500	» » »	Outras marcas.....	10\$000	11\$000	» » »
Dito do norte.....	36\$000	40\$000	» » »	Farelo de trigo			
Dito rajado, do norte.....	25\$000	26\$500	» » »	Moinho Fluminense.....	3\$600	3\$700	Por s/38 kilos.
Estrangeiro, inglez (Rangoon).....	41\$600	42\$500	» » »	» Inglez.....	3\$500	3\$700	» » »
Estrangeiro, agulha, de 1ª.....	47\$500	58\$000	» » »	Farinha de mandioca			
Dito, idem, de 2ª.....	47\$500	58\$000	» » »	De Porto Alegre:			
Assucar				Especial.....	25\$500	26\$600	Por 100 kilos.
(Diversas procedencias)				Fina.....	23\$500	24\$000	» » »
Branco, usina.....	Não ha	Não ha	» » »	Peneirada.....	18\$500	19\$000	» » »
Dito, crystal.....	\$210	\$240	Por kilo.	Grossa.....	13\$000	14\$000	» » »
Dito, 2º jacto.....	\$200	\$210	» » »	De Santa Catharina:			
Dito, 3ª sorte.....	\$230	\$240	» » »	Fina.....	—	—	
Somenos.....	\$170	\$190	» » »	Grossa.....	13\$500	14\$000	» » »
Mascavinho.....	\$160	\$200	» » »	Farinha de trigo			
Crystal amarello.....	\$165	\$200	» » »	Do Moinho Fluminense:			
Mascavo, bom.....	\$135	\$150	» » »	Primeira qualidade.....	—	24\$000	Por 2/2 saccos.
Dito, regular.....	\$130	\$135	» » »	Segunda dita.....	—	23\$000	» » »
Dito, baixo.....	—	\$120	» » »	Terceira dita.....	—	22\$000	» » »
Bacalhão				Do Moinho Inglez:			
Em tina, Caspe.....	—	44\$000	Por tina.	Primeira qualidade.....	—	24\$000	» » »
» » Americano.....	—	40\$000	» » »	Segunda dita.....	—	23\$000	» » »
» » Peixelim.....	—	38\$000	» » »	Terceira dita.....	—	22\$000	» » »
Em caixa.....	42\$000	43\$000	Por caixa.	Do Rio da Prata:			
Banha nacional				Primeira qualidade.....	Nominal	Nominal	
De Porto Alegre, em lata de 2	55\$200	58\$800	Por c/ 60 kilos.	Segunda dita.....	»	»	
kilos.....	56\$400	60\$000	» » »	Terceira dita.....	»	»	
Idem, idem, de 20 kilos.....	55\$200	56\$400	» » »	Americana: em barrica.....	»	»	
De Minas, em lata de 2 kilos.....	55\$200	55\$800	» » »	» em sacco.....	»	»	
Idem, idem, em dita grande.....	68\$000	72\$000	» » »				
De Santa Catharina, em lata de	56\$400	58\$800	» » »				
2 kilos (Itajubá).....	Não ha	Não ha	» » »				
Idem, em dita grande (Laguna)	\$820	\$840	Por libra.				
Americana, em lata de 2 kilos.							
Americana, em barril.....							

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Preto, de Porto Alegre.....	31\$000	31\$500	Por 100 kilos
Preto, de Minas.....	—	—	
De Santa Catharina.....	—	—	
De côres diversas.....	17\$000	2\$000	» » »
Enxofre, nacional.....	25\$000	26\$000	» » »
Branco, estrangeiro.....	38\$000	4\$000	» » »
Amendoim, estrangeiro.....	4\$000	4\$000	» » »
Manteiga, nacional.....	28\$000	30\$000	» » »
Mulatinho, nacional.....	29\$000	30\$000	» » »
Amendoim, nacional.....	30\$000	31\$000	» » »
Branco, nacional.....	25\$000	26\$000	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$000	2\$100	Por kilo.
Superior.....	1\$700	1\$800	» » »
Regular.....	1\$500	1\$600	» » »
Pomba, de 1ª.....	1\$400	1\$500	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$200	1\$300	» » »
Dito, baixo.....	1\$000	1\$100	» » »
Do sul de Minas, especial, de 1ª	1\$200	1\$300	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	1\$000	1\$100	» » »
Dito, idem, de 3ª.....	\$700	\$800	» » »
De Goya, especial.....	2\$200	2\$300	» » »
Dito, de 1ª.....	1\$800	1\$900	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$600	1\$700	» » »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª	1\$300	1\$400	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$100	1\$150	» » »
Comum, de 1ª.....	1\$200	1\$250	» » »
Dito, de 2ª.....	\$900	1\$000	» » »
Da Bahia, marca P. F. S.....	2\$500	2\$600	» » »
» » P. F.....	2\$000	2\$100	» » »
» » P. P.....	1\$800	1\$900	» » »
» » P.....	1\$100	1\$200	» » »
Da Bahia, de 1ª.....	1\$100	1\$200	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	\$900	1\$000	» » »
Dito, idem, de 3ª.....	\$700	\$800	» » »
Dito, idem, de 4ª.....	\$500	\$600	» » »
Kerozene americano (diversas	6\$800	7\$000	Por caixa.
marcas).....	—	120\$000	Por milheiro.
Ladrilhos de Marselha.....	4\$500	9\$900	Metro quadrado.
Ditos nacionais, hydraulicos...	—	—	
Manteiga			
De Sul.....	1\$500	2\$200	Por kilo.
De Minas.....	2\$000	2\$500	» » »
Estrangeira (diversas marcas)	1\$750	2\$500	Por libra.
Mante em folha.....	\$450	\$600	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	
Dito, idem da terra.....	11\$000	11\$500	Por 100 kilos
Dito, branco da terra.....	8\$000	8\$500	» » »
Oleo do linhaça em barril.....	1\$200	1\$250	Por kilo.
Dito, idem em lata.....	1\$300	1\$350	» » »
Dito de caroço de algodão....	\$650	\$670	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	—	64\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	62\$000	» » »
Dita Bandeirinha.....	—	59\$000	» » »
Dita Palpite.....	—	57\$000	» » »
Dita Curityba.....	—	56\$000	» » »
Dita Orion.....	—	59\$000	» » »
Dita Raio X.....	—	60\$000	» » »
De cera, marca Olho.....	—	76\$000	» » »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	82\$000	» » »
Succo, branco.....	—	82\$000	» » »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» » »
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	70\$000	» » »
Segunda qualidade.....	—	60\$000	» » »
Sal do norte.....	5\$000	5\$500	Por s/ 60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	4\$800	5\$000	» » »

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Sal estrangeiro.....			
Sebo.....	Não ha	Não ha	
Do Rio Grande.....	—	\$330	Por kilo.
Do Matadouro.....	\$530	\$560	» » »
Do Rio de Prata.....	Nominal	Nominal	
Telhas francezas.....	—	240\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$700	\$900	Por kilo.
Vinho			
Nacional.....	130\$000	135\$000	Por pipa.
Estrangeiro: Virgem.....	320\$000	340\$000	» » »
Verde.....	300\$000	330\$000	» » »
Collares.....	340\$000	360\$000	» » »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE FEVEREIRO
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuérpia.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Bordéus.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bremen.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Cadiz.....	34 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	45 s/ e 47 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Havre.....	45 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Nova York.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Coronel.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 s/ e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo, com opções.....	47 s/6 seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos, com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus
Capetown.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Alagoa-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Mos-el-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
East-London.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Port-Natal.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Delagoa-Bay.....	70 s/ e 5 %	70 s/ e 2 1/2 %
Beira.....	78 s/6 e 5 %	78 s/6 e 2 1/2 %

O syndico, João Severino da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Combustiveis Nacionais

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e onze, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás tres horas da tarde, presentes no edificio n. 37 (trinta e sete) da rua, Primeiro de Março, sobrado, sala da frente, onde são estabelecidos os Srs. Elyseu Guilherme & Comp., os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da companhia que se projecta constituir sob a denominação de « Companhia Combustiveis Nacionais », e representando o total do capital subscripto, ou quatro mil acções do valor nominal de cem mil réis cada uma, pelo Sr. Antenor Antunes Marcello, um dos incorporadores, foi communicado que o fim da reunião era constituir a referida companhia, conforme o annuncio publicado no *Diario Official* de vinte oito do cadente mez e convites individuaes que foram distribuidos, pelo que propunha que se aclamasse presidente da mesma assembléa o Dr. Alexandre Stockler.

Approvada a indicação e aceita a incumbencia, assumiu o mesmo a pre idencia, convidando para secretarios os Srs. coronel Elyseu Guilherme da Silva e Ubaldo Rodrigues.

Pelo presidente foi declarado que, estando presente numero de subscriptores representando o capital total subscripto por mais de sete pessoas, dava por installada a assembléa. Lidos pelo secretario Sr. Ubaldo Rodrigues os estatutos assignados por todos os subscriptores, e em que se estabelece no art. 4º que para formação do capital contribuirá o fundador Antenor Antunes Marcello com os bens e direitos nos mesmos descriptos, foram, não só este artigo, como os demais dos estatutos, postos em discussão. Não se tendo feito observação alguma nem proposta qualquer alteração, declarou o presidente confirmados e ratificados os mesmos estatutos, e convidou a assembléa a nomear os tres louvados que, na forma da lei, têm de avaliar os bens e direitos com que contribue o referido fundador Antenor Antunes Marcello, para que, pelo valor dado e approved, sejam admittidos, segundo os estatutos, como entrada das acções que subscrive. Por proposta do Dr. Theodoro Gomes foram nomeados louvados os Srs. Bernardo Soares Gomes, Manoel Carneiro Leão e Ubaldo Rodrigues. Verificada pela assembléa a authenticidade dos documentos, e nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Sr. presidente convidou os subscriptores a de novo se reunirem neste mesmo local e hora no dia sete de fevereiro proximo futuro, independentemente de nova convocação pela imprensa, para tomarem conhecimento da avaliação e proceder-se, no caso de approvada, á constituição definitiva da companhia, que assim fi a aliada. E para constar lavrou-se em duplicata esta acta, que, sendo lida e sem observação alguma approvada, vae assignada pelos presentes. — Dr. Alexandre Stockler. — Dr. Theodoro Gomes. — Elyseu Guilherme da Silva. — Ubaldo Rodrigues. — Alberto Alves. — Bernardo Soares Gomes. — Elyseu Guilherme & Comp. — Antenor Antunes Marcello. — Manoel Carneiro Leão. — Richard Stephan.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA COMBUSTIVEIS NACIONALES

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e onze, nesta cidade do Rio de

Janeiro, ás tres horas da tarde, compareceram no edificio n. 37 da rua Primeiro de Março, sobrado, sala da frente, os abaixo assignados, todos subscriptores de acções da Companhia Combustiveis Nacionais, que se projecta constituir sob a denominação de Companhia Combustiveis Nacionais, e representando todo o capital subscripto, ou quatro mil acções do valor nominal de cem mil réis cada uma, constituição que ficou adiada até a avaliação dos bens e direitos com que contribue o subscritor Antenor Antunes Marcello. Foi aclamado para continuar a dirigir os trabalhos da assembléa o mesmo presidente que serviu na reunião anterior, que convidou para secretarios os Srs. coronel Elyseu Guilherme da Silva e Alberto Alves.

Pelo então presidente, Dr. Alexandre Stockler, foi mandado proceder-se á leitura do laudo dos avaliadores, que é do seguinte teor: Laudo de avaliação de bens e direitos. Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral de subscriptores de acções da Companhia Combustiveis Nacionais, em formação, realizada em trinta e um de janeiro do corrente anno, para avaliar os bens e direitos com que o fundador Antenor Antunes Marcello concorre para a formação do capital da mesma companhia, em desempenho dessa incumbencia e depois de examinar os ditos bens e documentos relativos a direitos susceptiveis de valor pecuniario, dão a avaliação seguinte: Machinismos de briguetagem, já installados e por installar, á praça Visconde do Rio Branco, em Macaeté, sessenta contos de réis; motor e caldeira, quinze contos de réis; utensilios de trabalho, dous contos de réis; immovéis, cinco contos de réis; contracto celebrado com o Estado do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1910, duzentos e oitenta e oito contos de réis. Somma trezentos e setenta contos de réis. Os avaliadores abaixo assignados tomaram para avaliação do contracto em consideração unicamente a clausula que isenta de direitos de exportação a turfa e seus derivados pelo prazo de dez annos; admittingo-se que nes e periodo de tempo sejam exportadas seiscentas mil toneladas de turfa bruta ou beneficiada, o que daria uma média annual de sessenta mil toneladas e mensal de cinco mil, e sendo a parte actual de seis réis por kilogramma, daria um resultado de 3.600.000\$, em beneficio da Companhia. Assim, dando ao contracto o valor de 388.000\$, o avaliaram em 8 % do resultado provavel dentro do referido prazo de 10 annos. Para cem nstrar não ser exagerado aquelle valor, basta accentuar que os demais favores concedidos, taes como isenção pelo mesmo tempo do imposto de industria e profissão, desapropriação dos terrenos turfiferos comprehendidos dentro da zona privilegiada, pelo prazo de 20 annos, além da obrigação por parte do Estado de solicitar do Governo Federal favores que tenham por fim o desenvolvimento da Companhia que pelo concessionario for organizada, são valiosos. Cumpre ponderar que em virtude do disposto no decreto n. 1.144, taes favores só poderão ser concedidos á primeira companhia que se organizar para tal fim.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911. — Ubaldo Rodrigues. — Manoel Carneiro Leão. — Bernardo Soares Gomes.

Aberta a discussão sobre a avaliação, não havendo quem sobre ella fizesse observação alguma, foi submettida á votação e unanimemente approvada; pelo que deliberou o presidente que os bens e direitos com que contribue o incorporador Antenor Antunes Marcello sejam admittidos effectivamente como entrada ou realização integral das tres mil e setecentas acções do valor nominal de cem mil réis cada

uma, devendo ser-lhe entregues as respectivas cautelas de acções, e ficando assim, sem reserva alguma, constituindo parte do capital da Companhia Combustiveis Nacionais os bens e direitos constantes do laudo apresentado pelos avaliadores, conforme os estatutos.

Pelo Sr. Antenor Antunes Marcello, que não tomou parte na votação da avaliação, foi declarado que prestava seu consentimento pleno á declaração do presidente, isto é, que acceptava a deliberação da assembléa. Pelos incorporadores Srs. Elyseu Guilherme & Comp. foi apresentado o conhecimento de deposito de 10.000.000, feito no Thesouro Nacional, declarando que o fizeram suppondo ser de 1.000.000\$ o capital em dinheiro, mas pelos estatutos approvados pelos Srs. subscriptores verifica-se ser o mesmo capital de 30.000\$ somente, e não convindo alterar esse deposito, propõem que seja o mesmo aproveitado; uma vez que é elle superior ao deposito por lei exigido.

Submettida pelo presidente a proposta a discussão e votação, foi approvada; pelo que mandou que pelo secretario Alberto Alves fosse lido o referido conhecimento de deposito, que é do teor seguinte: « N. 323. Thesouro Nacional. 1911. N. 333. A fls. 55 do Livro Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral, major Francisco Fonseca, por dez contos de réis, recebidos dos Srs. Elyseu Guilherme & Comp., incorporadores da Companhia Combustiveis Nacionais, dez por cento (10 %) do capital em dinheiro na importancia de cem contos de réis (100.000\$), afim de garantir a organização da mesma Companhia, na forma da lei 10.000\$. E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. Pelo thesoureiro geral, Raul de Almeida. Pelo escrivão, E. R. Araújo. »

Verificada a authenticidade do documento pela assembléa, disse então o presidente que estando preenchidas as formalidades legais, como orgão da assembléa e dos incorporadores, declarava definitivamente constituída a Companhia Combustiveis Nacionais e convidava os accionistas presentes a procederem á eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. Realizada a votação, foram eleitos: Directores, os Srs. Dr. Theodoro Gomes, Elyseu Guilherme da Silva e Antenor Antunes Marcello; membros do conselho fiscal, Dr. Alexandre Stockler, Ubaldo Rodrigues e Manoel Carneiro Leão; supplentes, Alberto Alves, Bernardo Soares Gomes e Richard Stephan. Nada mais havendo á tratar, o presidente convidou os subscriptores a realizar a entrada da importancia das acções em dinheiro, conforme o preceituado no § 2º do art. 4º dos estatutos, e receber as respectivas cautelas, o que foi attendido. E para constar lavrou-se a presente acta em duplicata, e sendo lida e sem observação alguma approvada, vae assignada pelos presentes. — Dr. Alexandre Stockler. — Dr. Theodoro Gomes. — Elyseu Guilherme da Silva. — Alberto Alves. — Ubaldo Rodrigues. — Antenor Antunes Marcello. — Elyseu Guilherme & Comp. — Manoel Carneiro Leão. — Richard Stephan. — Bernardo Soares Gomes.

ESTATUTOS

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Combustiveis Nacionais funda-se uma sociedade anonyma, com séde na Capital Federal, a qual se regerá pela lei das sociedades anonymas em vigor e por estes estatutos.

Art. 2.º Os fins da sociedade são principalmente a exploração e briguetagem dos combustiveis lenhito e turfa no paiz, espe-

cialmente em Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, e outras industrias correlatas.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 20 annos, podendo ser prorogado, sendo a liquidação feita de accordo com os preceitos legais; o prazo será contado da data da approvação dos presentes estatutos.

Art. 4.º O capital social é de 400.000\$, divididos em 4.000 acções de 100\$ cada uma; as acções serão nominativas e ao portador, podendo aquellas ser convertidas nestas e vice-versa. Toda a acção é indivisivel em relação á companhia.

§ 1.º, para formação do capital social contribuirão os accionistas com a importância em dinheiro das acções que subscrveram e Antenor Antunes Marcello com os bens constantes de machinismo de briquetagem, gerador de vapor, motor, immoveis e utensilios de trabalho que possui em Macahé e com o contracto celebrado com o Estado do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1910;

§ 2.º, os bens trazidos pelo fundador Antenor Antunes Marcello com a quota do capital social e a que se refere o paragrapho anterior, entrarão para o capital social pelo valor de trescentos e setenta contos de réis (370.000\$) e serão representados por tres mil e setecentas acções inteiradas de cem mil réis cada uma; os demais accionistas contribuirão para o capital social com o valor em dinheiro das acções subscritas, em numero de trescentas (300), na importância de trinta contos de réis (30.000\$), no acto da subscrição.

Art. 5.º A companhia será gerida por tres directores, que serão accionistas e serão eleitos pelo prazo de tres annos. O mandato, porém, da primeira directoria durará seis annos, podendo ser reeleita.

Paragrapho unico. Cada director terá a sua função especial — presidente, thesorero e gerente — que entre si será determinada.

Art. 6.º A directoria fica investida de todos os direitos de administração, sendo-lhe, pois, licito praticar todos os actos que não importem alienação dos bens immoveis da companhia, que só poderão ser alienados ou gravados com onus reaes mediante previa autorização da assembleia geral.

§ 1.º, ao presidente compete a representação da sociedade em suas relações com terceiros, em juizo ou fora d'elle;

§ 2.º, a directoria poderá livremente transigir sobre negocios sociais e contrahir, no paiz ou no exterior, os empréstimos que se tornem necessarios para a consecução dos fins sociais, devendo os respectivos titulos de divida ser assignados pelos tres directores, respeitada a restricção contida no art. 6.º, *in fine*;

§ 3.º, os directores perceberão o ordenado mensal que lhes for marcado pela assembleia geral de accionistas.

Art. 7.º No caso de impelimento de qualquer director por mais de sessenta dias, será elle substituido por um accionista nomeado por outros directores; em caso de fallecimento ou renuncia, os directores em exercicio nomearão um accionista para preencher o cargo, até a reunião da primeira assembleia geral, a qual elegará o novo director effectivo, que exercerá o mandato até a época fixada para a eleição da nova directoria.

Art. 8.º Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio de suas funções sem garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor ou caução de cinquenta acções da companhia, podendo o penhor ou caução ser prestada por qualquer accionista.

Art. 9.º A assembleia geral, em sessão ordinaria annual, elegará dentre os accionistas tres membros para o conselho fiscal e tres supplentes, afim de exercerem as funções e attribuições prescriptas na lei das sociedades anonymas e as que lhes correm por estes estatutos.

Art. 10. Os membros do conselho fiscal não perceberão vencimentos.

Art. 11. A assembleia geral, em sua reunião annual, decidirá sobre a divisão dos lucros sociais, determinando o que deve ser distribuido como dividendo, o que deve ser levado a fundo de reserva e o que deve ser abonado aos directores como gratificação *pro labore*, que não poderá exceder a dez por cento (10 %) dos lucros liquidos, bem como aos membros do conselho fiscal, que não excederá de cinco por cento (5 %) dos mesmos lucros liquidos.

Art. 12. A assembleia geral de accionistas, convocada e constituida de conformidade com os presentes estatutos e com a lei vigente das sociedades anonymas, compete:

§ 1.º, tomar conhecimento de todos os negocios da companhia, dos quaes deverá ser informada pela directoria e conselho fiscal;

§ 2.º, eleger de tres em tres annos a directoria e annualmente o conselho fiscal;

§ 3.º, marcar gratificações;

§ 4.º, julgar as contas da directoria e dar-lhe ou negar-lhe quitação.

Art. 13. A convocação da assembleia geral será feita pela directoria, pela imprensa de maior circulação, com antecedencia nunca menor de quinze dias para a primeira reunião das sessões ordinarias, podendo selo em menor prazo para as extraordinarias ou nova convocação por falta de numero nas primeiras.

Art. 14. A constituição das assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias será feita de accordo com a lei vigente das sociedades anonymas.

Paragrapho unico. Só poderão deliberar nessas assembleias os accionistas cujas acções estejam com antecedencia de 30 dias pelo menos inscriptas no registro da companhia. Si as acções forem ao portador, o accionista possuidor terá de depositar-las nos cofres da companhia, com antecedencia de cinco dias, para ser admittido a deliberar nas assembleias.

Art. 15. A assembleia geral ordinaria deverá reunir-se cada anno na Capital Federal no mez de janeiro e as assembleias geraes extraordinarias sempre que exigirem os interesses da companhia, a juizo da directoria ou quando reunidas por accionistas de accordo com a lei das sociedades anonymas.

Art. 16. Nas reuniões da assembleia geral ordinaria serão apresentados: o relatório da directoria, o balanço geral da companhia e o parecer do conselho fiscal, os quaes serão submettidos á approvação e votação da assembleia, podendo os accionistas exigir todas as informações que julgarem precisas para o esclarecimento dos seus votos ou requerer o adiamento da votação.

Art. 17. Em regra geral, nas votações decide a maioria absoluta dos votos presentes, contando-se um voto por grupo completo de dez acções.

Paragrapho unico. Todo accionista tem direito de fazer-se representar nas assembleias geraes por outro accionista, constituindo um procurador com poderes especificaes, comtanto que elles não sejam conferidos aos directores ou membros do conselho fiscal.

Os directores não poderão votar para approvar suas contas, nem os fiscaes o respectivo parecer.

Paragrapho unico. As mulheres serão representadas por seus maridos ou, no caso de não serem casadas, de conformidade com o disposto no artigo anterior; os menores, orphãos e interdictos, por seus paes, tutores ou curadores; os acervos *pro indiviso*, pelos respectivos inventariantes; as sociedades, companhias ou corporações, por algum dos socios, seus gerentes, directores ou prepostos.

Art. 19. Nos editaes de convocação de assembleias geraes ordinarias e extraordinarias serão declarados os motivos da convocação. As referidas assembleias não poderão tratar nem deliberar sobre assumpto estranho ao objecto da convocação.

Art. 20. As assembleias geraes serão presididas pelo accionista que na ocasião for por ellas escolhido.

Art. 21. As resoluções das assembleias geraes constituídas legitimamente, quando tomadas dentro da orbita destes estatutos, obrigam a todos os accionistas, embora ausentes ou dissidentes.

Art. 22. As actas das assembleias geraes serão assignadas pela mesa e pelo conselho fiscal e valerão independentemente da approvação da assembleia geral, perante a qual, entretanto, serão lidas.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende o caso da reforma dos estatutos.

Art. 23. Os casos omissoes nestes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especial das sociedades anonymas, usos e costumes desta praça.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911.

Dr. Alexandre Stockler (rua Marquez de S. Vicente n. 331)—20 acções.

Euseu Guilherme & Comp. (rua Primeiro de Março n. 37)—30 acções.

Alberio Alves (rua Santos Rodrigues n. 52)—10 acções.

Ubaldo Rodrigues (rua Barão de Ubu n. 32)—10 acções.

Bernardo Soares Gomes (rua Buarque de Macedo n. 20)—10 acções.

Manoel Carneiro Leão (rua S. Christovão n. 80)—10 acções.

Richard Stephan (praia do Flamengo n. 8)—30 acções.

Elyseu Guilherme da Silva (Copacabana n. 623)—75 acções.

Dr. Theodoro Gomes (rua das Larangeiras n. 136)—105 acções.

Antenor Antunes Marcello (rua Alice n. 78)—3.700 acções.

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje foram archivados, sob o n. 3.432, os seguintes documentos referentes á constituição da Companhia Combustiveis Nacionais: actas das assembleias geraes em que foi deliberada a fundação da companhia, nomeados os louvados e avaliados os bens incorporados á mesma e a em que foi instillada a companhia, approvados os seus estatutos e eleitos os membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, a lista nominativa dos accionistas, assignada por todos os subscriptores, os estatutos, a publica-forma do certificado do deposito da quantia de 10.000\$, feito no Thesouro Nacional, e o talão do pagamento da quantia de 440\$, feito na Recebedoria do Districto Federal e relativo ao capital na importância de 400.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Inutilizadas estampilhas no valor de 5\$500). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.263 — *Memorial descriptivo da invenção de «uma machina aperfeiçoada para fabricar cigarros de boquilha», para que pretende privilegio a Société Anonyme des Usines A. E. Decoufle, estabelecida em Paris, França*

O objecto desta invenção é uma machina aperfeiçoada para fabricar boquilhas, applicando-as aos tubos dos cigarros, de modo a formar tubos completos com boquilhas, e introduzir tabaco nestes tubos.

A fig. 1 mostra em plano uma machina que faz os tubos providos de boquilhas. A fig. 2 mostra em schema o papel da boquilha. As figs. 3 e 4 são secções mostrando a boquilha enrolada e provida de um tampão de algodão. A fig. 5 representa a boquilha em um tubo de cigarro. A fig. 6 é uma secção da boquilha no cigarro. A fig. 7 é uma elevação da machina. A fig. 8 é uma elevação do transportador rotativo, do qual a fig. 9 é uma secção parcial. A fig. 10 mostra, em plano, o transportador e partes adjacentes. A fig. 11 é uma secção vertical por 11-11 da fig. 10. A fig. 12 é uma elevação nas proximidades da linha 12-12 da fig. 11. A fig. 12a é uma elevação da tesoura da fig. 11. A fig. 13 é uma elevação do dispositivo para enrolar a boquilha, introduzido-a no transportador rotativo e inserindo algodão na mesma. A fig. 14 é uma parte do alimentador de algodão. A fig. 15 é o mecanismo regulando os galés por entre os quaes passa o algodão. A fig. 16 é uma elevação destes galés com os mecanismos por cima e por baixo dos mesmos. As figs. 16a e 16b são detalhes. A fig. 17 é uma vista semelhante à fig. 13, mostrando certas partes desta em outra posição. A fig. 18 é uma vista, parte em elevação, parte em secção do dispositivo de enrolar boquilhas. A fig. 19 é uma secção do dispositivo agarrador dentro do barrillete do enrolador. A fig. 20 é uma elevação terminal do barrillete do agarrador e do dispositivo que faz avançar o pedaço de papel de que é feita a boquilha. A fig. 21 é uma elevação do movimento da fig. 18. As figs. 23 e 24 são elevações, parte em secção, do dispositivo que produz o movimento intermitente do transportador rotativo. A fig. 24 é um plano do dispositivo que opera successivamente no papel da boquilha antes do enrolamento. A fig. 25 é uma secção do dispositivo para cortar dentes na beira do papel da boquilha. A fig. 26 é uma vista semelhante do dispositivo que curva os dentes. As figs. 27 e 28 são elevações de um dispositivo para manter a fita de papel contra o esorço do dispositivo de tensão. A fig. 29 é uma elevação da tesoura para cortar o papel da boquilha, e partes adjacentes. A fig. 30 é uma elevação da tesoura e partes adjacentes. A fig. 31 é uma elevação da mesa em que está montado o enrolador da boquilha e dispositivo que actua sobre a fita de papel de boquilhas. A fig. 32 é uma elevação, parte em secção, do dispositivo da fig. 30. A fig. 33 é o plano do dispositivo principal da fig. 13, sem o recipiente no topo. A fig. 34 é um plano de dispositivo para introduzir o tabaco nos tubos de cigarros e desobstruir a extremidade dos cigarros. A fig. 35 é uma elevação destes dispositivos; o dispositivo que traz o tabaco está representado em secção. As figs. 36, 37 e 38 são cortes segundo as linhas 36, 37 e 38 da fig. 35. A fig. 39 é um corte por 39 da fig. 38. A fig. 40 mostra, em plano, o dispositivo para a divisão do tabaco em cordões e para comprimi-lo. As figs. 41, 42 e 43 são schemas dos dispositivos de divisão e compressão do tabaco.

O papel de que se forma a boquilha é puxado de um rolo A, o de que se forma o tubo do cigarro de um rolo B, e uma camada de algodão é puxada de um rolo C. O papel da boquilha (fig. 2) é em primeiro logar e retado para formar dentes D. A proporção que a fita de papel de boquilhas avança, os dentes D são curvados para baixo. Em seguida a fita é cortada em pedaços de comprimento que dê para uma boquilha, e estes pedaços são enrolados com os dentes D voltados para o interior (fig. 3). Em seguida é impellido um tampão de algodão para dentro da boquilha (fig. 4). A boquilha F é então introduzida no tubo G do cigarro, o tabaco E introduzido no tubo comprimindo os tampão E e fazendo que os dentes D entrem com mais firmeza no algodão.

O dispositivo que faz o tubo de cigarro representado é de um tipo conhecido.

O papel B passa através de um dispositivo de impressão H, daqui para um enrolador J e um enrolador K e para a tesoura L que o corta em pedaços G de comprimento adequado. Os tubos G são então providos a um e um de boquilhas enroladas apertadamente e os tubos com boquilhas passam para um desenrolador que desaperta as boquilhas, depois do que os tubos são descarregados. M indica o eixo da tesoura L. N uma mola que fecha a tesoura e Q' galés montados em um eixo P para abrir a tesoura; R é um braço fixado no eixo P e S uma placa operando o braço R e supportada por um braço T; este é pivotado em U e actuado por um cam V em um eixo W e por uma mola Z.

Y' é um cepo em que estão montados os eixos M e P, e que corre em uma guia Y.

d é um barrillete rotativo que supporta oito tubos-guias e cortados em bisel e providos de molas k para manter os tubos de papel nestes tubos-guias.

l é um supporte que recebe os tubos j expellidos do barrillete; um esbarro m montado em uma peça ajustavel n detem os tubos expellidos.

l é um impulsor o leva os tubos j do supporte l para entre o cylindro desenrolador m e uma placa p concentrica a este. O braço q que opera este impulsor é pivotado em r e actuado por uma mola s e por um cam t no eixo u.

O supporte x da placa p é ajustavel. y é uma placa que recebe os tubos que saem de entre o cylindro m e a placa p, z indica de los moveis através das fendas da placa y para impellir os tubos para dentro da caixa 50.

Os braços 51 supportando os dedos são movidos por molas e excentrico 52 no eixo 53. O ejector 54 que penetra nos tubos c, tem um pino que passa pela fenda 54 de cada tubo c para expellir o tubo de papel. O cepo 55 com o ejector 54 desliza em uma guia 56 e está ligado a um braço 58 movido por um cam 59 no eixo 60. O braço 58 tambem opera um cepo 63 movel em uma guia 62 tendo uma lamina ejectora 64.

O papel de boquilhas A passa primeiro (fig. 31) por um galé de guia 112, por um galé tensor 113 supportado por uma mola, por outro galé de guia 114, e deste por cima da mesa 116, repousando em blocos um pouco elevados acima desta. O primeiro bloco (fig. 25) está montado no eixo 15 supportado por braços 117, os quaes supportam tambem uma chapa de cobertura 118 que tem uma guia ajustavel 119. A navalha 120 está fixada no eixo 115; a chapa 118 e o bloco que supporta o papel tem um bordo dentado semelhante aos dentes de navalha 120, de modo que esta e o bloco recortam as peças triangulares entre as pontas. O orgão operador que se segue é um rodizio de borracha 121 em um braço do eixo 115 e que

serve para curvar para baixo os dentes sobre o bordo agudo de uma peça 122.

O papel A passa daqui para um segurador, que impede o seu recuo depois de ter sido movido para a frente pelo alimentador. O segurador 123 é em forma de arco e está montado solto em um eixo 124, e é impellido para trás por uma mola 125, e na sua parte posterior tem menor raio do que na anterior. Quando o papel A é impellido para a frente o segurador deixa o passar livremente; mas ao menor movimento de recuo do papel o segurador prende-o entre a peça 123 e o bloco 126.

O papel A avança sob a acção de um agarrador compreendendo um braço oscilante 127 e uma chapa de supporte 128, tendo o braço 117 molas 127a que comprimem o papel contra a mesa quando o braço cs il'a para baixo (fig. 20); sendo agarrado o papel A o braço e a placa avançam para o enrolador. No fim da mesa ha uma guia 131 com molas 132 (figs. 24 e 29) que mantem o papel A levantado em posição conveniente para ser cortado pela tesoura. O eixo 133 da tesoura é ajustavel em um supporte fixo 134. O braço 134 está em um eixo 135 montado em um mancal 135 (fig. 30) em uma gaveta 137 de movimento alternativo em uma guia 160 fixada em um supporte 146, tendo o eixo uma manivela 138 que se move em uma fenda de um membro 139, dotado de um movimento alternativo vertical para fazer girar o eixo e agarrar o papel. A gaveta 137 é movida por uma biela 140 (fig. 32), alavanca angular 141, 142, e cam 143.

O membro 139 sobe para que o papel seja agarrado quando o agarrador recua, e fica levantado durante que o agarrador puxa o papel para a frente e até que este seja agarrado pelo enrolador, e então o membro 139 desce para abrir o dispositivo agarrador e mantelo aberto durante o seu regresso á posição inicial. Para effectuar este movimento o membro 139 está montado no topo de uma gaveta 145, guiada em uma columna 146 vertical 146, e movida alternativamente por uma alavanca 147, cam 150, e mola 151, de modo que o agarrador age pela pressão de uma mola e se solta pela acção de um cam.

Quando se põe fora de acção este dispositivo o apparelho póde continuar a trabalhar fazendo somente tubos de cigarros. Isto se obtem por manobra da alavanca 157 (fig. 32) que opera um cam 158 apoiado contra um galé que a gaveta 145 tem ao lado, pelo que se põe a alavanca 147 fora da acção do cam 158. Prendendo-se a gaveta 145 fica aberto o agarrador.

A gaveta 137 move-se em uma guia 160 e avança pela acção de um cam 143 e recua sob a acção de uma mola 161; o seu recuo é limitado por um esbarro 162 ajustavel no guia 160; a posição deste esbarro determina o ponto a que o agarrador recua para agarrar o papel.

A folha 129 da tesoura tem um braço 163, cuja extremidade repousa em um membro 164 com uma fenda, montado em um supporte movel 165 que traz um plano inclinado 167, encostado ao braço 168 da folha 130.

O supporte 165 é guiado em uma columna 169 e é actuado por um cam 166. Quando o supporte 165 sobe, impelle o braço 168 para dentro e o braço 163 para cima fechando a tesoura. A folha 129 é levantada pelo membro 164, e a folha 130 é puxada para baixo por uma mola 170 quando solta pelo seu cam.

O eixo 115 pela acção do cam 171 (fig. 31) em conexão com um braço 172 fixado no eixo 115.

O enrolamento da boquilha é feito dentro do barrillete fixo 173 aberto nos topos. O

barrilhete tem uma ranhura 174. A frente ha uma ranhura 175 por onde passa a placa 64 do ejector. Dentro do barrilhete ha uma haste 66a 176, com uma ranhura, e dentro desta haste ha uma vareta agarradora 177 que tambem tem uma ranhura. O papel da boquilha é impellido através da ranhura 174 e através da haste 176 para dentro da ranhura da vareta 177. Esta recebe então um movimento inicial de rotação que agarra o papel, depois do que a vareta 177 e haste 176 giram bastante para enrolar a boquilha, ficando então o ejector na parte posterior da boquilha enrolada. A vareta 177 gira então para trás, pondo a sua ranhura em correspondencia com as ranhuras das outras peças, e com este movimento solta a boquilha. O ejector move-se então para a frente, levando a boquilha para o transportador e volta á sua posição retrahida.

O movimento de rotação do agarrador e enrolador são produzidos por uma engrenagem 178 tocada por um rodete 179 movido pela engrenagem 144. A roda 178 está chavetada no eixo 180 e tem uma manivela 181 ligada por uma biela 182 a um sector 183 em conexão com um rodete 184 fixado no eixo 185 com uma engrenagem 186 movendo um rodete 187 que por sua vez toca um rodete 188 montado num tubo rotativo 189 que está em conexão com um tubo 176. A engrenagem 186 está solta no seu eixo 185, e póde correr sobre este e s-r nelle firmada, fazendo-se a conexão por uma chaveta fixa 589 no eixo e uma ranhura numa luva 588 que se prende em al encias 587 no cubo 584 da engrenagem. O movimento da luva 588 no sentido longitudinal do eixo é effectuado por uma alavanca 191 operada pelo cam 194.

A boquilha é enrolada durante um movimento dianteiro do sector 183 e os tubos 176 e 189 ficam estacionarios durante o movimento contrario do sector. Os tubos enroladores são detidos por uma alavanca 195 com um dedo 196 e é operada por um cam 197. No tubo 189 está fixado um anel 198 que tem um recorte 199. Quando a alavanca 195 é actuada por um cam 197 o tubo 189 é solto; quando a alavanca vae para a frente sob a acção de uma mola, o dedo 196 entra no recorte e prende o tubo.

A vareta 177 tem um disco 200 em que está fixada uma manivela com um galé que fica no caminho de um cam 202 num eixo 203 que gira constantemente. No disco 200 está fixada uma mola 205, tambem fixada no tubo 189. O outro anel 207 está ligado por um pino á vareta central para impedir o movimento longitudinal desta em relação ao tubo. A mola 205 consttue uma conexão elástica entre o tubo e a vareta central. O cam 202 que actua na manivela 201 durante que o tubo externo está detido como acima se descreveu, produz no entreposto um movimento de rotação da vareta 177 sufficiente para que a ranhura desta fique em frente da ranhura do tubo 176. Quando o cam está inactivo a mola mantém a mesma vareta na posição da fig. 20, agarrando o papel, produzindo-se então a rotação inteira do tubo enrolador.

A boquilha é introduzida em quanto as ranhuras estão em frente umas das outras. Logo em seguida o cam 202 permittie que a manivela 201 gire completamente. A mola 205 provoca o agarramento do papel e o tubo enrolador gira do modo seguinte: A manivela 201 arranca da posição da fig. 21. O cam 194 faz que o anel leve o cubo 584 (e a roda 186 nelle fixada) a entrar em conexão com o eixo 185 e rodete 184. O dedo 196 s-o do recorte 199, de modo que o tubo enrolador possa girar. A engrenagem 178 effectua na primeira semi-rotação um movimento para a frente que faz girar cinco vezes o rodete 188. E assim a boquilha é enrolada no

tubo 176 e dentro do barrilhete 173 cerca de cinco vezes, o que é bastante para ficar com a grossura desejada.

Quando o tubo enrolador completa a sua ultima rotação para a frente, o eixo 198 apresenta o seu recorte ao dedo 186 e fica detido por este. Ao mesmo tempo a alavanca 191 actua para soltar a engrenagem 186 no eixo 185 de modo a que o sector 183 possa mover-se para trás, sem que a roda 186 se mova; esse movimento do sector é effectuado durante a segunda semi-rotação da manivela 181. Neste retorno o cam 194 actua contra a alavanca 191 e os membros que o eram a conexão da roda 186 com o eixo 185 ficam em posição para nova operação; bem como o dedo 196 que se retira do recorte 199. Durante o retorno da manivela 201 o cam 202 actua sobre ella fazendo voltar a vareta central á posição de soltar a boquilha; e o ejector avança para expellir a boquilha e recua de novo. O ejector está montado em uma gaveta 63 com uma lamina 64 pisan o através de uma ranhura no barrilhete fixo, e esta lamina supporta um anel 208 adaptado a deslizar no tubo enrolador 176 de modo a encostar-se á boquilha em toda a sua beira de trás.

Em cada fase a rotação do transportador é o gradado pelo dispositivo representado nas figs. 22 e 23. No eixo 60 ha um cam 210 que actua uma haste 211. No eixo 209 do transportador está articulado um membro 212 com uma forqueta 214 situada na haste 211 e trazendo um braço tendo um dedo pivotado 215 uma das extremidades do qual é adaptada a entrar em recortes em um disco 216 fixado no eixo, sendo a outra extremidade provida de um galé 217 que desce em um cam 218 montado no eixo 203. Quando o cam 218 levanta o dedo 215 este entra em um dos recortes no disco 216 de modo a ligar o membro 212 ao eixo; quando o cam apresenta o seu menor diametro ao galé effectua-se a desligação. No eixo V ha um cam 220 com um caminho na sua face que opera uma alavanca angular 221 tendo uma parada 222 adaptada a entrar no recorte da placa 216 de modo a impedir a rotação do eixo 209 quando o dedo 215 se retira.

A guia composta de duas metades de anel f e g enforma as extremidades dos tubos de cigarros G de modo que estes podem entrar facilmente nos tubos c do transportador (figs. 16a e 16b). Estas metades de anel tem as faces biseladas do lado em que entra o tubo. Si a extremidade do tubo tiver sido achatada pela acção da tesoura, ao esbarrar nas faces biseladas das metades do anel, será livremente apertada tomando a forma circular.

Os dispositivos acima descriptos fabricam tubos de cigarros providos de boquilhas, e descarregam estes tubos completos em uma caixa 50, de onde são tirados para serem levados para uma machina especial em que recebem o tabaco. Estes dispositivos podem estar combinados com os dispositivos adequados a introduzir immediatamente o tabaco nos tubos de papel providos de boquilhas, por exemplo os dispositivos representados nas figs. 34 a 40. Estes dispositivos estão montados na mesa da machina, á direita do barrilhete m.

O tabaco é posto numa moega 223 e levado por uma correia 224 para de a x o de um distribuidor 225, que o distribue sobre uma correia 231 de movimento contínuo. Por cima da correia 231 ha um rolo equalizador 233, uma ponte fixa 234, uma placa 235, movel verticalmente, um cutello 236 movel vertical e horizontalmente, e um orgão de compressão 237, que corre verticalmente sobre o cutello 236, e comprimido para baixo por uma mola 238.

O dispositivo tem tambem uma forma composta de uma placa fixa 239, de uma

parte lateral fixa 240, e de uma lateral corrediça 241 e de um chapéu 242. Através da fôrma póde correr o piston 243, que serve a imrellir o tabaco para dentro do funil 244 e tubo de papel de cigarro collocado sobre este funil. Numa corrediça 245 é guiado um cepo 246, movido por uma alavanca 247 e um cam 249. No cepo 246 está fixado um caixilho 250 com dois alvados 251, reunidos por uma travessa 252, tendo uma corrediça onde se move um cepo 253, supportando a placa 235. O movimento desta effectua-se por meio de um cam actuando uma alavanca 235, ligada ao cepo 253 por uma biela 256.

Nos alvados 251, movidos verticalmente pelo cam 249, correm duas hastas 257 actua-das por um cam 258 por meio de uma alavanca 259, biela 260, cepo 261, travessa 262 e duas hastas 263 metidas em chaves 264 nas hastas 257. O cutello 253 está fixado nas hastas 257 por meio de orellhas 265 e eixos 266, passando estes em ranhuras 267 nos alvados 251 para se fixarem nas hastas 257 (fig. 39). A parte 241 da fôrma está fixa na placa 261 e move-se com as hastas 257 e cutello 236 (figs. 38 e 39). O compressor 237 é guiado sobre o cutello por meio das orellhas 265 e de uma travessa 238 (figs. 38 e 39). O descimento do compressor sobre a acção da mola 238 é limitado por um esbarro 270.

O tabaco é alimentado constantemente para debaixo do rôlo 233; quando desce a placa 235, uma pequena quantidade de tabaco se accumula em fôrma de cordão na frente desta placa, mas o espaço livre é bastante grande para que o tabaco não fique ainda comprimido fortemente quando sobe a placa 236 (fig. 3). Neste momento o tabaco é arrastado pela correia; quando a placa 245 desce outra vez, cae sobre a parte da guida da camada (fig. 41). O cutello 236 levantado volta á proximidade da placa 235 (fig. 38), depois desce com o compressor 237.

Este, que sobressa abaixo do cutello, é que primeiro se applica sobre o cordão de tabaco e o comprime (fig. 42.), o cutello continua então a descer, e a mola 238 se comprime até que a camada de tabaco situada entre a placa 235 e o cordão seja cortada. Durante este corte a placa 235 começa a subir e o cutello 236 acompanha o tabaco que é de novo arrastado; o cordão de tabaco separado pelo cutello e comprimido pelo compressor, caminha para a parte 240 da fôrma e c-e nesta (fig. 43), onde fica comprimido pelo compressor 237. Em seguida o cutello sobe com o compressor, e a parte 241 da fôrma caminha para a parte 240 ao mesmo tempo que o cutello 236 volta para junto da placa 235. O tabaco comprimido na fôrma é calcado pelo piston 243 para o funil 244 na occasião em que o cutello e compressor descem novamente.

Para levar sobre o funil 244 o tubo de papel, que foi provido de boquilha no barrilhete d pelo modo já descripto, emprega-se um barrilhete 271 que tem um movimento de rotação intermitente e tem alveolos 272.

Quando chega a 273 o tubo de papel é impellido para um alveolo por um impulsor 274, actuado por uma alavanca movida por cam 276.

A rotação do barrilhete 271 effectua-se por meio de dentes abertos na periphéria do barrilhete d, que engrenam com uma roda 279.

Depois de dous deslocamentos do barrilhete 271, o tubo de papel é levado para a frente do funil 244 e impellido para este por um impulsor 280 supportado por um cepo 281 movido por um cam 282 e alavanca 283. O cordão de tabaco comprimido na fôrma é então introduzido no tubo pelo impulsor 243, e depois o tubo provido de tabaco

co é expellido do funil 244 pelo mesmo impulsor 243.

Depois de dous outros deslocamentos do barrilhete 271, o cigarro chega em frente de um impulsor 234 solidario com o c.p. 281, o qual faz caminhar o tubo de papel de modo que este chegue rente a uma lamina 285. Esta lamina está montada em uma alavanca 286 pivotando em 287 e tirada por uma biela 288 a uma alavanca 289 operada por um cam 290. O cigarro é impellido pelo impulsor 234 no momento em que a lamina 285 se acha para trás (fig. 37), e esta lamina é actuada em seguida de modo que o seu recorte se applique contra a extremidade do cigarro. Uma lamina 291 corti então o tabaco que fica saliente do tubo de papel; esta lamina está montada em uma alavanca 292 ligada por uma biela 293 a uma alavanca 294 movida pelo cam 295.

Depois do corte, a lamina recorta 235 recua, e o barrilhete 271 avança de novo; o cigarro é então tomado e retirado por um extractor 296 de movimento alternativo; o cigarro é levado do barrilhete 271 para um barrilhete 297 collocado em frente da caixa 50 (fig. 34).

O extractor 296 consta de uma haste e uma mola 298 disposta para applicar-se no tubo de papel ao mesmo tempo que a haste se introduz na boquilha, exercendo ali uma pressão sufficiente para puxar o cigarro fora do barrilhete. O extractor 296 está ligado por uma biela 299 a uma alavanca 300 movida por um excentrico 301.

Continuando a girar, o barrilhete 237 deixa cair os cigarros acabados na caixa 50. Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

- 1º, os dispositivos que servem para o fabrico das boquilhas;
- 2º, os órgãos motores do barrilhete d;
- 3º, a disposição dos ejectores;
- 4º, os dispositivos servindo para a alimentação do tabaco, para divisão deste e para introduzimento nos tubos de papel;
- 5º, o dispositivo de cortar o tabaco existente nos cigarros.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1910.—Por procuração, Leclerc & C'.

N. 6.509 — Memorial descriptivo da invenção de um novo aparelho para a desodorização e purificação das aguas de esgotos, para que pretende privilegio Levi Giffelen Lautzenhiser, domiciliado e a Los Angeles, California, Estados Unidos da America.

O objecto principal da presente invenção é a desodorização e purificação das aguas de esgotos de modo que fiquem sem cheiro repugnante e incommodativo e desembaraçadas de impurezas organicas e outras impurezas nocivas.

Outro objecto da invenção é apresentar meios de tratar as materias de esgoto continuamente, pelo que se obtem uma grande capacidade em aparelho relativamente pequeno sem o emprego de tanques espaçosos para precipitação.

A invenção baseia-se no emprego da electrolyse em conexão com electrodos de natureza tal que se formem precipitados metallicos capazes de captarem e desodorizarem a materia organica existente.

Nesta conexão, um dos objectos da invenção é apresentar meios pelos quaes os electrodos possam ser usados continuamente sob o ponto de vista pratico, sem interrupção sensivel, devido á obstrução sujudade nos mesmos.

Outro objecto da invenção é apresentar meios efficazes e baratos para supportar e isolamento dos electrodos.

Outro objecto da invenção é apresentar meios efficazes e simples para regular a corrente do fluido entre os electrodos.

Outro objecto da invenção é apresentar meios convenientes para lavar e desobstruir o canal quando for necessario.

Em conexão com a electrolyse póde-se applicar a acção magnetica para aumentar a eficiencia do precipitado etc., quando se deseje. Nesta conexão a invenção comprehende meios aperfeiçoados para supportar os magnetos.

Nos desenhos juntos: a fig. 1 é uma elevação lateral do aparelho, parte em secção; a fig. 2 é uma planta do mesmo; a fig. 3, uma secção vertical; a fig. 4 uma perspectiva de um bloco de electrodos; a fig. 5 é uma secção vertical por X³-X⁵ da fig. 4, representando o modo de supportar e estabelecer conexão do circuito para os electrodos; a fig. 6 é uma secção parcial por X⁶-X⁸ da fig. 4, mostrando o modo de isolamento electrico, mas ligando mecanicamente os electrodos a uma parte do isolamento removida do ponto de supporto; a fig. 7 é uma secção parcial dos electrodos, representando uma modificação.

O aparelho comprehende um canal ou passagem 1 formado, por exemplo, de madeira, com fundo chato e lados verticaes; um conlucto ou tubo principal de esgoto 3, communicando por meio de uma abertura 4 com a extremidade superior do canal, tendo este tubo uma comporta ou valvula 5 para regular a entrada de agua de esgoto; uma represa 6 na extremidade inferior do canal 4 regula a extravasão e mantém o fluido no canal a qualquer nivel desejado, e uma pluralidade de blocos 7 de electrodos collocados em planos parallellos ao comprimento do canal para que a agua corra livremente entre elles. O fundo do canal é lizo, continuo e não poroso, de modo a não apresentar qualquer obstrução á corrente da agua de esgoto ou captar qualquer substancia solida.

Cada bloco de electrodos comprehende uma pluralidade de anodos 8 e uma pluralidade de cathodos 9, estando os anodos e cathodos dispostos alternadamente e sendo supportados rigidamente em planos parallellos a uma certa distancia uns dos outros, por meios de supporte, conexão e isolamento como se descreverá. Cada bloco de electrodos é supportado por quatro suspensores 10, em cada um dos quaes se á formado um gancho 11 na parte superior para passar por cima da borda das paredes lateraes do canal 1 e apoiar-se nella; a parte vertical do suspensor prolonga-se para baixo na parte interna da dita parede. Uma haste 12 está collocada entre os ditos suspensores em cada extremidade dos ditos electrodos, e tem roseas por meio das quaes se fixa nos ditos suspensores, ligando os em um par. Os anodos estão todos enfiados e supportados em uma das hastas 12 em uma extremidade, e os cathodos todos enfiados e supportados na haste 12 na outra extremidade, e os cathodos de cada bloco são separados uns dos outros por anodos conductores 14, e são mantidos rigidamente em posição por porcas 15 do lado externo das duas chapas terminaes do bloco. Entre as duas hastas de supporte e de conexão electrica 12, ha duas hastas de supporte e isolantes 16, passando cada uma delas através de todos os electrodos, e cada uma delas mettida em um tubo iso ante 17, que passa através de todos os electrodos, e estão enfiados neste tubo aneis isolantes 18 para separar os electrodos uns dos outros. O jogo de electrodos é montado do modo seguinte: duas hastas 12 com porcas 15 são aparafusadas em dous suspensores 10, e um electrodo (por exemplo um anodo) é enfiado nestas duas hastas, passando duas hastas 16 através do anodo e isoladas deste por um tubo ou manga 17; apertando-se

porcas 19 nas hastas 16 contra a face externa do anodo, este fica encoestado á porca 15 da haste 12 em uma das extremidades. Este anodo não tem comprimento sufficiente para attingir a haste 12 na outra extremidade. Enfia-se um anel metalico 14 na primeira haste 12, contra a face interna do anodo, e enfia-se um anel isolante 18 em cada tubo 17, contra o anodo. Enfia-se um cathodo na segunda haste 12 encostando-o aos ditos aneis; o cathodo não tem comprimento sufficiente para attingir a primeira haste 12. Enfia-se outra serie de aneis, seguida por outro anodo, e assim por diante, até estar completo o bloco de electrodos, o então atarraxam-se porcas nas extremidades das quatro hastas para fixar todas as chapas. O bloco assim construido póde ser depositado como um membro rigido dentro do canal e apoiado por seus ganchos 11 nas paredes lateraes do canal.

Os electrodos 8 e 9 são de preferencia de ferro, tanto os anodos, como os cathodos, e é melhor empregar-se ferro fundido para este fim. No funcionamento do aparelho verificou-se que as bordas dos electrodos, especialmente as de cima, estão sujeitas a corrosão anormal. Para impedir esta corrosão, e por outros motivos que se dão a entender, na borda de cima de cada anodo está montada uma tira de cobre 12, dobrada em forma de calha, comprimida, soldada ou fixada por qualquer outro modo no anodo. Esta tira de cobre apresenta, em relação ao ferro do anodo, uma polaridade inversa á da corrente electrica operativa, e portanto reduz a intensidade da acção electrolytica nesta borda, e, á medida que esta é corroída pela acção electrolytica, fornece acido do esgoto uma pequena proporção de sal de cobre que é efficaz como desodorizador e desinfectante.

Os suspensores positivo e negativo 10 estão ligados por conductores 21 a barras collectores 21-22 ligadas por commutador de inversão 23 com conductores de alimentação 24 e 25 para corrente directa de baixa tensão. A conexão dos conductores 21 faz-se directamente a s ganchos 11 dos suspensores.

A represa 6 na extremidade inferior do canal consiste de preferencia em uma chapa vertical ligada a barras lateraes 26 que na extremidade superior tem formadas umas oreilhas 16, através das quaes passam parafusos de supporte 27 com porcas 28 para graduar a altura da represa. A dita represa tem a sua borda superior 26 virada e apoiando-se em uma taboa 30 atravessada no canal. Esta taboa 30 está de preferencia afastada do fundo do canal para deixar uma abertura de descarga 32 fechada normalmente por um postigo 33 articulado na taboa 30 dirigido para baixo e para trás, de modo que a corrente de agua tende a mantel-o fechado; este postigo tem uma alavanca 34 dirigida para cima em posição conveniente para abrir o postigo a braço quando se deseje evacuar o canal. Póde haver qualquer numero desejado de deflectores 36 pendentes de eixos apoiados nas lateraes do canal e dirigidos os deflectores para baixo e para trás, exactamente por detrás de um ou mais blocos de electrodos, tendo cada deflector uma alavanca de manobra 38 dirigida para cima em posição conveniente. Quando o deflector está descido na posição representada na fig. 1, desvia a corrente de agua para cima, de modo que a força passe através do bloco de electrodos adjacente. Quando o deflector está levantado dá passagem livre á agua, por baixo dos electrodos.

Quando se emprega acção magnetica, ha meios para supportar os magnetos sem que estes constituam uma carga para o canal. Ha um magneto 40 em cada bloco de ele-

ctrolos com as suas peças polares 41 atravessadas na proximidade das bordas superiores dos electrodos, e cada um dos magnetos por meio de hastes 42 está pendente de ganchos 43 em uma travessa 44 supportada por um dormente 45, que pôde ser suspenso no tecto e em outro supporte, e independentemente do canal em que estão os electrodos, por meios indicados em 46. Esta construção não só livra de carga o canal, mas deixa livre o espaço em volta e acima dos electrodos, que assim podem ser examinados e ficam accessíveis. Os enrolamentos 47 dos magnetos 40 são conductores 48 ligados a conductores principais 49, 50 com um commutador 51 e ligados por barras connectoras 21, 22.

O aparelho funciona do modo seguinte: As materias do esgoto são introduzidas no canal abrindo-se a valvula 5, e a represa 6 na extremidade inferior do canal é ajustada para que a agua do esgoto attinja a nivel sufficiente para que todos os electrodos fiquem mergulhados, estando fechado o postigo 3 e também fechados os deflectores 36. Fechando-se o commutador 23, introduz-se a corrente, que passa através do electrolyto em circuitos multiplos entre os anodos e cathodos. Por serem de ferro os electrodos, o effeito da electrolyse é produzir no fluido saes de ferro, que, combinando-se com outras substancias presentes na agua de esgoto forma um precipitado abundante que tem a propriedade de arrastar ou aborver as varias impurezas da agua. Outro effeito da electrolyse, especialmente connexo com o effeito dos saes de ferro, é desodorizar a agua de esgoto. Verificou-se ser possível desodorizar effizacmente cerca de 23.000 hectolitros de agua de esgoto, em 24 horas, com o emprego de um aparelho consistindo em um canal de 56 centimetros de largura, 46 centimetros de altura e 10 metros de comprimento, com um consumo de 300 ampères sob uma tensão de 1.6 volts. Os magnetos 40 servem para modificar a quantidade e qualidade do precipitado electrolytico e augmentam, portanto, a effiecia do processo. Estes magnetos podem contudo ser supprimitos sem desvio das principais caracteristicas da invenção.

O sedimento accumulado no fundo do canal pôde ser evacuado de tempo a tempo, abrindo-se o postigo 33 e deflectores 3, o que permite a lavagem do canal por meio de uma corrente de agua, e fechando então os deflectores, os cathodos podem ser limpos até certo ponto, mas verificou-se na pratica que se forma nellos um deposito adherente que não pôde ser tirado pela acção da corrente de agua, e para tiral-o o presente processo proporciona meio de inverter de tempo a tempo a corrente pelo commutador 23. Quando se tenha formado tal deposito, o commutador é posto na posição inversa pelo que a corrente irá para o electrolyto passando pela chapa que tinha actuado como cathodo.

Pouco tempo demanda esta operação para que o deposito se despegue e seja levado pela corrente de agua para fora do canal; depois disto, põe-se o commutador na posição normal.

A guarda ou chapéu 52 pôde ser de qualquer metal differente do dos electrodos, por exemplo, cobre, aluminio, zinco, etc., segundo a natureza do liquido. Esta guarda pôde ser applicada ou aos anodos ou aos cathodos, ou em uns e em outros, como vê na fig. 7.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um novo aparelho para desodorização e purificação das aguas de esgotos, o qual comprehende um canal com fundo continuo e não poroso; uma pluralidade de blocos de electrodos supportados no dito

canal, ficando estes electrodos em planos parallelos ao comprimento do dito canal; meios para introduzir a agua de esgoto em uma extremidade do dito canal; uma represa ajustavel na outra extremidade do dito canal para descarga do fluido e graduar o nivel do fluido no canal; uma porta de descarga entre a represa e o fundo do canal para evacuação deste, ficando esta porta de descarga fechada normalmente pela pressão da agua e tendo dispositivo para ser aberta a braço;

2.º Um aparelho para desodorização da agua de esgoto, o qual comprehende um canal com fundo liso, continuo, não poroso; uma pluralidade de blocos de electrodos supportados no dito canal, ficando estes electrodos em planos parallelos ao comprimento do dito canal; meios para introduzir a agua de esgoto em uma extremidade do dito canal; uma taboa atravessada na outra extremidade do canal e separada do fundo des'o para formar uma abertura de descarga entre a dita taboa e o fundo do canal; uma represa adjacente á dita taboa e ajustavel verticalmente para graduar o nivel da agua de esgoto no canal e a descarga normal deste; uma porta de descarga articulada na dita taboa e dirigida para baixo para o fundo do canal, para fechar normalmente a dita abertura de descarga; e meios para abrir esta porta a braço;

3.º Um electrodo para tratamento de agua de esgoto, o qual comprehende uma chapa de ferro fundido com um ch'péc de cobre;

4.º Em um aparelho para o tratamento de agua de esgoto, um bloco de electrodos que comprehende cathodos e anodos, uns e outros de ferro fundido, sendo um dos ditos electrodos providos de uma parte de electrodo constituida por cobre em contacto com ferro;

5.º Em um aparelho para o tratamento de agua de esgoto, uma chapa de electrodo constituida por ferro com uma tira de cobre fixada ao comprido de uma das bordas;

6.º Um canal em combinação com um bloco de electrodos, constituido por duas hastes terminaes e duas hastes intermedias, anodos confiados em uma haste terminal e nas duas hastes intermedias, aneis nas duas hastes terminaes entre os electrodos, tubos isolantes encerrando as hastes intermedias, aneis isolantes nestes tubos e separando os electrodos, porcas nas hastes para ligação das partes, e suspensores ligados ás hastes terminaes e com orellhas lateraes que se apoiam na borda das paredes lateraes do canal para a suspenderem o bloco e conduzirem a corrente para este;

7.º Em um aparelho para tratamento de agua de esgoto, um canal com meios para receber a agua de esgoto em uma extremidade e descarregar a dita agua na outra extremidade, combinado esse canal com electrodos supportados no canal e comprehendendo uma chapa de electrodo de ferro fundido, provida de uma tira de cobre fixada ao comprido de uma borda da dita chapa.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1910. — Por procuração, *Leclerc & C.º*

N. 6.392—Memorial descriptivo da invenção de um novo aparelho automatico para injectar liquidos no cano de descarga de agua dosapparehos de lavagem para que pretendem privilegio Farinha, Carvalho & Comp. estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro

A invenção tem por objecto um aparelho automatico de injectar liquidos no cano de descarga de agua das caixas de lavagem, e adaptado a se pôr a funcionar automaticamente para operar, simultaneamente com cada descarga, a injectação de uma quanti-

dade predeterminada de liquido desinfectante, aromatico ou outro.

Para esse fim o liquido para injectar é deitado em um pequeno reservatorio situado lateralmente ao cano de descarga com o qual communica por meio de um tubo de pequeno calibre, ascendente, cuja extremidade inferior abre, no seio do liquido, dentro do reservatorio.

A cada de carga do aparelho de lavagem a agua, pela sua passagem rapida pelo e no de descarga, produz neste uma depressão barometrica que faz com que o liquido seja, pelo tubo ascendente do aparelho de injectação, aspirado e projectado dentro do referido cano de descarga, onde se mistura intimamente com agua de lavagem, correndo no mesmo cano, e isto durante todo o lapso de tempo da descarga, exclusivamente. Conseguimos deste modo uma distribuição automatica muito efficiente e economica de liquido desinfectante, aromatico ou outro, por meio de um aparelho isento de causas de desarranjo, de funcionamento simples e de construção e instalação pouco dispendiosas.

No desenho annexo que representa em schema, e a titulo de exemplo, uma fórmula de construção do aparelho de nossa invenção: a fig. 1 é uma vista, em elevação, do conjunto desse aparelho e do aparelho de lavagem ao qual é applicado; a fig. 2 é uma vista de detalhe em secção p-r a-b da fig. 1.

A é o reservatorio do liquido sustentado, ao lado do cano de descarga B, da caixa de lavagem C; por meio da bracaadeira 1, por exemplo, que abraça respectivamente o cano B e o reservatorio A. B é o tubo ascendente que conduz do reservatorio para o cano de descarga.

A tampa 2 do reservatorio, que preferivelmente faz corpo com a parede deste, é de fórmula afunilada para facilitar a introdução do liquido no recipiente, e traz em sua parte inferior um gargalo 3, fechado por uma rolha 4, atravessada pelo tubo ascendente D. Na rolha ha um officio de respiração 5, que serve tambem para introduzir-se o liquido no reservatorio.

O tubo D, cuja extremidade inferior m, abre perto do fundo do reservatorio, traz na extremidade superior um flange 6, que serve para fixal-o em uma ponteira de união d, cuja extremidade livre 7, de fórmula conica, é roscada para se aparafusar em um furo 8, tambem roscado, aberto no cano de descarga B. Essa ponteira é tambem dotada de um parafuso e cuja posição ajustavel de sua extremidade 9, na perfuração de passagem 10, regula a quantidade de liquido que se quer injectar em cada descarga da caixa.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um aparelho automatico para injectações de liquido no cano de descarga dosapparehos de lavagem de qualquer typo, e cuja operação se realiza pelo effeito da descarga de agua, comprehendendo: um reservatorio (A) para o liquido a injectar; um tubo ascendente (D) projectado do fundo do reservatorio para cima, abrindo-se no seio do liquido a injectar e conduzindo para o cano de descarga ao qual é fixado por sua extremidade superior por um intermedio de um dispositivo de união, provido de meios servindo a regular a quantidade de liquido a ser injectado no cano de descarga, a cada operação do aparelho injector;

2.º, o dispositivo de união da reivindicação precedente, comprehendendo: um flange (6) formado na extremidade superior do tubo ascendente (D); uma ponteira de união (D) combinada por uma extremidade com o dito flange e tendo sua outra extremidade conica roscada (7), adaptada a se aparafusar no cano de descarga, sendo a dita ponteira de

união do'ada de um parafuso (E) cuja extremidade (9) da haste rosçada é susceptível de ser introduzida e ajustada transversalmente á perfuração de passagem (10) da dita ponteira para regular a área transversal da mesma.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1910. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

Vencimentos Militares — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal*.

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

Ante-projecto da nova edição official do Código Criminal de 1830 e pareceres relativos — Um volume brochado

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, aprovado pelo decreto n. 8.239, de 29 de setembro de 1910
Um volume brochado..... 3\$000
» » cartonado..... 4\$000

Industria siderurgica — Relatorio apresentado pelo general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — Um grosso volume brochado 6\$000

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

(Segunda convocação)

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, quinta-feira 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Confirme determinam os estatutos, os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911. — *J. F. de Alencar Lima.*

Cruzeiro do Sul

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA
Assembléa geral ordinária

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, no largo da Carioca n. 13, no dia 25 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do Conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição do conselho fiscal e seus supplementes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911. — *A directoria.*

Companhia Industria e Viação Ferreira de S. Paulo

Convido os condôminos da fazenda Amália, situada no Estado de S. Paulo, municipio de S. Simão a reunirem-se em assembleia geral de constituição definitiva da companhia, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão da rua Primeiro de Março n. 153, 2º andar, afim de darem cumprimento ao disposto nos arts. 74 a 77 do decreto n. 4.4 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911. — *Henrique Santos Dumont, incorporador.*

A' Praça

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Paulino Ferreira Mendes seu estabelecimento, casa de pasto, sita no morro da Viuva, livre e desembaraçada de qualquer onus, e para os devidos effeitos faz a presente declaração.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911. — *Antonio da Silva Tempero.* — Confirmando a declaração supra. — *Paulino Ferreira Mendes.*

Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista

São convocados os Srs. accionistas a reunir-se em assembleia geral extraordinaria no dia 14 de fevereiro futuro, ás 3 horas da tarde, no salão do predio n. 38 da

rua Visconde de Inhaúma, para tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos.*

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba

São convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, no salão do predio n. 38 da rua Visconde de Inhaúma, ás 2 horas da tarde, para se tratar do augmento do capital.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1911. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos.*

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 28 de fevereiro futuro, ás 2 horas da tarde, no salão do predio á rua Visconde de Inhaúma n. 38, para approvação das contas da directoria e eleição da comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos.*

JOSÉ DA SILVA & C.

Importadores e escriptores

Madeiras e materias para construção e serrarias a electricidade

Serraria e escriptorio

Rua da Prainha, 72, 74 e 76

Telephono, 57

Deposito a Beira Mar e Serraria

Praia do Retiro Saudoso, 43

Telephono, 461

Rio de Janeiro

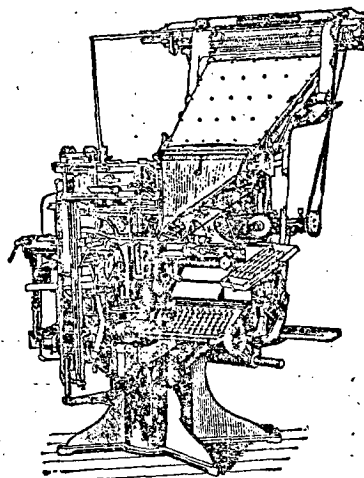
End. Tel'eg. — Camerino.

Cod. A. B. C. 5º e Ribeiro

MERGENTHALER LINOTYPE COMPANY

As mais perfeitas,
as mais praticas, as
mais rapidas e mais
e javeis machinas de
compor.

Empregadas em
todas as paizes do
mundo.



No Brazil em tres
annos, 150 machinas
em serviço.

A Companhia faz
condições especiaes
de venda a todos os
jornaes e typographias.

60, AVENIDA CENTRAL, 60

Agente: **E. Lambert**